



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 160 | 29 de Agosto de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
○ **BOLSA FAMÍLIA,**  
**MANTENHA O SEU ATUALIZADO!**

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL

 **PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**  
Mario Esteves

**Vice-Prefeito**  
João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**  
Henrique Dutra Maracaja

**Procurador Geral do Município**  
Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**  
Alisson Costa de Lima - Interino

**Secretária Municipal de Comunicação**  
Frank Tavares Silva

**Secretário Municipal de Fazenda**  
Oswaldo Wilson Pinto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico,  
Contabilidade e Coordenação**  
Alisson Costa de Lima

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
Robson Miguel Maia da Silva

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
Livia Barbosa Constantino

**Secretário Municipal de Saúde**  
Thadeu Valadão Pedroso

**Secretário Municipal de Educação**  
Aimara Silva Castro

**Secretário Municipal de Trabalho  
e Desenvolvimento Econômico**  
Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
Wagner Bastos Aiex - Interino

**Consultor Legislativo**  
José Mauro da Silva Junior

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
Alex da Silva Barbosa

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretário Municipal de Ambiente**  
Renato Camerano Barbosa da Costa

**Secretário Municipal de Agricultura**  
Espedito Monteiro de Almeida

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
Alexandro Eiras Santana

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
Flávio de Andrade Camerano

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
André D'Avila Pereira

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia  
e São José do Turvo**

**Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
Aida Carla Teixeira Borges

**Diretora do Fundo de Previdência**  
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**  
Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**  
Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Rafael Santos Couto**  
Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Luiz Carlos Gomes**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Elves Costa dos Santos  
Humberto Ribeiro da Silva  
José Luiz de Brum Sabença  
Juliano Barbosa do Rego  
Kátia Cristina Miki da Silva  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Roseli Braga de Figueiredo  
Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal do Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Fundo de Previdência.....	12
Corregedoria.....	14
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	15
Secretaria Municipal de Saúde.....	15
Secretaria Municipal de Educação.....	309
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	312



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº1074/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/08 a 30/08/2024, do Secretário Municipal de Recursos Humanos HENRIQUE DUTRA MARACAJA – mat. 11929, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

#### PORTARIA Nº 1075/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Secretário Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/08 a 30/08/2024, do Secretário Municipal de Recursos Humanos ALEX DA SILVA BARBOSA – mat. 9526, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gam



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 628 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**EMENTA:** “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$3.303.000,00 (três milhões, trezentos e três mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 3.830 de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$3.303.000,00 (três milhões, trezentos e três mil reais)** para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.39.00.00.00.00.0022	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.303.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>3.303.000,00</b>

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Segue Anexo Único parte integrante deste Decreto.

- O Provável Excesso de Arrecadação no valor de **R\$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinqüenta mil reais)**, referente à transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Financiamento do MAC - Média e Alta Complexidade, relativo aos repasses e rendimentos de janeiro a dezembro de 2024, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.377-9.
- Anulação parcial no valor de **R\$ 353.000,00 (trezentos e cinqüenta e três mil reais)**.

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.2.962	Média e Alta Complexidade - CEO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0022	Material de Consumo	130.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0022	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0022	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0022	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0022	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0022	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0022	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.030	Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.92.00.00.00.00.0022	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.92.00.00.00.00.0022	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 05 de agosto de 2024.

  
**MÁRIO REIS ESTEVES**  
 Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO ÚNICO

Demonstrativo de Provável Excesso de Arrecadação

**FONTE: 1600 (FEDERAL)**  
**APLICAÇÃO: 022 – MAC**

	Realizado	Previsto	Diferença
jan	2.072.205,41	1.315.756,17	756.449,24
fev	2.030.399,11	1.315.756,17	714.642,94
mar	2.036.941,25	1.315.756,17	721.185,08
abr	2.058.131,20	1.315.756,17	742.375,03
mai	2.054.974,14	1.315.756,17	739.217,97
jun	2.085.080,84	1.315.756,17	769.324,67
jul	2.083.941,19	1.315.756,17	768.185,02
ago	2.041.122,32	1.315.756,17	725.366,15
set	2.041.122,32	1.315.756,17	725.366,15
out	2.041.122,32	1.315.756,17	725.366,15
nov	2.041.122,32	1.315.756,17	725.366,15
dez	2.041.122,32	1.315.756,13	725.366,19
	24.627.284,74	15.789.074,00	8.838.210,74

<b>Resumo:</b>	
Provável Excesso de Arrecadação Real Apurado:	8.838.210,74
(-) Decreto nº 628/2024	2.950.000,00
Saldo a Utilizar:	5.888.210,74





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA:** “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.830 de 28 de dezembro de 2023 – **Lei Orçamentária**,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3045	Atenção Básica – PAB Fixo	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	Material de Consumo	100.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>900.000,00</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3045	Atenção Básica – PAB Fixo	
3.3.90.34.00.00.00.00.1600	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	100.000,00
20.11.12.361.1006.2002		
3.3.90.30.00.00.00.00.1500		800.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)</b>		<b>900.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Pirai (RJ), 20 de agosto de 2024.

  
**MÁRIO REIS ESTEVES**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 630 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**EMENTA:** “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.830 de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.196	Apoio as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs)	
3.3.90.39.00.00.00.00.0112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>800.000,00</b>

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, referente à transferência de recursos financeiros para Contrapartida Estadual para o Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24hs Municipais em processo de habilitação, repasse relativo aos meses de maio e junho de 2024, depositado no Banco do Bradesco, agência n 555, conta corrente nº 41.703-3 em 26/08/2024 e 27/08/2024. Segue cópia do extrato, Resolução SES nº 3.263 de 28 de fevereiro de 2024 e Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 27 de agosto de 2024.

  
**MÁRIO REIS ESTEVES**  
 Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO

### CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	Apoio as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs)
Código de Classificação (Transf. UPA)	1.7.1.3.50.1.1.09.00.00
1 - Demonstrativo da Receita Arrecadada Janeiro até Agosto/2024	R\$ 3.600.000,00
2 - Rendimentos – Janeiro até Julho/2024	R\$ 7.062,06
3- Total Orçado	R\$ 2.400.000,00
4 - (+) Excesso já observado = (1+2-3)	R\$ 1.207.062,06
5 - (-) Decreto nº 620/2024 – Excesso	R\$ 407.059,78
6 - Total do Excesso = (4-5)	R\$ 800.002,28
7 - (-) Decreto nº 630/2024 – Excesso	R\$ 800.000,00
8 - = Saldo Disponível (6-7)	R\$ 2,28
Fonte de Recurso	(112) Transferência do Fundo Estadual de Saúde (UPA 24hs)



## ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRAS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NAS BOMBAS E MOTOBOMBAS INSTALADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº 4129/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 13 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maiores informações pelo e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br).

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2024.

Ana Paula Nascimento - Pregoeira

**EXTRATO CONTRATUAL**

Instrumento	1º Termo Aditivo ao contrato nº 05/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a Riopar Participações.
OBJETO:	O Objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 05/2023 em amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL	R\$ 48.652,69 (quarenta e oito mil reais, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961.3.3.90.39.72.000.1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO	11920/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 57, II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA:	12 meses.
DATA DA ASSINATURA:	23 de Agosto de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ATO DE CONCESSÃO nº 062/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11248/2024.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de setembro de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora GEISA CARDOSO DA MOTTA COSTA no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, Matrícula nº. 1888, no valor total de R\$ 2.372,16 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2024.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 062/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11248/2024.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de setembro de 2024, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora GEISA CARDOSO DA MOTTA COSTA no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, Matrícula nº. 1888, no valor total de R\$ 2.372,16 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 1412,00

Triênio no valor de 60% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 847,20

Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 – [5% (salário + triênio)] R\$ 112,96  
Total da remuneração R\$ 2.372,16

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1524



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 017 de 15 de julho de 2024.

**Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 15 de julho de 2024, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí - RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

*Rita Maria Guimarães* Barra do Piraí (RJ), 15 de julho de 2024.

Presidente

Conselho Mun. de Saúde

Barra do Piraí/RJ - Port. 072/23

*Rita Maria Guimarães*  
Rita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

*Thadeu Valadão Pedroso*  
Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 5485

SMS - Barra do Piraí

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí



# CORREGEDORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 20029/2023**

**SERVIDOR INTERESSADO: MARCELO COELHO DE ANDRADE**

## **DESPACHO**

Determino a expedição do mandado de intimação em anexo, para que o servidor interessado, **APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS.**

Publique-se.

Intime-se

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**LAÍS PEREIRA TORRES**  
Data: 28/08/2024 16:42:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LAÍS PEREIRA TORRES**  
Membro Relator  
Matrícula 10270



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 12/2024 –

Objetivando a Aquisição de itens permanentes – Computador, nobreak, impressora, notebook e kit de tinta para impressora, a fim de atender a demanda do setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, órgão pertencente ao quadro do município de Barra do Piraí/RJ, conforme Termo de Referência, em favor das empresas: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - no valor total de R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais), A.A ATIVIDADES DE DESPACHANTES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – no valor total de R\$ 9.601,23 (Nove mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos) e J.L MARTINS INFORMÁTICA ME - no valor total de R\$ 590,00(Quinhentos e noventa reais) Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 12/2024 em R\$ 14.361,23 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme laudas do processo nº 20117/2023.

Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária Municipal de Assistência Social.

## SAÚDE

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	66º Termo Aditivo do Convênio nº 006/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24hs Municipais em Processo de Habilitação”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15.953/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Resolução SES nº 3.263 de 28 de fevereiro de 2024; b) Decreto Municipal nº 630 de 27 de agosto de 2024;
DATA DA ASSINATURA:	28 de agosto de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0112
VALOR	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso

### Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 015/2024 –

Objetivando AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, conforme Termo de Homologação de Processo Licitatório, em favor da empresa: EXEBR INFORMÁTICA LTDA no valor unitário de R\$1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais). Importa o Presente Pregão Eletrônico - nº 015/2024 o valor global de R\$6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme laudas do processo administrativo de nº 6032/2024.

THADEU VALADÃO PEDROSO.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

**Programação Anual de Saúde**

NOVA **2024**



**Dione Barbosa Caruzo**  
Secretário Municipal de  
Saúde

**Carlos Renato Ferreira**  
Sub-secretário Municipal de  
Saúde

Barra do Piraí

2024

1



### **Programação Anual de Saúde –PAS**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Barra do Piraí para o exercício de 2024.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024.

A Programação Anual de Saúde ( PAS ) faz parte da agenda municipal de saúde para operacionalizar as ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, através de eixos, metas e diretrizes, que apresentam indicadores de desempenho e recursos financeiros associados. Este documento, conseqüentemente, harmoniza-se com PMS - 2022-2025 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Barra do Piraí.

A PAS foi elaborada pelos diretores das áreas técnicas em conjunto com a diretoria de planejamento estratégico, sendo, portanto uma construção coletiva.

No ano de 2024, o planejamento das ações continua de acordo com os protocolos municipais e do Ministério da Saúde, para direcionar a condução do enfrentamento da Covid-19 e outras doenças emergentes como a Dengue.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2024 e, em anexo, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde.

PAS 2024		Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 23.972.216,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.867.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 2.322.520,00	R\$ 7.222.383,70	R\$ 4.769.120,00	R\$ 222.700,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 3.052.944,00	R\$ 73.200,00	R\$ 600.000,00	R\$ 776.737,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17.290.864,00	6.188.201,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31.200,00	552.465,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 0,00	210.080,00	1.031.368,00	1.103.864,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	5.200,00	68.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	3.120,00	6.240,00	478,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 0,00	377.520,00	1.718.720,00	313.994,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	10.400,00	30.784,00	226.002,26	52.151,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS: Total Orçado para 2024 = R\$77.153.214,90

Fonte: SIOP (Or





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

### EXERCÍCIO DE 2024

#### SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECURSO 100 (PRÓPRIO) – RECEITA DE IMPOSTOS

Corrente = R\$ 23.972.216,00

Capital = R\$ 1.000,00

RECURSO 26 (CONVÊNIO)

Corrente = R\$ 0,00

Capital = R\$ 1.000,00

RECURSO 25 (GESTÃO SUS) Estado

Corrente = R\$ 5.500,00

Capital = R\$ 100,00

RECURSO 04 (Royalties)

Corrente = R\$ 4.867.500,00

Capital = R\$ 0,00

**TOTAL SUBFUNÇÃO 122 = R\$28.847.316,00**

#### SUBFUNÇÃO 125 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECURSO 00 (PRÓPRIO) – RECEITA DE IMPOSTOS

Corrente = R\$ 35.000,00

Capital = R\$ 10.000,00

**TOTAL SUBFUNÇÃO 125 = R\$45.000,00**

#### SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA

RECURSO 00 (PRÓPRIO) – RECEITA DE IMPOSTOS

Corrente = R\$ 2.322.520,00

Capital = R\$ 3.052.944,00

*Cláudia Aparecida Pinto*  
Diretora Financeira do FMS  
Port. 179/2017 - Matr. 0293

01





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RECURSO 21 (AB) SUS Federal

Corrente = R\$ 6.507.573,70

Capital = R\$ 73.200,00

RECURSO 22 (AB) MAC - Federal

Corrente = R\$ 26.810,00

Capital = R\$ 0,00

RECURSO 25 (Bloco Financiamento Gestão SUS) Piso Enfermagem

Corrente = R\$ 688.000,00

Capital = R\$ 0,00

RECURSO 26 (Convênio)

Corrente = R\$ 222.700,29

Capital = R\$ 776.737,00

RECURSO 27 (CONFIN) Estado

Corrente = R\$ 55.120,00

Capital = R\$ 100.000,00

RECURSO 28 (Bloco Financ. Média e Alta Complexidade) Estado

Corrente = R\$ 1.314.000,00

Capital = R\$ 0,00

RECURSO 110 (PREFAPS-Estado)

Corrente = R\$ 2.900.000,00

Capital = R\$ 0,00

RECURSO 117 (DCNTS Doenças Crônicas Não Transmissíveis)

Corrente = R\$ 500.000,00

Capital = R\$ 500.000,00

**TOTAL SUBFUNÇÃO 301 = R\$19.039.604,99**

**SUBFUNÇÃO 302 – MAC**

RECURSO 22 (MAC) SUS Federal

Corrente = R\$ 15.870.864,00

Capital = R\$ 31.200,00

*Handwritten signature*  
Secretaria Financeira do FMS  
n.º 179/2017 - Mat. 600

02





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RECURSO 25 (Bloco Financiamento Gestão SUS) Piso Enfermagem  
Corrente = R\$ 1.420.000,00  
Capital = R\$ 0,00

RECURSO 28 PAHI – MAC-Estado  
Corrente = R\$ 1.005.200,00  
Capital = R\$ 0,00

RECURSO 30 (COFI-RAPS) Estado  
Corrente = R\$ 910.491,00  
Capital = R\$ 262.374,00

RECURSO 38 (Rede Cegonha) Estado  
Corrente = R\$ 270.356,11  
Capital = R\$ 0,00

RECURSO 102 (Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal  
Substitutiva - RTRS) Estado  
Corrente = R\$ 1.040.000,00  
Capital = R\$ 0,00

RECURSO 107 (FINANSUS) Estado  
Corrente = R\$ 15.700,00  
Capital = R\$ 0,00

RECURSO 112 (Apoio as Unid. Pronto Atendimento – UPA 24hs Estado)  
Corrente = R\$ 2.400.000,00  
Capital = R\$ 0,00

RECURSO 114 (Apoio Financeiro para Construção Hospital Cruz  
Vermelha) Estado  
Corrente = R\$ 0,00  
Capital = R\$ 290.091,56

RECURSO 116 (Programa Estadual Laços Maternidade Segura- Estado)  
Corrente = R\$ 294.251,27  
Capital = R\$ 0,00

  
Glauce de Almeida Pinto  
Diretora Financeira do FMS  
Tel. 1792017 - 15.01.07

03





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RECURSO 117 (DCNTS Doenças Crônicas Não Transmissíveis-Estado)

Corrente = R\$ 203,20

Capital = R\$ 0,00

RECURSO 118 (Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do SUS Estado)

Corrente = R\$ 252.000,00

Capital = R\$ 0,00

**TOTAL SUBFUNÇÃO 302 = R\$24.062.731,14**

**SUBFUNÇÃO 303 – SUPORTE PROFILÁTICO**

RECURSO 00(PRÓPRIO) – RECEITA DE IMPOSTOS

Corrente = R\$ 210.080,00

Capital = R\$ 0,00

RECURSO 24 (FEDERAL)

Corrente = R\$ 1.031.368,00

Capital = R\$ 0,00

RECURSO 29 (ESTADUAL)

Corrente = R\$ 896.480,00

Capital = R\$ 0,00

RECURSO 117 (DCNTS Doenças Crônicas Não Transmissíveis)

Corrente = R\$ 207.384,90

Capital = R\$ 0,00

**TOTAL SUBFUNÇÃO 303 = R\$ 2.345.312,90**

**SUBFUNÇÃO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

RECURSO 00(PRÓPRIO) – RECEITA DE IMPOSTOS

Corrente = R\$ 5.200,00

Capital = R\$ 3.120,00

RECURSO 23 (FEDERAL)

Corrente = R\$ 68.640,00

Capital = R\$ 6.240,00

04

Barra do Piraí - RJ  
Município de Barra do Piraí - RJ  
Instituto Municipal de Saúde - IMS  
Tel. 17932817 - Mail: 0225





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RECURSO 101 (ESTADO)  
Corrente = R\$ 0,00  
Capital = R\$ 478,00

**TOTAL SUBFUNÇÃO 304 = R\$83.678,00**

**SUBFUNÇÃO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

RECURSO 00(PRÓPRIO) – RECEITA DE IMPOSTOS  
Corrente = R\$ 377.520,00  
Capital = R\$ 10.400,00

RECURSO 23 (FEDERAL)  
Corrente = R\$ 1.718.720,00  
Capital = R\$ 30.784,00

RECURSO 26 (Convênio)  
Corrente = R\$ 0,00  
Capital = R\$ 52.151,00

RECURSO 101 (ESTADO)  
Corrente = R\$ 63.994,61  
Capital = R\$ 226.002,26

RECURSO 117 (DCNTS Doenças Crônicas Não Transmissíveis)  
Corrente = R\$ 250.000,00

**TOTAL SUBFUNÇÃO 305 = R\$2.729.571,87**

**SUBFUNÇÃO 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**NÃO TEM NADA ORÇADO NA SUBFUNÇÃO 306**

**TOTAL ORÇADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 = R\$ 77.153.214,90**

*[Handwritten signature]*  
Cidade de Barra do Piraí - RJ  
17/3/2017

05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ



Esta matriz, contém as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, previstas no Plano Municipal de Saúde 2022- 2025. Sendo que, o valor das metas descritas se refere ao exercício 2024.

As ações descritas em todas as metas foram propostas com o objetivo de buscar alcançar os indicadores pactuados para o ano de 2024.

É de suma importância ressaltar que, todas as metas foram propostas pelas diretorias da Secretaria Municipal de Saúde, as quais discutiram este planejamento previamente com suas equipes, dividindo e pactuando responsabilidades. Esta ação possibilita um planejamento integrado e articulado com a finalidade de melhorar a atenção à saúde no município.

**Diretores que participaram da elaboração desta PAS 2024:**

- ☐ Carlos Renato Ferreira – Diretor de Saúde Mental
- ☐ Irineia Sant Anna Rosa – Diretora de Vigilância em Saúde
- ☐ Verônica Massa – Diretora de Atenção básica
- ☐ Monique de Andrade– Diretora da Saúde da Mulher
- ☐ Daniele Mendes - Diretora de Saúde Coletiva
- ☐ Carina Lemos – Diretora de Saúde Bucal
- ☐ Natália Tavares da Cruz Cabral– Diretora da Farmácia Municipal
- ☐ Thadeu Pedroso – Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria
- ☐ Glauce Moura Pinto – Diretora Financeira
- ☐ Livia Mafra – Diretora Planejamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

##### *EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito*

*Diretriz 1: Operacionalização da atenção à saúde da população na Atenção Básica, como coordenadora e reguladora da assistência à saúde*

**Problema 1.1:** Necessidade de adequação da ambiência e baixa cobertura da atenção básica.

**Objetivo 1.1:** Reforma, Ampliação e Climatização das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, visando a ampliação da cobertura de Atenção Primária em Saúde, por meio das USF's e UBS's, possibilitando a reestruturação das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, fortalecendo e ampliando a qualidade e quantidade de atendimentos e o número de usuários cadastrados por unidade.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Reformar, ampliar e climatizar as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde. ( <b>Proposta Conferência de Saúde</b> ) 2-Garantir na reforma salas separadas para enfermagem e vacinação. 3- Adequar quadro elétrico 4- Realizar Pintura e revitalização	1.1.1 Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas	Número de Unidades Básicas de Saúde com manutenção realizada no ano ( Fonte: Registros da Diretoria da APS)	Não se aplica.	Número absoluto	10	4
1- Reestruturar a rede de Atenção Básica do Município, para ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família. ( <b>Proposta Conferência de Saúde</b> )	1.1.2 Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de Cobertura de Estratégia de Saúde da Família. ampliando 5% ao ano	28,25	Percentual	48	43
1-Ampliar a oferta de ações ( com ênfase em doenças emergentes como a COVID) e serviços da APS. 2- Reestruturação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária. 3- Capacitação para preenchimento do sistema de informação.	1.1.3 Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	Número de Ações realizadas que fortalecem a rede para ampliação da oferta de ações e serviços da APS. ( Fonte: Registros da Diretoria da APS)	2	Nº absoluto	8	2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>1-Implantar o bloco de horas do agendamento.</p> <p>2- Reestruturação agenda com base na demanda semanal para implantação das vagas fixas para retornos de consultas.</p> <p>3- Fortalecimento das equipes com médicos 40hs para ampliação da oferta de consultas.</p>	<p>1.1.4Reestruturação da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.</p>	<p>Razão do Número de consultas médicas na USF pelo número de cadastros validados no ano. ( Fonte: SISAB)</p>	0,5	Razão	0,5	0,5
<p>1-Estratificação de risco dos usuários.</p> <p>2- Acompanhamento dos doentes crônicos a partir de grupos e consultas regulares, garantindo o cuidado continuado.</p> <p>3-Possibilitar quando necessário o acompanhamento do doente crônico com especialista e promover o compartilhamento do cuidado entre Atenção Especializada e Atenção Primária em Saúde.</p>	<p>1.1.5Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.</p>	<p>Percentual de atendimentos individuais de médicos e enfermeiros com condição avaliada Hipertensão pelo número e hipertensos cadastrados x 100 (Fonte: e-SUS)</p>	100%	Percentual	100	100%
<p>1- Reestruturar a equipe de enfermagem da USF, possibilitando uma maior oferta da agenda do enfermeiro para realização de consultas.</p>	<p>1.1.6Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.</p>	<p>Razão de consultas de Enfermagem na USF pelo número de cadastros validados no ano. (Fonte: SISAB)</p>	NA	Razão	0,5	0,5
<p>1-Estratificação de risco dos usuários.</p> <p>2- Acompanhamento dos doentes crônicos a partir de grupos e consultas regulares, garantindo o cuidado continuado.</p> <p>3- Possibilitar quando necessário o acompanhamento do doente crônico com especialista e promover o compartilhamento do cuidado entre Atenção Especializada e Atenção Primária em Saúde.</p>	<p>1.1.7Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.</p>	<p>Percentual do Número de Atendimentos individuais de médicos e enfermeiros com condição avaliada Diabetes pelo Número de Diabéticos Cadastrados. (Fonte: e-SUS)</p>	100%	Percentual	100	100
<p>1- Atualização do Cadastro Domiciliar e Individual nas USF.</p>	<p>1.1.8 Manutenção dos cadastros atualizados.</p>	<p>Número de Cadastros Individuais . Fonte: gestor.</p>	28.000	Número Absoluto	52.250	52.250





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1-Estabelecer quantitativo diário de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde. 2- Garantir 1 visita domiciliar ao mês por família.	1.1.91Readequar o número de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.	Número de Visitas domiciliares realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde ao ano. Fonte: eSUS, terceiro quadrimestre 2020.	17.918	Número absoluto	24.000	24.000
--	--	---	--------	-----------------	--------	--------

**Problema 1.2:** Necessidade de fortalecer a descentralização do programas junto a Atenção Básica  
**Objetivo 1.2:** Ampliação da Cobertura e acompanhamento dos Programas de Saúde.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Qualificação das Equipes de Saúde da Família para descentralização do Programa Tabagismo. 2- Apoio Matricial da Coordenação do Programa Tabagismo as Equipes de Saúde da Família.	1.2.1Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	Número de Unidades que Realizam Ações e Serviços do Programa Tabagismo.	Não se aplica	Número absoluto	11	11
1- Reestruturação das Equipes e Saúde da Família e da atenção as Condiçionalidades de Saúde do PBF.	1.2.2Aumento da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF. Fonte: indicador 7 Prefaps	51,6%	Percentual	95	85
1-Levantamento de materiais necessários para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola. 2- Aquisição de materiais de apoio para utilização nas ações do PSE.	1.2.3Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	Número de materiais educativos para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.	Não se aplica	Número absoluto	11	5
1- Disponibilizar material educativo para todas as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.	1.2.4Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	Número de Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde com material educativo para realização do Planejamento Familiar.	1	Número absoluto	22	5
1-Promover capacitação e educação continuada aos profissionais da Atenção Primária, nas temáticas que envolvem as ações e serviços de saúde em especial sobre atendimento ao paciente com COVID na Atenção Básica.	1.2.5Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	Número de Capacitações realizadas.	Não se aplica	Número absoluto	24	6





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 1.3:** Baixa cobertura de atendimento odontológico na Atenção Básica

**Objetivo 1.3:** Aumentar a cobertura do atendimento odontológico na Atenção Básica

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
<p>1-Fazer mapeamento de gestantes nas Equipes de Saúde da Família.</p> <p>2- Fazer busca ativa de gestante para que ocorra melhor cobertura e atendimento na ESB.</p> <p>3- Vincular as gestantes ao Pré Natal odontológico, garantindo pelo menos o primeiro atendimento a esse grupo.</p> <p>4- Fomentar e monitorar a equipe ( ACS, Enfermeiro, Dentista e Médico) para que mantenham as informações sobre as gestantes atualizadas no sistema.</p>	1.3.1 Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	Relação de gestantes cadastradas em relação a gestantes atendidas pela odontologia. em unidades com eSB Fonte: Planilhas de Monitoramento da Coordenação de Saúde Bucal	3%	Percentual	60	60
<p>1-Ampliar a cobertura de Saúde Bucal do município.</p> <p>2-Adequar o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) para implantação de novas equipes de Saúde Bucal</p>	1.3.2 Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	50%	Percentual	28	28%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 1.4:** Ampliar e quantificar as ações de prevenção na Saúde Bucal e do Programa de Saúde na Escola

**Objetivo 1.4:** Realizar ações de prevenção em saúde bucal nas Escolas e na Atenção Básica

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
<p>1-Adquirir materiais para o Programa de Saúde na Escola, tais como kits, conteúdos de multimídia voltados para saúde bucal, entre outros.</p> <p>2- Manter e ampliar as ações nas escolas pactuadas de PSE durante o ano pelas equipes de Saúde Bucal na ESF.</p>	<p>1.4.1 Promover a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE</p>	<p>Média de atividade educativa de saúde bucal realizada nas escolas pactuadas. Cálculo: número de escolas com pelo menos uma atividade de saúde bucal realizada no ano/número escolas pactuadas*100</p>	Não se aplica	Percentual	100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 2: Operacionalização da Média e Alta Complexidade com vistas à atenção integral à saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde**

**Problema 2.1:** Necessidade de garantir cobertura de média complexidade em Saúde Bucal

**Objetivo 2.1:** Cumprimento de Metas do Centro de Especialidades Odontológicas

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos. 2- Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19 3- O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens	2.1.1 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para Endodontia	Endodontia: (100*quantitativo endodontia ano/720)	16,8	percentual	100	100
	2.1.2 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para PNE	Pacientes Necessidade especiais: (100*quantitativo básico ano/1320)	41,51		100	100
	2.1.3 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para Periodontia	Periodontia: (100*quantitativo periodontia ano/1080)	96,11		100	100
	2.1.4 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para Cirurgia Oral	Cirurgia Oral: (100*quantitativo ano/1080)	96,8		100	100
	2.1.5 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para Prótese Dentaria	Prótese Dentaria: (100*quantitativo ano/240)	35,83		100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.2:** Baixa procura para realização de exame citopatológico e mamografia.

**Objetivo 2.2:** Aumentar a oferta de exames diagnósticos de câncer de mama e câncer de colo de útero

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Realização de campanhas para realização de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada  2- Realização do monitoramento do acesso ao exame citopatológico  3-Realização de educação permanente com os profissionais envolvidos na prevenção do câncer de colo de útero.  4- Redução do prazo para entrega do laudo de exame citopatológico, para no máximo 30 dias.	2.2.1 Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,14	razão	0,33	0,32
1-Realização de campanhas para realização de mamografia dentro da faixa etária preconizada  2-Realização de monitoramento do exame de mamografia  3- Realização de educação permanente com os profissionais envolvidos na prevenção do câncer de mama.  4- Manutenção da oferta de mamografia e garantia do seguimento de investigação a partir de mamografias alteradas.	2.2 Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	0,02	razão	0,33	0,32





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5-Garantir o seguimento de investigação a partir de mamografia alterada, com ampliação da oferta de biópsia de mama.					
--	--	--	--	--	--

**Problema 2.3:** Aumento da incidência de gravidez na adolescência

**Objetivo 2.3:** Reduzir a incidência de gravidez na adolescência

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Fortalecer a rede de cuidado aos adolescentes. 2-Aumentar a incidência de campanhas nas escolas sobre métodos contraceptivos e gravidez na adolescência 3-Aumentar e proporcionar o acolhimento aos adolescentes 4-Aquisição de material educativo para ações de educação em saúde.	2.3.1 Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	14,6	Percentual	10,6	12,5





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.4:** Baixo percentual de partos normais no município

**Objetivo 2.4:** Aumentar o índice de parto normal

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Incentivar a realização de parto normal com as equipes de saúde e da maternidade 2 - Incentivar a realização de parto normal desde a primeira consulta de pré-natal 3 - Realizar encontro de gestante para discussão sobre a importância da realização do parto normal 4 - Realizar ações conjuntas com a maternidade , a fim de promover a importância e humanização do parto normal. 5-Implementar reuniões bimestrais do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha.	2.4.1 Aumentar da proporção de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	22,2%	percentual	24,5	24

**Problema 2.5:** Baixo número de gestantes com realização de 7 ou mais consultas

**Objetivo 2.5:** Ampliar o número de gestantes com 7 consultas ou mais

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Realizar busca ativa das gestantes para realização da primeira consulta o quanto antes. 2-Descentralizar os testes rápidos de gravidez para as unidades de saúde dos bairros 3 - Aumentar o número de equipes para realização de pré-natal 4-Capacitar as Equipes de Atenção Primária	2.5.1 Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	71%	percentual	79	77





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para realização das consultas pré-natais.					
---	--	--	--	--	--

**Problema 2.6:** Aumento do número de sífilis congênita no município

**Objetivo 2.6:** Diminuição do número de sífilis congênita

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Descentralização do teste rápido de sífilis para todas as unidades de saúde  2-Realizar de teste rápido de sífilis na primeira consulta de pré-natal  3- Monitorar os casos de sífilis positivos durante todo o pré-natal	2.6.1 Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	34	Número absoluto	26	28





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.7:** Não garantia de 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.

**Objetivo 2.7:** Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento; 2- Estimular a participação das unidades de saúde no acompanhamento em conjunto dos usuários em tratamento; 3- Fortalecer a articulação com a equipe de saúde mental nos casos de dependência química.	2.7.1Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	68,8	Percentual	85	85

**Problema 2.8:** Ausência de Implementação as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde

**Objetivo 2.8:** Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Ano 2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Implementar o livro de sintomáticos respiratórios nas unidades. 2- Capacitar os agentes comunitários de saúde para a busca ativa de novos casos de Tuberculose; 3-Atendimento e acompanhamento psicossocialpara fortalecer a adesão;	2.8.1Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	NA	Percentual	5	5





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.9:** Não garantia da oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados

**Objetivo 2.9:** Ampliar a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Orientar os novos casos sobre a necessidade do exame; 2- Realizar o exame no mesmo horário da consulta médica; 3- Atendimento e acompanhamento psicossocial para fortalecer a adesão;	2.9.1 Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	82,8	Percentual	100	100

**Problema 2.10:** Não garantia de 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde

**Objetivo 2.10:** Aumentar os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Ampliar a busca ativa de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses; 2- Ampliar a articulação com as unidades básicas e ESFs na busca ativa; 3- Atendimento e acompanhamento psicossocial para fortalecer a adesão;	2.10.1 Garantir dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	% de Contatos intradomiciliares examinados	NA	Percentual	90	90





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

--	--	--	--	--	--

**Problema 2.11:** Não garantia de 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.

**Objetivo 2.11:** Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Capacitar e atualizar as equipes de saúde para o diagnóstico precoce de hanseníase; 2- Garantir consultas médicas imediatas nos casos suspeitos na unidade; 3- Estimular a investigação dos contactantes;	2.11.1 Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	Percentual	90	90





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.12:** Aumento da incidência de AIDS em menores de 5 anos no município  
**Objetivo 2.12:** Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1- Garantir o fornecimento de teste rápido anti-hiv para os locais de realização de pré-natal ; 2- Garantir a realização de carga viral e tratamento imediato das mães com diagnóstico; 3- Garantir as consultas pediátricas das crianças expostas a HIV; 4- Atendimento e acompanhamento psicossocial para fortalecer a adesão;	2.12.1 Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	Número	0	0

**Problema 2.13:** Baixa incidência no diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.  
**Objetivo 2.13:** Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Descentralizar a realização de testagem sorológica para HIV nas ESFs. 2- Promover palestras nas escolas e empresas do município visando a detecção de possíveis casos novos. 3 Solicitar ao Secretário Municipal de saúde a oferta de mais um profissional médico ao programa.	2.13.1 Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL.	75	Percentual	83	81

**Problema 2.14:** Baixa da incidência da triagem sorológica da hepatite B e C no município.

**Objetivo 2.14:** Ampliar o diagnóstico de Hepatite

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 Descentralizar a realização de testagem sorológica para HIV nas ESFs. 2- Promover palestras nas escolas e empresas do município visando a detecção de possíveis casos novos. 3- Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas	2.14.1 Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Percentual de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizada no município	100	Percentual	100	100

**Problema 2.15:** Deficiência na Rede de Assistência

**Objetivo 2.15:** Garantir a Rede de Assistência para atendimento aos portadores de DCNT.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Descentralizar e aprimorar as ações do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT nas ESF e na Unidade Especializada.  2- Contratar Equipe Multidisciplinar (Médico Cardiologista, Médico Nefrologista, Médico Endocrinologista, Médico Clínico Geral, Médico Angiologista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem).  3- Reformar e/ou ampliar a estrutura física da Unidade de Referência.	2.15.1 Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	Taxa de internação p/doenças crônicas não transmissíveis. Fonte: Indicador de morbidade TABNET SES	1754,4	taxa	1.600	1.650
1-Implantar o Manejo do Pé Diabético e Fluxogramas para tratamento das úlceras infectadas.  2- Treinar e capacitar as equipes para manejo do pé diabético.  3- Criar equipe de referência municipal no cuidado ao Pé Diabético para capacitação dos profissionais da rede, visando compartilhamento do cuidado.	2.15.2 Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	Nº de exames do pé diabético realizados cálculo: procedimento exame do pé diabético (03.01.04.009-5) Fonte: SIA/SUS	0	Número absoluto	150	100

**Problema 2.16:** Ausência de descentralização nas ESFs e falta de adesão e capacitação dos profissionais ao Programa de Tabagismo

**Objetivo 2.16:** Descentralizar e ampliar as ações do Programa de Tabagismo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
<p>1-Capacitar as equipes para a prevenção e tratamento do controle do tabagismo nas ESF's e unidades básicas de saúde.</p> <p>2-Adequar e/ou ampliar espaço físico adequado para realizações das reuniões de grupo.</p> <p>3- Capacitar e cadastrar um médico e um enfermeiro para apoiar o Programa de Tabagismo.</p> <p>4- Descentralizar o programa de tabagismo para todas as estratégias de saúde da família e unidades básicas de saúde.</p> <p>5-Criar um fluxo de referência para atendimento Odontológico junto ao Centro de Especialidades Odontológicas.</p> <p>6- Criar fluxo de matriciamento entre a Coordenação do Programa e as Unidades de Saúde da Família.</p>	2.16.1Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	Número de participantes do grupo de tabagismo no ano cálculo: nº absoluto de pacientes cadastrados no programa. Para programação da meta anual, aumentamos 2% em relação ao ano anterior. Fonte: Planilha Interna do programa.	80	Número absoluto	128	112

**Problema 2.17:** Necessidade de Implantação do Programa Saúde do Homem

**Objetivo 2.17:** Implantar o Programa Saúde do Homem





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Implantar o Programa Saúde do Homem. 2- Capacitar as equipes sobre as ações do programa. 3 -Construir fluxo para atendimento dentro da rede. 4- Descentralizar o programa junto as Unidades de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde. 5- Realizar matriciamento com a Atenção Primária de Saúde para estudo dos casos e compartilhamento do cuidado	2.17.1Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Homem calculado sobre 22 unidades em 2021	0	Número absoluto	22	5

**Problema 2.18:** Não garantia do serviço de exames hematológicos, bioquímicos, hormônios e imunológicos próprios/municipais

**Objetivo 2.18:** Melhorar a eficiência e assegurar os serviços de apoio diagnóstico próprio-municipais

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Adquirir equipamentos específicos para a realização de exames de diagnósticos. 2- Contratar equipe técnica especializada. 3- Gerar dados sobre a execução do laboratório para a Direção a fim de monitorar as ações do laboratório.	2.18.1Garantir e reorganizar o serviço de exames de diagnósticos	Nº de exames realizados	0	Número absoluto	135.979	134.653





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4- Ampliar os exames executados pelo laboratório (Sorologia e Hormônios)						
--	--	--	--	--	--	--

**Problema 2.19:** Necessidade de Implantação do Programa de Atenção a Saúde do Idoso

**Objetivo 2.19:** Implantar o Programa de Atenção a Saúde do Idoso

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Implantar o Programa Saúde do Idoso. 2- Capacitar as equipes sobre as ações do programa. 3 – Contratar de forma definitiva ou temporária de profissionais específicos para operacionalizar o programa: 1 geriatra e 1 enfermeiro. 4-Criar um fluxo de referência para atendimento Especializado (fisioterapia, nutrição entre outras), Odontológico junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, visando a atenção integral ao idoso e reabilitação. 5- Descentralizar o programa junto as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas realizando matriciamento para discussão dos casos no território. 6- Desenvolver grupos de idosos nas UBS's e USF's promovendo atividades de bem-estar.	2.19.1 Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Idoso calculado sobre 22 unidades em 2021	0	Número absoluto	22	12

**Problema2. 20:** Alto número de solicitações de exames e consultas fora do protocolo clinico

**Objetivo 2.20:** Diminuir o número de solicitações de exames de Média e Alta Complexidade, adequando as solicitações ao Protocolo clinico municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Realizar reuniões periódicas com os profissionais da Atenção Primária.	2.20.1Realizar reunião com as equipes das Unidades de Atenção Primária, visando apresentação das complicações oriundas da solicitação de exames e ou encaminhamentos desnecessários	Número de Unidades de Atenção Primária que participaram de pelo menos uma Reunião no ano (parâmetro de 22 unidades de Atenção Primária)	0	Número absoluto	22	22
1-Organizar o controle dos agendamentos realizados e da fila de espera.	2.20.2Acompanhar os agendamentos, a fila de espera e as faltas, para estudo de melhor aplicação dos recursos	Planilha mensal de exames solicitados, agendados, das faltas e da fila de espera	0	Número absoluto	12	12
1-Realizar auditoria dos exames e consultas solicitados	2.20.3Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	Relatório mensal de Auditoria	0	Número absoluto	12	12
1-Aumentar a realização de procedimentos 2-Otimizar os recursos financeiros	2.20.4Executar mais procedimentos utilizando menor quantidade de recursos, através de melhor aplicação dos mesmos	Recursos repassados para realização de Serviços de Média e Alta Complexidade	0	Porcentagem	5	5





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.21:** Nível baixo de capacitação técnica da equipe

**Objetivo 2.21:** Capacitar e adequar a equipe do Controle e Avaliação

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1- Criar fluxos de trabalho que permitam aprimoramento e visão global do serviço	2.21.1 Incentivar os funcionários a entenderem o funcionamento do Sistema Único de Saúde como um todo	Reuniões quadrimestrais com apresentação do Quadrimestre e debate sobre o Sistema Único de Saúde	0	Número absoluto	3	3
1- Criar curso interno de capacitação	2.21.2 Ministrando cursos internos sobre os Sistemas de Regulação e os Programas de Faturamento	Número de cursos ministrados	0	Número absoluto	2	2

**Problema 2.22:** Centralização dos agendamentos

**Objetivo 2.22:** Aumentar o nível de atuação da Atenção Básica nos agendamentos

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Capacitação dos profissionais da Atenção Básica no Sisreg 2-Criar acesso às agendas das Consultas e Exames de Média Complexidade e capacitar os profissionais da Atenção Básica para que façam os agendamentos nas Unidades Básicas e Estratégias de Saúde Família	2.22.1 Descentralizar a marcação de consultas e exames de média complexidade	Número de Unidades realizando agendamento local	0	Número absoluto	22	22





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.23:** Fragilidade na RAPS municipal.

**Objetivo 2.23:** Fortalecer a rede de Saúde Mental

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Articulação de rede 2- Fomento das reuniões entre as instituições 3- Instituir reuniões regulares entre os componentes da RAPS 4- Insituir projeto de lei; articular as reuniões 5- manter a periodicidade dos encontros	2.23.1 Instituir o grupo condutor da RAPS municipal	Reuniões realizadas no ano. (Parâmetro de 12 reuniões anuais)	12	Número absoluto	12	12

**Problema 2.24:** Articulação com a Atenção Básica

**Objetivo 2.24:** Realizar matriciamento

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Fortalecimento do matriciamento nas ESF's 2- Criar espaço de diálogo com as UBS 3-Matriciar todas as ESFs 4-articulação em rede; articulação entre Saúde Mental e UBS	2.24.1 Fortalecer o acompanhamento do usuário da Saúde Mental no território	Número de matriciamentos por unidade;	12	Número absoluto	12	12

**Problema 2.25:** Avaliação dos serviços prestados





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo 2.25:** Monitorar qualidade do trabalho

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Criar indicadores para avaliar dos serviços 2-Acompanhar qualidade do serviço ofertado	2.25.1 Analisar resultado dos indicadores criados	Avaliar questionários ( Parâmetro: 5 questionários avaliados por ano)	5	Número Absoluto	5	5

**Problema 2.26:** Ausência de garantia do acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental

**Objetivo 2.26:** Garantir acesso a todos os usuários aos serviços de Saúde Mental

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário).	2.26.1 Realizar Processos de Compras utilizando o recurso da Saúde Mental	Nº de avaliações realizadas por serviço especializado de atenção psicossocial	6	Número Absoluto	3	3

**Problema 2.27:** Falta de Qualificação dos serviços da rede de atenção psicossocial.

**Objetivo 2.27:** Qualificar os serviços do Programa de Saúde Mental





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Readequar recursos humanos qualificados nas unidades próprias da atenção especializada.	2.27.1 Qualificação através da Educação Permanente	Numero de Capacitações anuais	6	Número absoluto	12	12
2 - Promover a implantação do prontuário eletrônico (informatização).	2.27.2 Informatização das unidades	Quantidade de Prontuários Eletrônicos implantados	0	Porcentagem	100	50
3 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental.	2.27.3 Melhorar a qualidade dos Atendimentos	Fluxos implantados	2	Número absoluto	4	1
4 - Garantir a organização do processo de trabalho e supervisão clínica institucional das equipes.	2.27.4 Contratar Profissional para realização de Supervisão Clínica Institucional	Supervisor Contratado	0	Número absoluto	3	Meta não programada

**Problema 2.28:** Falta de atualização no CNES e nos dados dos Sistemas de Informações

**Objetivo 2.28:** Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no CNES

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Monitorar escalas de serviço e dados CNES. 2 - Instituir ferramentas de avaliação da produção dos serviços.	2.28.1 Avaliação dos atendimentos com perfil dos usuários atendidos por profissionais da Rede	Avaliações trimestrais realizadas	0	Número Absoluto	4	4

**EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Diretriz 3.1:** Operacionalização da atenção à saúde da população na Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso, segurança e uso racional de medicamentos

**Problema 3.1:** Necessidade de publicizar a REMUME

**Objetivo 3.1:** Tornar pública a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME  2- Revisar os medicamentos que compõe a Remume a partir da aualização da demanda, protocolos e RENAME  3- Ampliar a divulgação da REMUME nas unidades de Saúde do município  4- Publicar anualmente da REMUME no Boletim Municipal;	3.1.1Revisar, atualizar e publicar a REMUME, tornado a pública e acessível.	Uma publicação ao ano realizadas em relação ao previsto Fonte: Portal da Secretaria Municipal de Saúde	1	Número absoluto	1	1

**Problema 3.2:** Dificuldade de adquirir medicamentos pela modalidade licitação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo 3.2:** Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessário ao abastecimento da rede municipal

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Manter o estoque abastecido através da proporção de medicamentos solicitados e adquiridos.  2- Qualificar os Termos de Referência, em parceria com a licitação para que os descritivos sejam mais qualificados e melhore a agilidade do processo de compra.  3- Garantir o abastecimento farmacêutico das Unidades de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição.  4- Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico.  5-Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica;	3.2.1 Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Estoque de medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos ao ano	NA	percentual	90	90
1-Qualificar os Termos de Referência, em parceria com a licitação para que os descritivos sejam mais qualificados e melhore a agilidade do processo de compra.  2- Estabelecer prazos de aquisição de medicamentos junto ao setor financeiro e departamento de compras.  3- Garantir a abertura dos processos licitatórios	3.2.2 Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de Licitação Pregão.	Aquisição de medicamentos através da modalidade de Licitação Pregão - sistema de registro de preços cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos por licitação ao ano	NA	percentual	80	80





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para aquisição dos itens						
1-Definição de cronograma mensal de entrega junto ao Setor de Divisão de Veículos concomitante com a Atenção Básica	3.2.3Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	Cronograma de entrega estabelecido e cumprido mensalmente ( 12 meses)	12	unidade	12	12

**Problema 3.3:** Necessidade de garantir à população acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

**Objetivo 3.3:** Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Ações	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Implantar as ferramentas para avaliação das ações da Assistência Farmacêutica. 2- Capacitar os profissionais para utilização e manuseio do sistema de informação 3- Adquirir computadores e disponibilizar internet para utilização do sistema 4- Articular com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) 5- Avaliar a possibilidade de descentralizar Farmácia Central 6- Manter e implementar a informatização da Farmácia Básica Municipal	3.3.1Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema Implementado na Farmácia Central	0	percentual	100	100
1-Garantir a dispensação dos medicamentos do Componente Especializado 2- Realizar o cadastro dos pacientes de acordo com os protocolos clínicos da assistência farmacêutica estadual para	3.3.2Garantir ao pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	Prestação de contas mensal realizada junto a assistência farmacêutica estadual	12	unidade	12	12





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

receber os medicamentos do componente especializado						
3- Realizar a prestação de contas mensal junto a assistência farmacêutica estadual para medicamentos especializados.						
1- Visitar as Unidades para verificar o funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica 2- Observar armazenamento, validade e amostras grátis nas Unidades 3- Organizar a dispensação de medicamentos 4- Realizar o levantamento de medicamentos/quantidades perdidas por vencimento junto ao CAF e farmácias; 5- Fazer o controle dos medicamentos faltantes por determinado período com o motivo da falta; 6- Conscientizar os prescritores quanto a importância da prescrição de medicamentos disponíveis no SUS (Componente Básico, Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica) 7- Realizar capacitação sobre uso racional de medicamentos com base em evidências científicas para 70% dos prescritores; 8- Promover Ações de Incentivo ao uso Racional de Medicamentos	3.3.3 Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	Percentual de unidades de saúde com visitas anuais pela assistência farmacêutica. Calculo: unidades visitadas em relação ao total de unidades	NA	percentual	100	100
1- Auxiliar a Defensoria Pública quanto às alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, para a substituição de medicamentos prescritos que acarretam a judicialização; 2- Constituir a Comissão intersectorial para redução da	3.3.4 Reduzir a judicialização dos medicamentos no município	Percentual de processos judiciais referentes a solicitação de medicamentos ajuizados monitorados	NA	percentual	100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

judicializaçãoda saúde.						
3-Monitorar e acompanhar as ações da comissão intersetorial para redução da Judicialização.						
4- Garantir aquisição de medicamentos de demandas judiciais						
1-Fechar a Farmácia Municipal para a realização dos inventários de medicamentos e correlatos farmacêuticos, a fim de ajustar o estoque presente no sistema com o estoque físico	3.3.5Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	Número de controle da atualização do estoque ao ano	1	Número absoluto	12	12
1-Aperfeiçoar o gerenciamento de forma a planejar, executar e ajustar a aquisição dos medicamentos padronizados na Assistência Farmacêutica do Município;  2-Manter as condições de armazenagem de medicamentos atendendo as recomendações do manual de boas práticas, realizando anotações diárias de controle de temperatura.	3.3.6Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	Condições de armazenagem de medicamentos adequada	NA	percentual	100	100
1-Manter a realização das reuniões da CFT no mínimo trimestralmente.	3.3.7Organizaruma Comissão de Farmácia e Terapêutica	reuniões mensais realizadas	0	Número absoluto	4	4

**EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 4: Operacionalização das ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, a fim de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 4.1:** Carência de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Objetivo 4.1:** Ampliar o quadro de servidores da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Adequar o quantitativo de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador	4.1.1 Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município ( indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	quantidade atingida anualmente das metas descritas acima .	Não se aplica	Percentual	90	80

**Problema 4.2:** Carência de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Objetivo 4.2:** Ampliar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	4.2.1 Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas nas empresas (indústria, comércio e prestação de serviços) do município.	Não se aplica	percentual	90	80

**Problema 4.3:** Falta estrutura física e de informática para o funcionamento da Vigilância Sanitária.

**Objetivo 4.3:** Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Valor	Unidade de Medida	Meta total do plano	2024
1-Disponibilizar uma sala ampla para o funcionamento da Vigilância Sanitária;  2-Adquirir mobiliário (mesas, cadeiras e armários);  3-Adquirir equipamentos de informática (computador, scanner).	4.3.1 Adequar a estrutura física e de informática da Vigilância Sanitária, para oferecer condições de desenvolvimento das ações inerentes ao setor.	Disponibilização de sala, mobiliário e aquisição de material de informática. através dos seguintes indicadores:  1 Sala dedicada a Saúde do trabalhador; 2 mobiliário para funcionamento do setor; 3 Aquisição de equipamentos de informática.	Não se aplica	Percentual	100	100

**Problema 4.4:** Falta de profissionais para execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.

**Objetivo 4.4:** Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Nomear fiscais sanitários de nível superior para a Vigilância Sanitária nas áreas de: Nutrição, Veterinária, arquitetura, engenharia e Enfermagem.	4.4.1 Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Percentual de fiscais sanitários nomeados para a Vigilância Sanitária.	Não se aplica	percentual	100	60

**Problema 4.5:** É necessário que a Vigilância Sanitária execute ações educativas para a população e setores regulados.

**Objetivo 4.5:** Executar ações educativas para a população e setores regulados.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020
--------	-------------------	----------------------------	-----------------------------





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Valor	Unidade de Medida	Meta total do plano	2024
1-Executar ao menos 2 ações educativas para a população e setores regulados por ano. Com prioridade a doenças emergentes	4.5.1Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Número de ações educativas executadas por ano	Não se aplica	Número absoluto	2	2

**Problema4.6:** É necessário que os profissionais técnicos da VISA participem de cursos de capacitação e atualização.

**Objetivo4.6:**Participação dos profissionais técnicos da VISA em cursos de capacitação e atualização.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total no plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Disponibilizar aos profissionais técnicos da VISA cursos de capacitação e atualização. Mantendo a equipe atualizada principalmente em Doenças Emergentes. 2- Organizar curso de capacitação para os profissionais da AB sobre a abordagem de pacientes com sintomas leves de COVID e formas de prevenção e educação da população.	4.6.1Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Número mínimo de 1 curso de capacitação e/ou atualização realizados por ano.	Não se aplica	Número absoluto	1	1

**Problema4.7:** É necessário que os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária localizados no município tenham cadastro atualizado na VISA local.

**Objetivo4.7:**Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1- Atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária do município.	4.7.1Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Piraí.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados.	100%	Percentual	100	90

**Problema 4.8:** É necessário que os estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária localizados no município tenham cadastro atualizado na VISA local.

**Objetivo 4.8:**Atualizar cadastro de estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Valor	Unidade de Medida	Meta total plano	2024
1- Atualizar cadastro dos <b>estabelecimentos de saúde</b> sujeitos a fiscalização sanitária.	4.8.1 Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados.	100%	Percentual	100	100

*EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Diretriz 5:Operacionalização das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, para proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.*

**Problema 5.1:** Dificuldade no cumprimento da meta de cobertura vacinal utilizando as estimativas de população de cães e gatos.

**Objetivo 5.1:** Aumentar a cobertura vacinal utilizando-se as estimativas de população canina do município

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Promover a imunização de cães e gatos através de ações e campanha de vacinação.	5.1.1Vacinação de cães e gatos. Realização de campanhas	Percentual de animais vacinados	Não se aplica	Percentual	100	100

**Problema 5.2:** Aumento da incidência de Leishmaniose Visceral Canina em cães diagnosticados por inquérito sorológico.

**Objetivo 5.2:** Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Desenvolver ações para redução da incidência de LVC em cães diagnosticados por inquérito sorológico.	5.2.1 Redução da incidência da LVC. Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais para controle do vetor	Ações de educação em saúde realizadas anualmente para redução da incidência da LVC.	6	Número absoluto	6	6

**Problema 5.3:** Ocorrência de casos de leptospirose no município.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo 5.3:** Promover o controle dos roedores urbanos com ações variadas.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Realizar aplicação de veneno em pontos permanentes, com aplicação de raticida utilizado para redução do número roedores no município.	5.3.1 Redução dos casos de leptospirose Humana e redução da incidência de roedores no município	Redução do número de reclamações sobre roedores	Não se aplica	percentual	40	30

**Problema 5.4:** O município representa área endêmica para a ocorrência de febre maculosa brasileira.

**Objetivo 5.4:** Determinar as áreas do município com a ocorrência da doença febre maculosa brasileira

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Levantar as áreas de risco para febre maculosa no município. 2-Descrever o principal hospedeiro do carrapato nas áreas.	5.4.1 Mapeamento das áreas de risco para FMB.	Ocorrência de casos positivos para FMB em humanos.	Não se aplica	Número absoluto	0	0





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 5.5:** Dificuldade de controle dos animais peçonhentos do município e frequente número de acidentes em humanos envolvendo estes animais.

**Objetivo 5.5:** Realizar ações para redução dos acidentes com animais peçonhentos através do desenvolvimento de ações para esse fim.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1- Caracterizar as áreas de ocorrência das espécies. 2- Definir Mapa de risco de acidentes envolvendo animais peçonhentos. 3- Descrever as principais espécies de risco endêmicas no município.	5.5.1 Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobras</li> <li>• Escorpiões</li> <li>• Aranhas</li> </ul>	Definição do mapa de risco( parâmetro: 1 ao ano)	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.6:** Adequar os Recursos Humanos para a realização do trabalho de Vigilância da Qualidade da Água.

**Objetivo 5.6:** Disponibilizar Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância da Qualidade da Água.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1- Garantir os Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância e qualidade da água. 2- Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	5.6.1 Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	Percentual de inspeções realizadas nas ETAs do município. Inspeccionadas anualmente	100%	percentual	100	100
1- Realizar análise laboratorial de amostras da água consumida no município de acordo com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Laboratório Polo Regional de	5.6.2 Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	Percentual de análises realizadas.	100%	percentual	100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valença).						
-----------	--	--	--	--	--	--

**Problema 5.7:** Possíveis agravos à saúde da população de correntes de desastres naturais que podem ocorrer no município.

**Objetivo 5.7:** Manter Plano de Contingência para casos de desastres naturais atingidos no município.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Manter atualizado o Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais no município, trabalhando em conjunto com outras Secretarias Municipais quando for necessário.	5.7.1 Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	Plano de Contingência atualizado	1	Número absoluto	1	1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 5.8:** Agravos à saúde da população decorrentes de possível poluição atmosférica no município.

**Objetivo 5.8:** Manter atualizado o Instrumento de Identificação de Municípios de Risco (IIMR) e enviar anualmente para a SES-RJ que realiza o trabalho conjuntamente com os municípios.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Realizar o preenchimento correto doIIMR anualmente e envio para a SES-RJ relacionado ao VIGIAR.	5.8.1Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	IIMR preenchido e enviado para a SES-RJ uma vez ao ano.	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.9:** Elevado número de óbitos que apresentam causa básica imprecisa (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.

**Objetivo 5.9:** Redução de causas básicas mal definidas.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total pactuada	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Gerar lista mensal com todos os óbitos de residentes no município com causa básica declarada como causa do tipo garbage ocorridos em hospitais do município. 2 - Inserir a investigação no Sistema de Informação de Mortalidade dentro do prazo de investigação. 3 - Quantificar anualmente a proporção de óbitos que tiveram mudança de causa básica GC para causa definida de óbito. 4- Realizar treinamentos nos hospitais do município sobre o correto preenchimento da Declaração de óbito, conforme solicitação ou demanda.	5.9.1Reduzir a proporção de óbitos de residentes em Barra do Piraí, tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.	Proporção de óbitos tendo como causa básica GC	20%	percentual	5	5





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5- Realizar parceria com as Comissões de Revisão de Óbitos e prontuários Hospitalares para qualificação das causas de morte.						
6 - Implantar comitê de morte materna e infantil no município com articulação de outros setores da saúde com reuniões mensais.						

**Problema 5.10:** Elevado número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.

**Objetivo 5.10:** Reduzir a mortalidade na faixa etária de 30 a 69 anos pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
Analisar e divulgar dados de morbimortalidade por Doenças de Crônicas Não Transmissíveis, uma publicação no ano.	5.10.1 Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	Uma publicação ao ano	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.11:** Não cobertura de 100% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas em tempo oportuno.

**Objetivo 5.11:** Encerrar em tempo oportuno 100% dos casos de doenças que fazem parte do elenco da portaria 104/2016.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Monitorar os agravos de notificação compulsória no SINAN. 2 - Promover o encerramento oportuno dos casos Sinan. 3 - Programar e realizar a capacitação dos técnicos das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Unidades Hospitalares para a vigilância dos agravos de notificação compulsória, melhorando a notificação e investigação das doenças de interesse SINAN. 4 - Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde	5.11.1 Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	100%	percentual	96	90%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

segundo a portaria 204/2010.					
------------------------------	--	--	--	--	--

**Problema 5.12:** Aumento do número de casos de sífilis no município, relacionado aos diferentes formas de infecção (adquirida, gestante e congênita).

**Objetivo 5.12:** Ampliar o monitoramento dos casos de sífilis, a partir de articulação da VE com os demais setores da Saúde.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município.  2 - Apoiar as unidades básicas e estratégia de saúde da família, saúde e Saúde da mulher e Infecções sexualmente transmissível, hospitalares na investigação da transmissão vertical (sífilis, hepatite e HIV) e mortalidade infantil.  3 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da Sífilis em todas as suas formas (Adquirida, Gestante e Congênita).	5.12.1 Ampliar investigação dos casos de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí nascidos na maternidade do município.	Percentual de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí Investigados.	95%	percentual	95	94%

**Problema 5.13:** Dificuldade no monitoramento e análise do perfil de causas externas fatais e graves no município.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo 5.13:** Monitorar e avaliar o perfil de morbimortalidade relacionado às causas externas no município

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Analisar as causas externas relacionadas a causa morte nos sistemas de informação.  2 - Elaborar, revisar, diagramar e divulgar o boletim informativo com a análise dos dados.  3- Analisar as causas Notificação de violência e acidente de trabalho e trânsito.	5.13.1 Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	Relatórios divulgados	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.14:** Ocorrência de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados

**Objetivo 5.14:** Monitorar e investigar os surtos de doenças e emergências em saúde pública em 100% dos casos.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Monitorar as notificações de diarreias, informadas à vigilância epidemiológica.  2 - Realizar o Monitoramento de Doenças Diarréicas Agudas e transmissão semanal do número de casos à Secretaria Estadual de Saúde.  3 - Verificar a digitação e encerramento dos surtos no SINAN.	5.14.1 Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Relatórios divulgados	100%	percentual	100	100

**Problema 5.15:** Dificuldade na elaboração de materiais gráficos e boletins técnicos direcionados aos profissionais de saúde.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo 5.15:** Organizar análise de situação de saúde a partir do monitoramento de indicadores de saúde da população do município.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Definir os temas prioritários e elaborar cronograma das publicações. 2 - Elaborar os boletins em conjunto com as demais áreas afins. 3 - Divulgar os boletins para os profissionais da rede SUS do município. ( com ênfase a doenças emergentes como a COVID)	5.15.1 Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestrais aos gestores, profissionais e população em geral.	Relatórios divulgados	3	Número absoluto	3	3

**Problema 5.16:** Dificuldade no cumprimento das metas relacionadas a imunização nas principais vacinas relacionadas as crianças abaixo de 2 anos.

**Objetivo 5.16:** Fomentar ações para o cumprimento das metas relacionadas as vacinas do calendário vacinal de menores de 2 anos de idade.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Proporcionar aumento na imunização das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	5.16.1 Aumento da cobertura vacinal para as 4 vacinas, em menores de 2 anos.	Média na proporção de vacinas pentavalente, pneumocócica, poliomielite e tríplice viral.	0%	percentual	50	50





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 2: Consolidação do SUS**

**Diretriz 6: Gestão Participativa no SUS**

**Problema 6.1:** Necessidade de fortalecer o controle social no município

**Objetivo 6.1:** Ampliação e consolidação das ações do conselho municipal de saúde

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Formação de um conselho gestor nas unidades prioritariamente nas áreas distritais( <b>Proposta Conferência de Saúde</b> )  2- Solicitação junto ao gestor municipal a Participação de um membro(os) do conselho municipal de saúde nas comissões para enfrentamento de crises sanitárias, como o caso da COVID 19  3- Reafirmar junto ao gestor municipal a necessidade de disponibilizar um veículo para o conselho municipal de saúde cumprir sua agenda semanal  4- Reafirmar junto ao gestor municipal a necessidade de disponibilizar um espaço para realização das reuniões plenárias mensais, que tenha capacidade e acessibilidade adequada para os conselheiros.  5- Capacitação dos conselheiros em parceria com a gestão.	6.1.1 Implantar o conselho gestor de Unidade em 100% das Unidades de Saúde da Família	Conselho gestor de unidade implantado. ( referência 11ESF em 2021)	0	Número absoluto	11	3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 6.2:** Necessidade de fortalecer a divulgação das ações do conselho

**Objetivo 6.2:** Promover a divulgação de informações de interesse em saúde coletiva e do conselho municipal de saúde

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1-Ampliar a divulgação sobre os direitos de saúde e das atividades do conselho municipal de saúde, estimulando maior contato da unidade de saúde com a comunidade; ( <b>Proposta Conferência de Saúde</b> )  2- Sensibilizar o gestor municipal sobre a necessidade de ampla divulgação das pré conferências e conferência a fim de fomentar a participação dos usuários e trabalhadores do SUS, especialmente das trabalhadores das unidades Básicas.  3-Solicitar ao gestor municipal ampla divulgação das ações e atividades do conselho junto ao Portal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e demais mídias utilizadas pela Prefeitura Municipal de Saúde.  4-Divulgar as ações do conselho municipal de saúde através de rede social próprias do conselho.  5-Ser um instrumento de auxílio ao combate a fakenews	6.2.1 Implementar e manter ativa a rede social do conselho municipal de saúde.	Rede social em funcionamento com pelo menos uma publicação mensal	100	Percentual	100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 3: Financiamento do SUS**

**Diretriz 7: Operacionalização da Gestão Técnica e Administrativa do SUS**

**Problema 7. 1:**Falta de recursos financeiros para manutenção dos serviços

**Objetivo7.1:** Aumentar o Teto Mac

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
1 - Reavaliar os recursos do município  2-Fazer levantamento de recursos alocados em outros municípios através da PPI que não estejam nos atendendo, e trazer o recurso para o teto financeiro de Barra do Piraí	7.1.1 Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Mac.	% de aumento Teto Mac do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R\$22.164.288,85)	0	percentual	4	Meta não programada
1-Buscar serviços e habilitações federais novas.  2-Avaliar a Rede atual e buscar recursos federais de incremento ao MAC para realização de serviços através de portarias específicas. Recurso que compõe o Teto Mac identificado como Reserva Técnica	7.1.2Buscar novas habilitações	% de aumento do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R\$7.395.513,71)	0	percentual	2	Meta não programada





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 7.2:** Necessidade de fortalecer o financiamento do SUS e o controle social no município

**Objetivo 7.2:** Fortalecer a transparência e as ações do Conselho Municipal de Saúde

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
<p>1 – Rever as propostas de Conferências anteriores junto com os conselheiros e diretores para avaliar propostas pendentes (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p> <p>2- Garantir ampla divulgação das Conferências Municipais de Saúde</p> <p>3- Fomentar a participação dos profissionais nas Conferências Municipais de Saúde</p> <p>4- Dar suporte e fomentar as ações do Conselho Municipal de Saúde</p> <p>5- Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde para discutir amplamente os instrumentos de planejamento no SUS</p> <p>6- Garantir ampla transparência para que qualquer que seja o motivo alegado, nenhuma unidade poderá ser fechada sem ampla discussão com os conselheiros locais, Comissão de Saúde da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde. Transferências e modificações de unidades que implicarem em mudança do caráter e/ou do nível de serviço de saúde prestado devem ser submetidas ao mesmo processo de discussão. (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p> <p>7- Garantir que se cumpra a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, no que se refere ao não contingenciamento de orçamento da saúde, sendo as autorizações para aquisição de materiais de consumo fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que previstos no orçamento anual. Sendo também asseguradas de transparência das contas bancárias utilizadas pelo poder público (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), com o fornecimento de todas as informações relativas a estas a estas para o Conselho Municipal de Saúde e sua Comissão de Orçamento e Finanças, bem como conselheiros interessados; (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p> <p>8- Realizar concurso público, quando necessário, para a rede municipal de saúde; (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p>	7.2.1 Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	Conferência Municipal de Saúde Realizada	1	Número absoluto	1	Meta não programada





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 7.2:** Necessidade de fortalecer o financiamento do SUS e o controle social no município

**Objetivo 7.2:** Fortalecer a transparência e as ações do Conselho Municipal de Saúde

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	2024
			Valor	Unidade de Medida		
<p>1 – Rever as propostas de Conferências anteriores junto com os conselheiros e diretores para avaliar propostas pendentes (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p> <p>2- Garantir ampla divulgação das Conferências Municipais de Saúde</p> <p>3- Fomentar a participação dos profissionais nas Conferências Municipais de Saúde</p> <p>4- Dar suporte e fomentar as ações do Conselho Municipal de Saúde</p> <p>5- Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde para discutir amplamente os instrumentos de planejamento no SUS</p> <p>6- Garantir ampla transparência para que qualquer que seja o motivo alegado, nenhuma unidade poderá ser fechada sem ampla discussão com os conselheiros locais, Comissão de Saúde da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde. Transferências e modificações de unidades que implicarem em mudança do caráter e/ou do nível de serviço de saúde prestado devem ser submetidas ao mesmo processo de discussão. (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p> <p>7- Garantir que se cumpra a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, no que se refere ao não contingenciamento de orçamento da saúde, sendo as autorizações para aquisição de materiais de consumo fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que previstos no orçamento anual. Sendo também asseguradas de transparência das contas bancárias utilizadas pelo poder público (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), com o fornecimento de todas as informações relativas a estas a estas para o Conselho Municipal de Saúde e sua Comissão de Orçamento e Finanças, bem como conselheiros interessados; (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p> <p>8- Realizar concurso público, quando necessário, para a rede municipal de saúde; (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p>	7.2.1 Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	Conferência Municipal de Saúde Realizada	1	Número absoluto	1	Meta não programada





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>9- Fomentar a gestão municipal a organizar propostas de planos de cargos e salários para trabalhadores de saúde; (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p> <p>10- Fomentar a gestão municipal pela retomada dos investimentos municipais que tiveram valor reduzido em 2017, garantido a ampliação, manutenção, reforma, construção e operação de estabelecimentos de saúde segundo necessidades da população pontuadas e aprovadas nas pré-conferências do município; (<b>Proposta Conferência de Saúde</b>)</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ALTERAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, referente a Matriz de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores ( DOMI)

Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

Carlos Renato Ferreira – Sub-secretário Municipal de Saúde

Julho, 2024





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alteração proposta e elaborada por:

Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

Carlos Renato Ferreira – Diretor de Saúde Mental

Irineia Sant Anna Rosa – Diretora de Vigilância em Saúde

Verônica Massa – Diretora de Atenção básica

Monique de Andrade – Diretora da Saúde da Mulher

Daniele Mendes - Diretora de Saúde Coletiva

Carina Lemos – Diretora de Saúde Bucal

Marta da Rocha – Diretora da Farmácia Municipal

Eduarda Mariotini – Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria

Glauce Moura Pinto – Diretora Financeira

Livia Mafra – Planejamento Estratégico





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

##### *EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito*

*Diretriz 1: Operacionalização da atenção à saúde da população na Atenção Básica, como coordenadora e reguladora da assistência à saúde*

**Problema 1.1:** Necessidade de adequação da ambiência e baixa cobertura da atenção básica.

**Objetivo 1.1:** Reforma, Ampliação e Climatização das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, visando a ampliação da cobertura de Atenção Primária em Saúde, por meio das USF's e UBS's, possibilitando a reestruturação das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, fortalecendo e ampliando a qualidade e quantidade de atendimentos e o número de usuários cadastrados por unidade.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.1.1 Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas	Número de Unidades Básicas de Saúde com manutenção realizada no ano (Fonte: Registros da Diretoria da APS)	Não se aplica.	Número absoluto	10	1	1	4	4
1.1.2 Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de Cobertura de Estratégia de Saúde da Família, ampliando 5% ao ano	28,25	Percentual	48	33	38	43	48
1.1.3 Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	Número de Ações realizadas que fortalecem a rede para ampliação da oferta de ações e serviços da APS (Fonte: Registros da Diretoria da APS)	2	Nº absoluto	8	1	3	2	2
1.1.4 Reestruturação da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	Razão do Número de consultas médicas na USF pelo número de cadastros validados no ano. (Fonte: SISAB)	0,5	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
1.1.5 Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de atendimentos individuais de médicos e enfermeiros com condição avaliada Hipertensão pelo número e hipertensos cadastrados x 100 (Fonte: e-SUS)	100%	Percentual	100	100	100	100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.6 Recrutamento da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	Razão de consultas de Enfermagem na USF pelo número de cadastros validados no ano. (Fonte: SISAB)	Não se aplica.	Razão	0,5	0,2	0,3	0,5	0,5
1.1.7 Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual do Número de Atendimentos individuais de médicos e enfermeiros com condição avaliada Diabetes pelo Número de Diabéticos Cadastrados. (Fonte: e-SUS)	100%	Percentual	100	100	100	100	100
1.1.8 Manutenção dos cadastros atualizados.	Número de Cadastros Individuais. (Fonte: egestor)	28.000	Número Absoluto	52.250	40.000	50.000	52.250	52.250
1.1.9 Reduzir o número de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.	Número de Visitas domiciliares realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde no ano. (Fonte: eSUS)	17.918	Número absoluto	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000

**Problema 1.2:** Necessidade de fortalecer a descentralização do programas junto a Atenção Básica

**Objetivo 1.2:** Ampliação da Cobertura e acompanhamento dos Programas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.2.1 Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	Número de Unidades que Realizam Ações e Serviços do Programa Tabagismo.	Não se aplica	Número absoluto	11	4	7	11	11
1.2.2 Aumento da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF. Fonte indicador 7 Prefaps	51,6%	Percentual	95	70	80	85	95
1.2.3 Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	Número de materiais educativos para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.	Não se aplica	Número absoluto	11	1	1	5	4
1.2.4 Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	Número de Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde com material educativo para realização do Planejamento Familiar.	1	Número absoluto	22	6	5	5	6





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.5 Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	Número de Capacitações realizadas.	Não se aplica	Número absoluto	24	6	6	6	6
--	------------------------------------	---------------	-----------------	----	---	---	---	---

**Problema 1.3:** Baixa cobertura de atendimento odontológico na Atenção Básica

**Objetivo 3:** Aumentar a cobertura do atendimento odontológico na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Prémetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.3.1 Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	Relação de gestantes cadastradas em relação a gestantes atendidas pela odontologia, em unidades com eSB implantada Fonte: Planilhas de Monitoramento da Coordenação de Saúde Bucal	3%	Percentual	60	60	60	60	60
1.3.2 Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	50%	Percentual	28	28	28	28	28

**Problema 1.4:** Ampliar e quantificar as ações de prevenção na Saúde Bucal e do Programa de Saúde na Escola

**Objetivo 1.4:** Realizar ações de prevenção em saúde bucal nas Escolas e na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Prémetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.4.1 Promover a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE	Médias de atividade educativa de saúde bucal realizada nas escolas pactuadas. Cálculo: número de escolas com pelo menos uma atividade de saúde bucal realizada no ano/número escolas pactuadas*100	Não se aplica	Percentual	100	100	100	100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 2: Operacionalização da Média e Alta Complexidade com vistas à atenção integral à saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde**

**Problema 2.1: Necessidade de garantir cobertura de média complexidade em Saúde Bucal**

**Objetivo 2.1: Cumprimento de Metas do Centro de Especialidades Odontológicas**

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.1.1 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para Endodontia	Endodontia: (100º quantitativo endodontia ano/720)	16,8	percentual	100	100	100	100	100
2.1.2 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para PNE	Pacientes Necessidade especiais: (100º quantitativo básico ano/1320)	41,51		100	100	100	100	100
2.1.3 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para Periodontia	Periodontia: (100º quantitativo periodontia ano/1080)	96,11		100	100	100	100	100
2.1.4 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para Cirurgia Oral	Cirurgia Oral: (100º quantitativo ano/1080)	96,8		100	100	100	100	100
2.1.5 Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011 para Prótese Dentária	Prótese Dentária: (100º quantitativo ano/240)	33,83		100	100	100	100	100

**Problema 2.2: Baixa procura para realização de exame citopatológico e mamografia.**

**Objetivo 2.2: Aumentar a oferta de exames diagnósticos de câncer de mama e câncer de colo de útero**

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.2.1 Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária precizada.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,14	razão	0,33	0,3	0,31	0,32	0,33
2.2.2 Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária precizada.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	0,02	razão	0,33	0,3	0,31	0,32	0,33





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.3:** Aumento da incidência de gravidez na adolescência

**Objetivo 2.3:** Reduzir a incidência de gravidez na adolescência

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.3.1 Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	14,6	Percentual	10,6	13,6	12,6	12,5	10,6

**Problema 2.4:** Baixo percentual de partos normais no município

**Objetivo 2.4:** Aumentar o índice de parto normal

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.4.1 Aumentar da proporção de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	22,2%	percentual	24,5	23	23,5	24	24,5

**Problema 2.5:** Baixo número de gestantes com realização de 7 ou mais consultas

**Objetivo 2.5:** Ampliar o número de gestantes com 7 consultas ou mais

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.5.1 Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	71%	percentual	79	73	75	77	79





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.6:** Aumento do número de sífilis congênita no município

**Objetivo 2.6:** Diminuição do número de sífilis congênita

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.6.1 Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	34	Número absoluto	26	32	30	28	26

**Problema 2.7:** Não garantia de 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero no município

**Objetivo 2.7:** Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.7.1 Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero	68,8	Percentual	85	85	85	85	85

**Problema 2.8:** Ausência de implementação as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde

**Objetivo 2.8:** Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.8.1 Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	NA	Percentual	5	5	5	5	5





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.9:** Não garantia da oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados  
**Objetivo 2.9:** Ampliar a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.9.1 Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	82,8	Porcentual	100	100	100	100	100

**Problema 2.10:** Não garantia de 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde

**Objetivo 2.10:** Aumentar os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.10.1 Garantir de que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e centros especializados em saúde	% de Contatos intradomiciliares examinados	NA	Porcentual	90	80	85	90	90

**Problema 2.11:** Não garantia de 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.

**Objetivo 2.11:** Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.11.1 Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	Porcentual	90	90	90	90	90





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.12:** Aumento da incidência de Aids em menores de 5 anos no município

**Objetivo 2.12:** Manter abaixo de 2% a incidência de Aids em menores de 5 anos no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.12.1 Manter abaixo de 2% a incidência de Aids em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de Aids em menores de cinco anos.	0	Número	0	0	0	0	0

**Problema 2.13:** Baixa incidência no diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município

**Objetivo 2.13:** Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.13.1 Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL.	75	Percentual	83	77	79	81	83

**Problema 2.14:** Baixa de incidência da triagem sorológica da hepatite B e C no município

**Objetivo 2.14:** Ampliar o diagnóstico de Hepatite

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.14.1 Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município	Percentual de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizada no município	100	Percentual	100	100	100	100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.15:** Deficiência na Rede de Assistência

**Objetivo 2.15:** Garantir a Rede de Assistência para atendimento aos portadores da DCNT.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.15.1 Aproximar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	Taxa de internação por doenças crônicas não transmissíveis. Fonte: Indicador de morbidade TABNET SES	1754,4	taxa	1.600	1.700	1.700	1.650	1.600
2.15.2 Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	Nº de exames do pé diabético realizados cálculo: procedimento exame do pé diabético (03.01.04.009-5) Fonte: SIA/SUS	0	Número absoluto	150	50	80	100	150

**Problema 2.16:** Ausência de descentralização nas ESF's e falta de adesão e capacitação dos profissionais ao Programa de Tabagismo

**Objetivo 2.16:** Descentralizar e ampliar as ações do Programa de Tabagismo

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.16.1 Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	Número de participantes do grupo de tabagismo no ano cálculo: nº absoluto de pacientes cadastrados no programa. Para programação da meta anual, aumentamos 2% em relação ao ano anterior. Fonte: Planilha Interna do programa	80	Número absoluto	128	80	96	112	128





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.17:** Necessidade de Implantação do Programa Saúde do Homem  
**Objetivo 2.17:** Implantar o Programa Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.17.1 Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Homem calculado sobre 22 unidades em 2021	0	Número absoluto	22	1	6	12	22

**Problema 2.18:** Não garantia do serviço de exames hematológicos, bioquímicos, hormonais e imunológicos próprios/municipais

**Objetivo 2.18:** Melhorar a eficiência e assegurar os serviços de apoio diagnóstico próprio-municipais

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.18.1 Garantir e reorganizar o serviço de exames de diagnóstico	Nº de exames realizados	0	Número absoluto	135.979	132.000	133.320	134.653	135.979

**Problema 2.19:** Necessidade de Implantação do Programa de Atenção a Saúde do Idoso

**Objetivo 2.19:** Implantar o Programa de Atenção a Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.19.1 Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Idoso calculado sobre 22 unidades em 2021	0	Número absoluto	22	0	1	12	22





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.10:** Alto número de solicitações de exames e consultas fora do protocolo clínico

**Objetivo 2.10:** Diminuir o número de solicitações de exames de Média e Alta Complexidade, adequando as solicitações ao Protocolo clínico municipal

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.20.1 Realizar reunião com as equipes das Unidades de Atenção Primária, visando apresentação das complicações oriundas da solicitação de exames e ou encaminhamentos de necessários	Número de Unidades de Atenção Primária que participaram de pelo menos uma Reunião no ano (parâmetro de 22 unidades de Atenção Primária)	0	Número absoluto	22	22	22	22	22
2.20.2 Acompanhar os agendamentos, a fila de espera e as faltas, para estudo de melhor aplicação dos recursos	Planilha mensal de exames solicitados, agendados, das faltas e da fila de espera	0	Número absoluto	12	12	12	12	12
2.20.3 Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	Relatório mensal de Auditoria	0	Número absoluto	12	12	12	12	12
2.20.4 Executar mais procedimentos utilizando menor quantidade de recursos, através de melhor aplicação dos mesmos	Recursos repassados para realização de Serviços de Média e Alta Complexidade	0	Porcentagem	5	5	5	5	5

**Problema 2.11:** Nível baixo de capacitação técnica da equipe

**Objetivo 2.11:** Capacitar e adequar a equipe do Controle e Avaliação

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.21.1 Incentivar os funcionários a entenderem o funcionamento do Sistema Único de Saúde como um todo	Reuniões quadrimestrais com apresentação do Quadrimestre e debate sobre o Sistema Único de Saúde	0	Número absoluto	3	3	3	3	3
2.21.2 Ministar cursos internos sobre os Sistemas de Regulação e os Programas de Faturamento	Número de cursos ministrados	0	Número absoluto	2	2	2	2	2

**Problema 2.22:** Centralização dos agendamentos

**Objetivo 2.22:** Aumentar o nível de atuação da Atenção Básica nos agendamentos

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.22.1 Descentralizar a marcação de consultas e	Número de Unidades realizando agendamento local	0	Número absoluto	22	8	12	15	22





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

exames de média complexidade								
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

**Problema 2.23:** Fragilidade na RAPS municipal

**Objetivo 2.23:** Fortalecer a rede de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.23.1 Instituir o grupo condutor da RAPS municipal	Reuniões realizadas no ano (Parâmetro de 12 reuniões anuais)	12	Número absoluto	12	12	12	12	12

**Problema 2.24:** Articulação com a Atenção Básica

**Objetivo 2.24:** Realizar matriciamento

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.24.1 Fortalecer o acompanhamento do usuário da Saúde Mental no território	Número de matriciamentos por unidade	12	Número absoluto	12	12	12	12	12

**Problema 2.25:** Avaliação dos serviços prestados

**Objetivo 2.25:** Monitorar qualidade do trabalho

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.25.1 Analisar resultado dos indicadores criados	Avaliar questionários (Parâmetro: 5 questionários avaliados por ano)	5	Número Absoluto	5	5	5	5	5

**Problema 2.26:** Ausência de garantia de acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental

**Objetivo 2.26:** Garantir acesso a todos os usuários aos serviços de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.26.1 Realizar Processos de Compras utilizando o recurso da Saúde Mental	Nº de avaliações realizadas por serviço especializado de atenção psicossocial	3	Número Absoluto	3	3	3	3	3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.27:** Falta de Qualificação dos serviços da rede de atenção psicossocial.  
**Objetivo 2.27:** Qualificar os serviços do Programa de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.27.1 Qualificação através da Educação Permanente	Numero de Capacitações on-line	6	Número absoluto	12	12	12	12	12
2.27.2 Informatização das unidades	Quantidade de Prontuários Eletrônicos implantados	0	Porcentagem	100	20	40	60	100
2.27.3 Melhorar a qualidade dos atendimentos	Fluxos implantados	2	Número absoluto	4	2	3	3	4
2.27.4 Contratar Profissional para realização de Supervisão Clínica Institucional	Supervisor Contratado	0	Número absoluto	3	1	1	0	0

**Problema 2.28:** Falta de atualização no CNES e nos dados dos Sistemas de Informações.  
**Objetivo 2.28:** Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no CNES

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.28.1 Avaliação dos atendimentos com perfil dos usuários atendidos por profissionais da Rede	Avaliações trimestrais realizadas	0	Número Absoluto	4	4	4	4	4

### **EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 3.1:** Operacionalização da atenção à saúde da população na Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso, segurança e uso racional de medicamentos

**Problema 3.1:** Necessidade de publicar a REMUME.  
**Objetivo 3.1:** Tornar pública a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
3.1.1 Revisar, atualizar e publicar a	Uma publicação ao ano realizadas em relação ao	1	Número absoluto	1	1	1	1	1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REMUME, tomado a pública e acessível.	previsto Fonte: Portal da Secretaria Municipal de Saúde							
---------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--

**Problema 3.2:** Dificuldade de adquirir medicamentos pela modalidade licitação

**Objetivo 3.2:** Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessário ao abastecimento da rede municipal

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
3.2.1 Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Estoque de medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos ao ano	Não se aplica	percentual	90	90	90	90	90
3.2.2 Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de Licitação Pregão	Aquisição de medicamentos através da modalidade de Licitação Pregão - sistema de registro de preços cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos por licitação ao ano	Não se aplica	percentual	80	80	80	80	80
3.2.3 Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	Cronograma de entrega estabelecido e cumprido mensalmente ( 12 meses)	12	unidade	12	12	12	12	12

**Problema 3.3:** Necessidade de garantir à população acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

**Objetivo 3.3:** Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
3.3.1 Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema Implementado no Farmácia Central	0	percentual	100	100	100	100	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.2Garantir ao pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	Prestação de contas mensal realizada junto a assistência farmacêutica estadual	12 unidade		12	12	12	12	12
3.3.3Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	Percentual de unidades de saúde com visitas anuais pela assistência farmacêutica. Cálculo: unidades visitadas em relação ao total de unidades	NA	percentual	100	100	100	100	100
3.3.4Reduzir a judicialização dos medicamentos no município	Percentual de processos judiciais referentes a solicitação de medicamentos injetados monitorados	NA	percentual	100	70	90	100	100
3.3.5Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	Número de controle da atualização do estoque no ano	1	Número absoluto	12	12	12	12	12
3.3.6Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	Condições de armazenagem de medicamentos adequada	NA	percentual	100	100	100	100	100
3.3.7Organizar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica	reunidos mensais realizadas	0	Número absoluto	4	4	4	4	4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 4: Operacionalização das ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, a fim de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde**

**Problema 4.1: Carência de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador**

**Objetivo 4.1: Ampliar o quadro de servidores da Vigilância em Saúde do Trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4.1.1 Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município ( indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	quantidade atingida anualmente das metas descritas acima	Não se aplica	Percentual	90	60%	70%	80%	90%

**Problema 4.2: Carência de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador**

**Objetivo 4.2: Ampliar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4.2.1 Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas nas empresas ( indústria, comércio e prestação de serviços) do município.	Não se aplica	percentual	90	60%	70%	80%	90%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 4.3:** Falta estrutura física e de informática para o funcionamento da Vigilância Sanitária.  
**Objetivo 4.3:** Disponer de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4.3.1 Adequar a estrutura física e de informática da Vigilância Sanitária, para oferecer condições de desenvolvimento das ações inerentes ao setor.	Disponibilização de sala, mobiliário e aquisição de material de informática, através dos seguintes indicadores:  1 Sala dedicada a Saúde do trabalhador; 2 mobiliário para funcionamento do setor; 3 Aquisição de equipamentos de informática.	Não se aplica	Porcentual	100	40%	70%	90%	100%

**Problema 4.4:** Falta de profissionais para execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.  
**Objetivo 4.4:** Disponer de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4.4.1 Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Porcentual de fiscais sanitários nomeados para a Vigilância Sanitária.	Não se aplica	porcentual	100	40%	70%	90%	100%

**Problema 4.5:** É necessário que a Vigilância Sanitária execute ações educativas para a população e setores regulados.  
**Objetivo 4.5:** Executar ações educativas para a população e setores regulados.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4.5.1 Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Número de ações educativas executadas por ano	Não se aplica	Número absoluto	2	2	2	2	2





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Problema 4.6:** É necessário que os profissionais técnicos da VISA participem de cursos de capacitação e atualização.  
**Objetivo 4.6:** Participação dos profissionais técnicos da VISA em cursos de capacitação e atualização.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total no plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4.6.1 Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Número mínimo de 1 curso de capacitação e/ou atualização realizados por ano.	Não se aplica.	Número absoluto	1	1	1	1	1

**Problema 4.7:** É necessário que os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária localizados no município tenham cadastro atualizado na VISA local.

**Objetivo 4.7:** Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4.7.1 Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Piraí.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados.	100%	Percentual	100	50%	70%	90%	100%

**Problema 4.8:** É necessário que os estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária localizados no município tenham cadastro atualizado na VISA local.

**Objetivo 4.8:** Atualizar cadastro de estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4.8.1 Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados.	100%	Percentual	100	60%	90%	100%	100%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 5: Operacionalização das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, para proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.**

**Problema 5.1:** Dificuldade no cumprimento da meta de cobertura vacinal utilizando as estimativas de população de cães e gatos.

**Objetivo 5.1:** Aumentar a cobertura vacinal utilizando-se as estimativas de população com o município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.1.1 Vacinação de cães e gatos. Realização de campanhas	Percentual de animais vacinados	Não se aplica	Percentual	100	100%	100%	100%	100%

**Problema 5.2:** Aumento da incidência de Leishmaniose Visceral Cutânea em cães diagnosticados por inquérito sorológico.

**Objetivo 5.2:** Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.2.1 Redução da incidência da LVC.  Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e meios ambientais para controle do vetor	Ações de educação em saúde realizadas mensalmente para redução da incidência da LVC.	6	Numero absoluto	6	6	6	6	6

**Problema 5.3:** Ocorrência de casos de leptospirose no município.

**Objetivo 5.3:** Promover o controle dos roedores urbanos com ações variadas.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.3.1 Redução dos casos de leptospirose humana e redução da incidência de roedores no município	Redução do número de reclamações sobre roedores	Não se aplica	percentual	40	10%	20%	30%	40%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 5.4:** O município representa área endêmica para a ocorrência de febre maculosa brasileira.  
**Objetivo 5.4:** Determinar as áreas do município com a ocorrência da doença febre maculosa brasileira

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.4.1 Mapeamento das áreas de risco para FMB.	Ocorrência de casos positivos para FMB em humanos.	Não se aplica	Número absoluto	0	0	0	0	0

**Problema 5.5:** Dificuldade de controle dos animais peçonhentos do município e frequente número de acidentes em humanos envolvendo estes animais.

**Objetivo 5.5:** Realizar ações para redução dos acidentes com animais peçonhentos através do desenvolvimento de ações para esse fim.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.5.1 Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos. <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cobras</li> <li>▪ Escorpídeos</li> <li>▪ Aranhas</li> </ul>	Definição do mapa de risco (parâmetro: 1 ao ano)	1	Número absoluto	1	1	1	1	

**Problema 5.6:** Adequar os Recursos Humanos para a realização do trabalho de Vigilância da Qualidade da Água.  
**Objetivo 5.6:** Dispor de Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância da Qualidade da Água.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.6.1 Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	Percentual de inspeções realizadas nas ETAs do município inspecionadas anualmente	100%	percentual	100	100%	100%	100%	100%
5.6.2 Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	Percentual de análises realizadas.	100%	percentual	100	100%	100%	100%	100%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 5.7:** Possíveis agravos à saúde da população de conseqüências de desastres naturais que podem ocorrer no município.

**Objetivo 5.7:** Manter Plano de Contingência para casos de desastres naturais atingidos no município.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.7.1 Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	Plano de Contingência atualizado	1	Número absoluto	1	1	1	1	1

**Problema 5.8:** Agravos à saúde da população decorrentes de possível poluição atmosférica no município.

**Objetivo 5.8:** Manter atualizado o Instrumento de Identificação de Municípios de Risco (IIMR) e enviar anualmente para a SES-RJ que realiza o trabalho conjuntamente com os municípios.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.8.1 Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	IIMR preenchido e enviado para a SES-RJ uma vez ao ano.	1	Número absoluto	1	1	1	1	1

**Problema 5.9:** Elevado número de óbitos que apresentam causa básica imprecisa (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.

**Objetivo 5.9:** Redução de causas básicas mal definidas.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total pactuada	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.9.1 Reduzir a proporção de óbitos de residentes em Barra do Pirai, tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.	Proporção de óbitos tendo como causa básica GC	20%	percentual	5	5%	5%	5%	5%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 5.10:** Elevado número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.

**Objetivo 5.10:** Reduzir a mortalidade na faixa etária de 30 a 69 anos pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.10.1 Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	Uma publicação ao ano	1	Número absoluto	1	1	1	1	1

**Problema 5.11:** Não cobertura de 100% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas em tempo oportuno.

**Objetivo 5.11:** Encerrar em tempo oportuno 100% dos casos de doenças que fazem parte do elenco da portaria 104/2016.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total do plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.11.1 Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2016.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	100%	percentual	96	90%	92%	94%	96%

**Problema 5.12:** Aumento do número de casos de sífilis no município, relacionado aos diferentes formas de infecção (adquirida, gestante e congênita).

**Objetivo 5.12:** Ampliar o monitoramento dos casos de sífilis, a partir de articulação da VE com os demais setores da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.12.1 Ampliar investigação dos casos de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí nascidos na maternidade do município.	Percentual de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí investigados.	95%	percentual	95	90%	92%	94%	95%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 5.13:** Dificuldade no monitoramento e análise do perfil de causas externas fatais e graves no município.  
**Objetivo 5.13:** Monitorar e avaliar o perfil de morbimortalidade relacionado às causas externas no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.13.1 Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	Relatórios divulgados	1	Número absoluto	1	1	1	1	1

**Problema 5.14:** Ocorrência de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigadas  
**Objetivo 5.14:** Monitorar e investigar os surtos de doenças e emergências em saúde pública em 100% dos casos.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.14.1 Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Relatórios divulgados	100%	percentual	100	100%	100%	100%	100%

**Problema 5.15:** Dificuldade na elaboração de materiais gráficos e boletins técnicos direcionados aos profissionais de saúde.

**Objetivo 5.15:** Organizar análise de situação de saúde a partir do monitoramento de indicadores de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.15.1 Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestrais aos gestores, profissionais e população em geral.	Relatórios divulgados	3	Número absoluto	3	3	3	3	3

**Problema 5.16:** Dificuldade no cumprimento das metas relacionadas à imunização nos principais vacinas relacionadas as crianças abaixo de 2 anos.

**Objetivo 5.16:** Fomentar ações para o cumprimento das metas relacionadas as vacinas do calendário vacinal de menores de 2 anos de idade.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5.16.1 Aumento da cobertura vacinal para as 4 vacinas, em menores de 2 anos.	Média na proporção de vacinas pentavalente, pneumocócica, poliomielite e triplex viral.	0%	percentual	50	25	25	50	50





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 2: Consolidação do SUS**  
**Diretriz 6: Gestão Participativa no SUS**

**Problema 6.1:** Necessidade de fortalecer o controle social no município

**Objetivo 6.1:** Ampliação e consolidação das ações do conselho municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
6.1. Implantar o conselho gestor de Unidade em 100% das Unidades de Saúde da Família	Conselho gestor de unidade implantado. (referência IIESF em 2021)	0	Número absoluto	11	1	2	3	11

**Problema 6.2:** Necessidade de fortalecer a divulgação das ações do conselho

**Objetivo 6.2:** Promover a divulgação de informações de interesse em saúde coletiva e do conselho municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
6.2.1 Implementar e manter ativa a rede social do conselho municipal de saúde.	Rede social em funcionamento com pelo menos uma publicação mensal	100	Percentual	100	100	100	100	100

**EIXO TEMÁTICO 3: Financiamento do SUS**

**Diretriz 7: Operacionalização da Gestão Técnica e Administrativa do SUS**

**Problema 7.1:** Falta de recursos financeiros para manutenção dos serviços

**Objetivo 7.1:** Aumentar o Teto Máx

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
7.1.1 Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Máx.	% de aumento Teto Máx do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R\$22.164.288,85)	0	percentual	4	1	1	1	1
7.1.2 Buscar novas habitações	% de aumento do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R\$7.495.513,71)	0	percentual	2	0	1	0	1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 7.2:** Necessidade de fortalecer o financiamento do SUS e o controle social no município

**Objetivo 7.2:** Fortalecer a transparência e as ações do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta total plano	Meta			
		Valor	Unidade de Medida		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
7.2.1 Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	Conferência Municipal de Saúde Realizada	1	Número absoluto	1	0	1	0	0





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde  
Carlos Renato Ferreira – Sub-secretário Municipal de Saúde



Elaborado por:

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde  
Carlos Renato Ferreira – Sub-secretário Municipal de Saúde  
Irineia Sant Anna Rosa – Diretora de Vigilância em Saúde  
Verônica Massa – Diretora de Atenção básica  
Monique de Andrade– Diretora da Saúde da Mulher  
Daniele Mendes - Diretora de Saúde Coletiva  
Carina Lemos – Diretora de Saúde Bucal  
Marta da Rocha– Diretora da Farmácia Municipal  
Thadeu Pedroso – Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria  
Glauce Moura Pinto – Diretora Financeira  
Livia Mafra – Diretora Planejamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI

## Relatório Anual de Gestão 2023

DIONE BARBOSA CARUZO  
Secretário(a) de Saúde



## Sumário

1. Identificação
  - 1.1. Informações Territoriais
  - 1.2. Secretaria de Saúde
  - 1.3. Informações da Gestão
  - 1.4. Fundo de Saúde
  - 1.5. Plano de Saúde
  - 1.6. Informações sobre Regionalização
  - 1.7. Conselho de Saúde
  - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
  - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
  - 3.2. Nascidos Vivos
  - 3.3. Principais causas de internação
  - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
  - 4.1. Produção de Atenção Básica
  - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
  - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
  - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
  - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
  - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
  - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
  - 5.2. Por natureza jurídica
  - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
  - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
  - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
  - 9.2. Indicadores financeiros
  - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
  - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
  - 9.5. Covid-19 Repasse União
  - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
  - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício



## 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	BARRA DO PIRAI
Região de Saúde	Médio Paraíba
Área	578,47 Km²
População	92.883 Hab
Densidade Populacional	161 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 20/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6403638
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	28576080000147
Endereço	RUA MOREIRA DOS SANTOS 768
E-mail	gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br
Telefone	24-24476150

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 20/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIO REIS ESTEVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DIONE BARBOSA CARUZO
E-mail secretário(a)	gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br
Telefone secretário(a)	2424476190

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 20/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1995
CNPJ	01.606.604/0001-49
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Dione Barbosa Caruzo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 20/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Paraíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DO PIRAI	578,471	92883	160,57
BARRA MANSA	547,441	169894	310,34
ITATIAIA	224,957	30908	137,40
PINHEIRAL	76,793	24298	316,41
PIRAÍ	505,466	27474	54,35

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 48



PORTO REAL	50.587	20373	402,73
QUATIS	286.244	13682	47,80
RESENDE	1113.507	129612	116,40
RIO CLARO	841.39	17401	20,68
RIO DAS FLORES	477.662	8954	18,75
VALENÇA	1304.769	68088	52,18
VOLTA REDONDA	182.317	261563	1.434,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Moreira dos Santos	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Rita Maria Guimarães	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	22
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	9
	<b>Prestadores</b>	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
30/05/2023	26/09/2023	27/02/2024

• Considerações

Presidente atual do Conselho Municipal de Saúde: Rita Maria Guimarães.  
Eleita na plenária do dia 07 de Novembro de 2022



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de Abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. E descreve no artigo 436 que o DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para: registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde; à Programação Anual de Saúde; e às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores; além da elaboração de: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e Relatório Anual de Gestão - RAG.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, DIONE BARBOSA CARUZO, vem pelo presente, encaminhar em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000; além da Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório Anual de Gestão de 2023. Os dados inseridos neste RAG 2023 foram informados pelas áreas técnicas e diretorias da Secretaria Municipal de saúde, sendo então o resultado de uma construção coletiva. E os arquivos em anexo complementam as informações disponibilizadas para que o RAG forneça as informações necessárias para a Prestação de Contas 2023.

## 3. Dados Demográficos e Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

## 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3253	3102	6355
5 a 9 anos	3246	3058	6304
10 a 14 anos	3062	2901	5963
15 a 19 anos	3155	3021	6176
20 a 29 anos	7138	7093	14231
30 a 39 anos	7129	7654	14783
40 a 49 anos	6748	7524	14272
50 a 59 anos	6125	7075	13200
60 a 69 anos	4944	6069	11013
70 a 79 anos	2470	3406	5876
80 anos e mais	1062	1904	2966
<b>Total</b>	<b>48332</b>	<b>52807</b>	<b>101139</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DatSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 13/04/2024.

## 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BARRA DO PIRAI	1040	973	1027	879

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 13/04/2024.

## 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	631	701	1264	643	463
II. Neoplasias (tumores)	519	383	491	459	545
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	79	63	84	153	154
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	89	95	128	134	165
V. Transtornos mentais e comportamentais	120	80	54	89	63
VI. Doenças do sistema nervoso	730	580	708	770	830
VII. Doenças do olho e anexos	17	14	25	27	347
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	7	5	8	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	1085	932	892	1155	1290
X. Doenças do aparelho respiratório	356	167	262	395	454
XI. Doenças do aparelho digestivo	383	301	255	309	417
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	92	70	55	54	69
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	156	92	147	164	195
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	363	302	379	480	642
XV. Gravidez parto e puerpério	962	895	925	783	729
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	47	40	45	54	63
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	14	12	26	26	26
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	71	38	39	59	71
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	279	230	258	283	292

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	19	28	55	169
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6017</b>	<b>5021</b>	<b>6070</b>	<b>6100</b>	<b>6990</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 13/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	152	295	73
II. Neoplasias (tumores)	123	147	126	139
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	8	6	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	43	47	36	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	15	7	16
VI. Doenças do sistema nervoso	61	28	59	38
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	253	266	247	246
X. Doenças do aparelho respiratório	73	66	78	83
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	33	39	43
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	6	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	55	45	44
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	6	4	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	6	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	60	71	88	87
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	61	78	70	58
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>808</b>	<b>983</b>	<b>1114</b>	<b>893</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 13/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Além dos indicadores pactuados no Plano Municipal de saúde e programação anual de saúde, a vigilância em saúde também monitora outros indicadores de suma importância para o município e que estão em anexo neste relatório de Gestão.

Análises e considerações no anexo.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	134.668
Atendimento Individual	57.538
Procedimento	73.318
Atendimento Odontológico	23.636

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	246	4712,69	-	-
03 Procedimentos clínicos	40	264,16	3661	3746671,65
04 Procedimentos cirúrgicos	178	5664,73	723	877317,63
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>467</b>	<b>10641,58</b>	<b>4384</b>	<b>4623989,28</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIHSUS)  
Data da consulta: 13/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4961	7023,46
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	27	2013,55

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIHSUS)  
Data da consulta: 13/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	141735	604,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	352482	2177396,39	-	-
03 Procedimentos clínicos	602226	2026562,02	4462	4221917,16
04 Procedimentos cirúrgicos	8962	262335,06	1498	1440995,39
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	130	19500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1105535</b>	<b>4486398,27</b>	<b>5960</b>	<b>5662912,55</b>

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

8 de 48



Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
 Data da consulta: 13/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	663	-
<b>Total</b>	<b>663</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
 Data da consulta: 13/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No ano de 2023, o município realizou 1.105.516 procedimentos ambulatoriais e 5.593 internações hospitalares, das quais 1498 envolveram cirurgias.

A Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria também realiza todo o trabalho de regulação para atendimentos em outros municípios, de acordo com as pactuações estaduais, federais e intermunicipais. Em 2023, foram 1.644 internações e 422.409 procedimentos ambulatoriais realizados em outros municípios.

Conforme foi possível observar, a Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria, vem realizando um trabalho fortemente dedicado à oferta de maior número de procedimentos possíveis com os recursos disponíveis. Ao longo de 2023, a população teve acesso a número expressivos de procedimentos médicos, sejam estes no próprio território ou através de um trabalho diário pela busca de acesso às ofertas de serviços via regulação estadual.

Em termos de qualificação do trabalho e melhoria na aplicabilidade de recursos públicos, esta coordenação busca disseminar os conhecimentos em nível de Sistemas de Regulação, assim como no que se refere às necessidades de aperfeiçoamento da relação médico/munícipio, apresentado com dados de Financiamento/SUS, informações que identificam excesso de pedidos desnecessários por ausência de indicação clínica, correlacionando essas informações com as suas respectivas consequências financeiras. Esta medida foram capazes de diminuir o valor médio dos procedimentos.

Assim, registamos que em 2023 existiram avanços fundamentais na área de Regulação, sobretudo pela quantidade de procedimentos ofertados à população e pela melhor organização de fluxos de acesso, que foram atingidos através de cooperação entre equipes profissionais, fundamentais para melhorar a qualidade na aplicação de recursos.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	25	25
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>	<b>51</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 20/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	41	0	0	41
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	5	0	0	5
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 20/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
02615925000172	Direito Privado	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Transporte sanitário Urgência e emergência	RJ / BARRA DO PIRAÍ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

10 de 48



Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Dados complementares em anexo

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

11 de 48



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	41	3	6	6	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	21	64	141	122
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	50	1	14	3	0
	Celestistas (0105)	0	3	1	8	0
	Outros	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	201	3	32	10	0
	Celestistas (0105)	27	65	65	256	0
	Informais (09)	0	1	4	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	23	28	44	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 13/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	27	31	44	50
	Celestistas (0105)	27	21	26	28
	Outros	3	0	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	33	33
	Bolsistas (07)	0	5	4	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	417	368	365	409
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	1	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	201	203	209	223
	Celestistas (0105)	326	479	547	550
	Informais (09)	5	5	5	5
	Outros	4	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	110	248	175	110

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 13/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS  
Dados complementares em anexo



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Operacionalização da atenção à saúde da população na Atenção Básica, como coordenadora e reguladora da assistência à saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Reforma, Ampliação e Climatização das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, visando a ampliação da cobertura de Atenção Primária em Saúde, por meio das USF's e UBS's, possibilitando a reestruturação das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, fortalecendo e ampliando a qualidade e quantidade de atendimentos e o número de usuários cadastrados por unidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, sendo 3 Unidades reformadas por ano..	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas	Número	2020	0	12	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Reformar, ampliar e climatizar as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir na reforma salas separadas para enfermagem e vacinação.									
2. Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	Percentual de Cobertura de Estratégia de Saúde da Família. ampliando 5% ao ano	Percentual	2020	28,25	48,00	35,00	Percentual	48,70	139,14
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de Atenção Básica do Município, para ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família									
3. Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	Proporção de equipes de saúde da família que realizam, no mínimo 70% das ações do rol elencado para APS baseado no PMAQ - AB. Fonte: indicador 8 do PREFAPS	Percentual	2019	57,10	50,00	Não programada	Percentual		
4. Reestruturação da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	Razão de consultas médicas na USF por população estimada coberta na ESF. Fonte: Indicador 1 - Prefaps	Razão	2020	0,77	1,00	0,80	Razão	0,75	93,75
Ação Nº 1 - Implantar o bloco de horas do agendamento.									
Ação Nº 2 - Reestruturação agenda com base na demanda semanal para implantação das vagas fixas para retornos de consultas									
Ação Nº 3 - Fortalecimento das equipes com médicos 40hs para ampliação da oferta de consultas.									
5. Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre (Previne Brasil)	Percentual	2020	1,00	65,00	20,00	Percentual	31,00	155,00
Ação Nº 1 - Estratificação de risco dos usuários.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos doentes crônicos a partir de grupos e consultas regulares, garantindo o cuidado continuado.									
Ação Nº 3 - Possibilitar quando necessário o acompanhamento do doente crônico com especialista e promover o compartilhamento do cuidado entre Atenção Especializada e Atenção Primária em Saúde.									
6. Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	Razão de Consultas de Enfermagem na USF por população estimada coberta na ESF. Fonte: Indicador 2 - Prefaps	Razão	2020	0,16	0,60	0,30	Razão	0,41	136,67
Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe de enfermagem da USF, possibilitando uma maior oferta da agenda do enfermeiro para realização de consultas.									
7. Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre (Previne Brasil)	Percentual	2020	1,00	65,00	Não programada	Percentual		
8. Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.(Previne Brasil)	Percentual	2020	3,00	65,00	20,00	Percentual	43,00	215,00
Ação Nº 1 - Estratificação de risco dos usuários									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos doentes crônicos a partir de grupos e consultas regulares, garantindo o cuidado continuado.									
Ação Nº 3 - Possibilitar quando necessário o acompanhamento do doente crônico com especialista e promover o compartilhamento do cuidado entre Atenção Especializada e Atenção Primária em Saúde.									
9. Ampliação da cobertura vacinal.	Cobertura Vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente. (Previne Brasil)	Percentual	2020	100,00	95,00	35,00	Percentual	85,00	242,86
Ação Nº 1 - Reestruturação e ampliação das Salas de Vacina do Município.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes para o trabalho com imunobiológico									
Ação Nº 3 - Busca ativa das crianças com cadernetas de vacinação em atraso.									
10. Manutenção dos cadastros atualizados.	Número de Cadastros Individuais . Fonte: egestor.	Número	2020	28.000	80.000	50.000	Número	49.277,00	98,55
Ação Nº 1 - Atualização do Cadastro Domiciliar e Individual nas USF.									



11. Readequar o número de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.	Número de Visitas domiciliares realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde ao ano. Fonte: eSUS, terceiro quadrimestre 2020.	Número	2020	17.918	24.000	24.000	Número	53.706,00	223,78
Ação Nº 1 - Estabelecer quantitativo diário de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir 1 visita domiciliar ao mês por família.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliação da Cobertura e acompanhamento dos Programas de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	Número de Unidades que Realizam Ações e Serviços do Programa Tabagismo.	Número	2020	0	11	7	Número	11,00	157,14
Ação Nº 1 - Qualificação das Equipes de Saúde da Família para descentralização do Programa Tabagismo.									
Ação Nº 2 - Apoio Matricial da Coordenação do Programa Tabagismo as Equipes de Saúde da Família.									
2. Aumento da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	51,60	95,00	60,00	Percentual	73,50	122,50
Ação Nº 1 - Reestruturação das Equipes e Saúde da Família e da atenção as Condicionalidades de Saúde do PBF.									
3. Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	Número de materiais educativos para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.	Número	2020	0	11	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento de materiais necessários para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais de apoio para utilização nas ações do PSE.									
4. Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	Número de Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde com material educativo para realização do Planejamento Familiar.	Número	2020	1	22	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar material educativo para todas as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.									
5. Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	Número de Capacitações realizadas.	Número	2020	0	24	6	Número	12,00	200,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada aos profissionais da Atenção Primária, nas temáticas que envolvem as ações e serviços de saúde em especial sobre atendimento ao paciente com COVID na Atenção Básica									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar a cobertura do atendimento odontológico na Atenção Básica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	Relação de gestantes cadastradas em relação a gestantes atendidas pela odontologia. Cálculo: Indicador previne Brasil	Percentual	2020	3,00	60,00	60,00	Percentual	63,33	105,55
Ação Nº 1 - Fazer mapeamento de gestantes nas Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de gestante para que ocorra melhor cobertura e atendimento na ESB.									
Ação Nº 3 - Vincular as gestantes ao Pré Natal odontológico, garantindo pelo menos o primeiro atendimento a esse grupo									
Ação Nº 4 - Fomentar e monitorar a equipe ( ACS, Enfermeiro, Dentista e Médico) para que mantenham as informações sobre as gestantes atualizadas no sistema.									
2. Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	50,00	75,00	65,00	Percentual	27,80	42,77
Ação Nº 1 - Adequar o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) para implantação de novas equipes de Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal do município									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Atingir 50% de ações de saúde bucal do rol elencado para APS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir 50% dos procedimentos pactuados pela Deliberação CIB-RJ nº6233 de 13 agosto de 2020.	Percentual de equipes de Saúde Bucal de Saúde da Família (eSB/SF) que realizaram pelo menos 50% de ações do rol preconizado no período, em relação ao número de eSB/SF em funcionamento no mesmo período.	Percentual	2020	93,00	65,00	Não programada	Percentual		
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Realizar ações de prevenção em saúde bucal nas Escolas e na Atenção Básica</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE	Média de atividade educativa de saúde bucal realizada nas escolas pactuadas. Cálculo: número de escolas com pelo menos uma atividade de saúde bucal realizada no ano/número de escolas pactuadas*100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	43,33	43,33
Ação Nº 1 - Adquirir materiais para o Programa de Saúde na Escola, tais como kits, conteúdos de multimídia voltados para saúde bucal, entre outros.									
Ação Nº 2 - Manter as ações nas escolas pactuadas de PSE durante o ano pelas equipes de Saúde Bucal na ESF, assim que findarem as restrições para as atividades coletivas devido a COVID 19									

**DIRETRIZ Nº 2 - Operacionalização da Média e Alta Complexidade com vistas à atenção integral à saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Cumprir as Metas do Centro de Especialidades Odontológicas</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011	Endodontia: (100*quantitativo endodontia ano/720)	Percentual	2020	16,80	100,00	100,00	Percentual	38,33	38,33
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens al									
2. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Pacientes Nece ssidade especiais: (100*quantitativo básico ano/1320)	Percentual	2020	41,51	100,00	100,00	Percentual	98,78	98,78
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológic os									
Ação Nº 2 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens al									
3. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Periodontia: (100*quantitativo periodontia ano/1080)	Percentual	2020	96,11	100,00	100,00	Percentual	139,53	139,53
Ação Nº 1 - - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens al									
Ação Nº 2 - - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológic os									
4. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Cirurgia Oral: (100*quantitativo ano/1080)	Percentual	2020	96,80	100,00	100,00	Percentual	107,93	107,93
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológic os									
Ação Nº 2 - - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 3 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens al									
5. Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Prótese Dentaria: (100*quantitativo ano/240)	Percentual	2020	35,83	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19									
Ação Nº 2 - O monitoramento e cumprimento de produção mínima mens al									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológic os									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar a oferta de exames diagnósticos de câncer de mama e câncer de colo de útero</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,14	0,33	0,31	Razão	0,29	93,55
Ação Nº 1 - Fortalecimento na realização de campanhas para realização de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada									
Ação Nº 2 - Realização do monitoramento do acesso ao exame citopatológico									
Ação Nº 3 - Realização de educação permanente com os profissionais envolvidos na prevenção do câncer de colo de útero.									
Ação Nº 4 - Redução do prazo para entrega do laudo de exame citopatológico, para no máximo 30 dias									



2. Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,02	0,33	0,31	Razão	0,01	3,23
Ação Nº 1 - Realização de monitoramento do exame de mamografia									
Ação Nº 2 - Realização de educação permanente com os profissionais envolvidos na prevenção do câncer de mama									
Ação Nº 3 - Manutenção da oferta de mamografia e garantia do seguimento de investigação a partir de mamografias alteradas									
Ação Nº 4 - Garantir o seguimento de investigação a partir de mamografia alterada, com ampliação da oferta de biópsia de mama.									
Ação Nº 5 - Fortalecimento na realização de campanhas para realização de mamografia dentro da faixa etária preconizada									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	14,60	10,60	12,60	Proporção	13,60	107,94
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de cuidado aos adolescentes.									
Ação Nº 2 - Aumentar a incidência de campanhas nas escolas sobre métodos contraceptivos e gravidez na adolescência									
Ação Nº 3 - Aumentar e proporcionar o acolhimento aos adolescentes									
Ação Nº 4 - Aquisição de material educativo para ações de educação em saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o índice de parto normal</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar da proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	22,20	24,50	23,50	Proporção	26,50	112,77
Ação Nº 1 - Incentivar a realização de parto normal com as equipes de saúde e da maternidade									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de parto normal desde a primeira consulta de pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar encontro de gestante para discussão sobre a importância da realização do parto normal									
Ação Nº 4 - Realizar ações conjuntas com a maternidade, a fim de promover a importância e humanização do parto normal.									
Ação Nº 5 - Implementar reuniões bimestrais do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha.									
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o número de gestantes com 7 consultas ou mais</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	Proporção	2020	71,00	79,00	75,00	Percentual	79,00	105,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes para realização da primeira consulta o quanto antes.									
Ação Nº 2 - Descentralizar os testes rápidos de gravidez para as unidades de saúde dos bairros									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de equipes para realização de pré-natal									
Ação Nº 4 - Capacitar as Equipes de Atenção Primária para realização das consultas pré-natais									
<b>OBJETIVO Nº 2.6 - Diminuição do número de sífilis congênita</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número	2020	34	2.600	30	Número	26,00	86,67
Ação Nº 1 - Descentralização do teste rápido de sífilis para todas as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar de teste rápido de sífilis na primeira consulta de pré-natal									
Ação Nº 3 - Monitorar os casos de sífilis positivos durante todo o pré-natal									
<b>OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2020	68,80	85,00	70,00	Proporção	69,64	99,49
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento (acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, avaliação de vulnerabilidade).									
Ação Nº 2 - Estimular a participação das unidades de saúde no acompanhamento em conjunto dos usuários em tratamento implantando o TDO (tratamento Diretamente Observado) nos casos considerados mais vulneráveis.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a articulação com a equipe de saúde mental nos casos de dependência química articulando com o CAPS AD.									
Ação Nº 4 - Dar continuidade à articulação com Serviço Social - realizando ações em conjunto com o CREAS.									
Ação Nº 5 - Manter o apoio nutricional com a dispensação de cesta básica mensal.									
<b>OBJETIVO Nº 2.8 - Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	Percentual	2020	0,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o livro de sintomáticos respiratórios nas unidades.									
Ação Nº 2 - Capacitar os agentes comunitários de saúde para a busca ativa de novos casos de Tuberculose									
Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento psicossocial para fortalecer a adesão;									
Ação Nº 4 - Ações específicas para população em situação de rua, em articulação com a Secretaria de Assistência Social.									
<b>OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	82,80	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o exame no mesmo horário da consulta médica;									
Ação Nº 2 - Atendimento e acompanhamento psicossocial para fortalecer a adesão;									
Ação Nº 3 - Orientar os novos casos sobre a necessidade do exame;									
<b>OBJETIVO Nº 2.10 - Aumentar os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	% de Contatos intradomiciliares examinados	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculosos;									
Ação Nº 2 - Ampliar a articulação com as unidades básicas e ESFs na busca ativa;									
Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento psicossocial para fortalecer a adesão;									
<b>OBJETIVO Nº 2.11 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar as equipes de saúde para o diagnóstico precoce de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Garantir consultas médicas imediatas nos casos suspeitos na unidade e criar fluxo de atendimento									
Ação Nº 3 - Estimular a investigação dos contatantes.									
<b>OBJETIVO Nº 2.12 - Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de teste rápido anti-hiv para os locais de realização de pré-natal									

Ação Nº 2 - Garantir a realização de carga viral e tratamento imediato das mães com diagnóstico									
Ação Nº 3 - Garantir as consultas pediátricas das crianças expostas a HIV									
Ação Nº 4 - Atendimento e acompanhamento psicossocial para fortalecer a adesão;									
<b>OBJETIVO Nº 2.13 - Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL	Percentual	2020	75,00	83,00	79,00	Percentual	86,00	108,86
Ação Nº 1 - Descentralizar a realização de testagem sorológica para HIV nas ESFs.									
Ação Nº 2 - Promover palestras nas escolas e empresas do município visando a detecção de possíveis casos novos									
Ação Nº 3 - Solicitar ao Secretário Municipal de saúde a oferta de mais um profissional médico ao programa									
<b>OBJETIVO Nº 2.14 - Ampliar o diagnóstico de Hepatite</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Percentual de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizada no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar a realização de testagem sorológica para HIV nas ESFs.									
Ação Nº 2 - Promover palestras nas escolas e empresas do município visando a detecção de possíveis casos novos.									
Ação Nº 3 - Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas									
<b>OBJETIVO Nº 2.15 - Garantir a Rede de Assistência para atendimento aos portadores de DCNT.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	Taxa de internação p/doenças crônicas não transmissíveis. Fonte: Indicador de morbidade TABNET SES	Razão	2020	1,75	1,60	1,45	Taxa	1,76	121,38
Ação Nº 1 - Descentralizar e aprimorar as ações do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT nas ESF e na Unidade Especializada.									
Ação Nº 2 - Contratar Equipe Multidisciplinar (Médico Cardiologista, Médico Nefrologista, Médico Endocrinologista, Médico Clínico Geral, Médico Angiologista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem).									
Ação Nº 3 - Reformar e/ou ampliar a estrutura física da Unidade de Referência.									
2. Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	Nº de exames do pé diabético realizados cálculo: procedimento exame do pé diabético (03.01.04.009-5 ) Fonte: SIA/SUS	Número	2020	0	150	20	Número	5,00	25,00
Ação Nº 1 - Implantar o Manejo do Pé Diabético e Fluxogramas para tratamento das úlceras infectadas									
Ação Nº 2 - Treinar e capacitar das equipes para manejo do pé diabético									
Ação Nº 3 - Implantar equipe de referência municipal no cuidado ao Pé Diabético para capacitação dos profissionais da rede, visando compartilhamento do cuidado.									
Ação Nº 4 - Contratar o serviço especializado para capacitação dos profissionais.									
Ação Nº 5 - Implantar o Manejo do Pé Diabético e Fluxogramas para tratamento das úlceras infectadas.									
<b>OBJETIVO Nº 2.16 - Descentralizar e ampliar as ações do Programa de Tabagismo</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	Número de participantes do grupo de tabagismo no ano cálculo: nº absoluto de pacientes cadastrados no programa. Para programação da meta anual, aumentamos 2% em relação ao ano anterior. Fonte: Planilha Interna do programa.	Número	2020	80	128	60	Número	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a prevenção e tratamento do controle do tabagismo nas ESFs e unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - Adequar e/ou ampliar espaço físico adequado para realizações das reuniões de grupo.									
Ação Nº 3 - Capacitar e cadastrar um médico e um enfermeiro para apoiar o Programa de Tabagismo.									
Ação Nº 4 - Criar fluxo de matriciamento entre a Coordenação do Programa e as Unidades de Saúde da Família.									
<b>OBJETIVO Nº 2.17 - Implantar o Programa Saúde do Homem</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Homem calculado sobre 22 unidades em 2021	Número	2020	0	22	14	Número	6,00	42,86
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes sobre as ações do programa.									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento com a Atenção Primária de Saúde para estudo dos casos e compartilhamento do cuidado									
<b>OBJETIVO Nº 2.18 - Melhorar a eficiência e assegurar os serviços de apoio diagnóstico próprio-municipais</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e reorganizar o serviço de exames de diagnósticos	Nº de exames realizados	Número	2020	0	135.979	132.320	Número	333,00	0,25
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e específicos para a realização de exames de diagnósticos.									
Ação Nº 2 - Contratar equipe técnica especializada.									
Ação Nº 3 - Gerar dados sobre a execução do laboratório para a Direção a fim de monitorar as ações do laboratório.									
Ação Nº 4 - Ampliar os exames executados pelo laboratório (Sorologia e Hormônios)									
<b>OBJETIVO Nº 2.19 - Implantar o Programa de Atenção a Saúde do Idoso</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Idoso calculado sobre 22 unidades em 2021	Número	2020	0	22	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde do Idoso.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes sobre as ações do programa									
Ação Nº 3 - Contratar de forma definitiva ou temporária de profissionais específicos para operacionalizar o programa: 1 geriatra e 1 enfermeiro.									
Ação Nº 4 - Criar um fluxo de referência para atendimento Especializado (fisioterapia, nutrição entre outras), Odontológico junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, visando a atenção integral ao idoso e reabilitação.									
Ação Nº 5 - Descentralizar o programa junto as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas realizando matriciamento para discussão dos casos no território.									
Ação Nº 6 - Desenvolver grupos de idosos nas UBS's e USF's promovendo atividades de bem-estar.									
<b>OBJETIVO Nº 2.20 - Diminuir o número de solicitações de exames de Média e Alta Complexidade, adequando as solicitações ao Protocolo clínico municipal</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Visitar as Unidades de Atenção Primária, para reuniões com os médicos, visando apresentação das complicações oriundas de pedidos desnecessários	Número de Unidades de Atenção Primária visitada (parâmetro de 22 unidades de Atenção Primária)	Número	2020	0	22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com os profissionais médicos da Rede SUS, sobretudo os da Atenção Primária.									
2. Acompanhar os agendamentos, a fila de espera e as faltas, para estudo de melhor aplicação dos recursos	Planilha mensal de exames solicitados, agendados, das faltas e da fila de espera	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o controle dos agendamentos realizados e da fila de espera									
3. Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	Relatório mensal de Auditoria	Número	2020	0	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar auditoria dos exames e consultas solicitados									
4. Executar mais procedimentos utilizando menor quantidade de recursos, através de melhor aplicação dos mesmos	Recursos repassados para realização de Serviços de Média e Alta Complexidade	Percentual	2020	0,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a realização de procedimentos									
Ação Nº 2 - Otimizar os recursos financeiros									
<b>OBJETIVO Nº 2.21 - Capacitar e adequar a equipe do Controle e Avaliação</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Incentivar os funcionários a entenderem o funcionamento do Sistema Único de Saúde como um todo	Reuniões quadrimestrais com apresentação do Quadrimestre e debate sobre o Sistema Único de Saúde	Número	2020	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar fluxos de trabalho que permitam aprimoramento e visão global do serviço									
2. Ministras cursos internos sobre os Sistemas de Regulação e os Programas de Faturamento	Número de cursos ministrados	Número	2020	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar curso interno de capacitação									
<b>OBJETIVO Nº 2.22 - Aumentar o nível de atuação da Atenção Básica nos agendamentos</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar a marcação de consultas e exames de média complexidade	Número de Unidades realizando agendamento local	Número	2020	0	22	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da Atenção Básica no Sisreg									
Ação Nº 2 - Criar acesso às agendas das Consultas e Exames de Média Complexidade e capacitar os profissionais da Atenção Básica para que façam os agendamentos nas Unidades Básicas e Estratégias de Saúde Família									
<b>OBJETIVO Nº 2.23 - Fortalecer a rede de Saúde Mental</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir o grupo condutor da RAPS municipal	Reuniões realizadas no ano. (Parâmetro de 12 reuniões anuais)	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomento das reuniões entre as instituições									
Ação Nº 2 - Instituir reuniões regulares entre os componentes da RAPS									
Ação Nº 3 - Insituir projeto de lei; articular as reuniões									
Ação Nº 4 - Articulação de rede									
<b>OBJETIVO Nº 2.24 - Realizar matriciamento</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o acompanhamento do usuário da Saúde Mental no território	Número de matriciamentos por unidade;	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do matriciamento nas ESF'									
Ação Nº 2 - Criar espaço de diálogo com as UBS									
Ação Nº 3 - Matriciar todas as ESFs									
Ação Nº 4 - articulação em rede; articulação entre Saúde Mental e UBS									
<b>OBJETIVO Nº 2.25 - Monitorar qualidade do trabalho</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Analisar resultado dos indicadores criados	Avaliar questionários ( Parâmetro: 5 questionários avaliados por ano)	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar indicadores para avaliar dos serviços									
Ação Nº 2 - Acompanhar qualidade do serviço ofertado									
<b>OBJETIVO Nº 2.26 - Garantir acesso a todos os usuários aos serviços de Saúde Mental</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Processos de Compras utilizando o recurso da Saúde Mental	Nº de avaliações realizadas por serviço especializado de atenção psicossocial	Número	2020	6	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário).									
<b>OBJETIVO Nº 2.27 - Qualificar os serviços do Programa de Saúde Mental</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificação através da Educação Permanente	Número de Capacitações anuais	Número	2020	6	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar recursos humanos qualificados nas unidades próprias da atenção especializada.									
2. Informatização das unidades	Quantidade de Prontuários Eletrônicos implantados	Percentual	2020	0,00	100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover a implantação do prontuário eletrônico (informatização).									
3. Melhorar a qualidade dos Atendimentos	Fluxos implantados	Número	2020	2	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental.									
4. Contratar Profissional para realização de Supervisão Clínica Institucional	Supervisor Contratado	Número	2020	0	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a organização do processo de trabalho e supervisão clínica institucional das equipes.									
<b>OBJETIVO Nº 2.28 - Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no CNES</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliação dos atendimentos com perfil dos usuários atendidos por profissionais da Rede	Avaliações trimestrais realizadas	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar escalas de serviço e dados CNES.									
Ação Nº 2 - Instituir ferramentas de avaliação da produção dos serviços.									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Operacionalização da atenção à saúde da população na Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso, segurança e uso racional de medicamentos</b>									
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Tornar pública a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar, atualizar e publicar a REMUME, tornado a pública e acessível.	Uma publicação ao ano realizadas em relação ao previsto Fonte: Portal da Secretaria Municipal de Saúde	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME									
Ação Nº 2 - Revisar os medicamentos que compõe a Remume a partir da atualização da demanda, protocolos e RENAME									
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação da REMUME nas unidades de Saúde do município									
Ação Nº 4 - Publicar anualmente da REMUME no Boletim Municipal;									
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessário ao abastecimento da rede municipal</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Estoque de medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos ao ano	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o estoque abastecido através da proporção de medicamentos solicitados e adquiridos.									
Ação Nº 2 - Qualificar os Termos de Referência, em parceria com a licitação para que os descritivos sejam mais qualificados e melhore a agilidade do processo de compra.									
Ação Nº 3 - Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico.									
Ação Nº 4 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento farmacêutico das Unidades de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição.									
2. Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de Licitação Pregão.	Aquisição de medicamentos através da modalidade de Licitação Pregão - sistema de registro de preços cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos por licitação ao ano	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Garantir a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos itens									
3. Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	Cronograma de entrega estabelecido e cumprido mensalmente ( 12 meses)	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Definição de cronograma mensal de entrega junto ao Setor de Divisão de Veículos concomitante com a Atenção Básica									
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema Implementado na Farmácia Central	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter e implementar a informatização da Farmácia Básica Municipal									
Ação Nº 2 - Avaliar a possibilidade de descentralizar Farmácia Central									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para utilização e manuseio do sistema de informação									
Ação Nº 4 - Adquirir computadores e disponibilizar internet para utilização do sistema									
Ação Nº 5 - Articular com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)									
2. Garantir ao paciente meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	Prestação de contas mensal realizada junto a assistência farmacêutica estadual	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação dos medicamentos do Componente Especializado									
Ação Nº 2 - Realizar a prestação de contas mensal junto a assistência farmacêutica estadual para medicamentos especializados.									
Ação Nº 3 - Realizar o cadastro dos pacientes de acordo com os protocolos clínicos da assistência farmacêutica estadual para receber os medicamentos do componente especializado									
3. Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	Percentual de unidades de saúde com visitas anuais pela assistência farmacêutica. Cálculo: unidades visitadas em relação ao total de unidades	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Visitar as Unidades para verificar o funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Observar armazenamento, validade e amostras grátis nas Unidades									
Ação Nº 3 - Organizar a dispensação de medicamentos									
Ação Nº 4 - Fazer o controle dos medicamentos faltantes por determinado período com o motivo da falta;									
Ação Nº 5 - Conscientizar os prescritores quanto a importância da prescrição de medicamentos disponíveis no SUS (Componente Básico, Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica)									
4. Reduzir a judicialização dos medicamentos no município	Percentual de processos judiciais referentes a solicitação de medicamentos ajuizados monitorados	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Auxiliar a Defensoria Pública quanto às alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, para a substituição de medicamentos prescritos que acarretam a judicialização;									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de medicamentos de demandas judiciais									
5. Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	Número de controle da atualização do estoque ao ano	Número	2020	1	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fechar a Farmácia Municipal para a realização dos inventários de medicamentos e correlatos farmacêuticos, a fim de ajustar o estoque presente no sistema com o estoque físico									
6. Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	Condições de armazenagem de medicamentos adequada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as condições de armazenagem de medicamentos atendendo as recomendações do manual de boas práticas, realizando anotações diárias de controle de temperatura.									
7. Organizar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica	reuniões mensais realizadas	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização das reuniões da CFT no mínimo trimestralmente.									
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Operacionalização das ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, a fim de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde</b>									
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o quadro de servidores da Vigilância em Saúde do Trabalhador.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município ( indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	quantidade atingida anualmente das metas descritas acima	Percentual	2020	0,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 2 - Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ;									

Ação Nº 3 - Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município ( indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.										
Ação Nº 4 - Rotina da Vigilância em Saúde do trabalhador.										
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas nas empresas (indústria, comércio e prestação de serviços) do município.	Percentual	2020	0,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador;										
Ação Nº 2 - Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ;										
Ação Nº 3 - Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município ( indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.										
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adequar a estrutura física e de informática da Vigilância Sanitária, para oferecer condições de desenvolvimento das ações inerentes ao setor.	Disponibilização de sala, mobiliário e aquisição de material de informática. através dos seguintes indicadores: 1 Sala dedicada a Saúde do trabalhador; 2 mobiliário para funcionamento do setor; 3 Aquisição de equipamentos de informática.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Percentual de fiscais sanitários nomeados para a Vigilância Sanitária	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Nomear fiscais sanitários de nível superior para a Vigilância Sanitária nas áreas de: Nutrição, Veterinária, arquitetura, engenharia e Enfermagem										
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Executar ações educativas para a população e setores regulados.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Número de ações educativas executadas por ano	Número	2020	0	2	2	Número	15,00	750,00	
Ação Nº 1 - Executar ao menos 2 ações educativas para a população e setores regulados por ano. Com prioridade a doenças emergentes como a COVID 19										
<b>OBJETIVO Nº 4.6 - Participação dos profissionais técnicos da VISA em cursos de capacitação e atualização.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Número mínimo de 1 curso de capacitação e/ou atualização realizados por ano.	Número	2020	0	1	11	Número	11,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar aos profissionais técnicos da VISA cursos de capacitação e atualização. Mantendo a equipe atualizada principalmente em Doenças Emergentes como a COVID 19.										
Ação Nº 2 - Organizar curso de capacitação para os profissionais da AB sobre a abordagem de pacientes com sintomas leves de COVID e formas de prevenção e educação da população										
<b>OBJETIVO Nº 4.7 - Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Piraí.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária do município.										
<b>OBJETIVO Nº 4.8 - Atualizar cadastro de estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	

Ação Nº 1 - Atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária do município.									
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Operacionalização das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, para proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Aumentar a cobertura vacinal utilizando-se as estimativas de população canina do município</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinação de cães e gatos e Realização de campanhas	Percentual de animais vacinados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a imunização de cães e gatos através de ações e campanha de vacinação.									
Ação Nº 2 - Realização de eventos de vacinação nos bairros e distritos.									
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da incidência da LVC, com Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais para controle do vetor	Ações de educação em saúde realizadas anualmente para redução da incidência da LVC.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos entomológico do vetor "flebotomíneo"									
Ação Nº 2 - Realizar inquérito sorológico									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações para redução da incidência de LVC /LV.									
Ação Nº 4 - Criação de notas técnicas direcionadas aos hospitais e unidades de saúde do município em parceria com outros setores como Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 5 - Monitoramento dos casos de esporotricose em felinos.									
Ação Nº 6 - Treinamento de agentes de saúde na orientação/prevenção da doença									
Ação Nº 7 - Contratação de serviço de incineração de animais portadores de esporotricose para o adequado descarte do animal.									
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Promover o controle dos roedores urbanos com ações variadas.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução dos casos de leptospirose Humana e redução da incidência de roedores no município	Redução do número de reclamações sobre roedores	Percentual	2020	0,00	40,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para trabalho de campo de controle químico do roedor.									
Ação Nº 2 - Ações de educação em saúde envolvendo escolas, associação de moradores e agentes de saúde (ACE/ACE) com orientações sobre a biologia do roedor para informação da população.									
Ação Nº 3 - Realizar aplicação de veneno em pontos permanentes, com aplicação de raticida utilizado para redução do número roedores no município.									
Ação Nº 4 - Articular ações multisetoriais no município com o foco em compartilhar a responsabilidade de redução/controle dos roedores urbanos.									
Ação Nº 5 - Compra de raticida para controle químico em áreas de infestação.									
Ação Nº 6 - Criação de notas técnicas direcionadas aos hospitais e unidades de saúde do município em parceria com outros setores como Vigilância Epidemiológica.									
<b>OBJETIVO Nº 5.4 - Determinar as áreas do município com a ocorrência da doença febre maculosa brasileira</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapeamento das áreas de risco para FMB	Ocorrência de casos positivos para FMB em humanos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar as áreas de risco para febre maculosa no município									
Ação Nº 2 - Descrever o principal hospedeiro do carrapato nas áreas.									
Ação Nº 3 - Treinamento e orientação dos profissionais de saúde sobre sinais e sintomas da doença e prevenção.									
Ação Nº 4 - Criação de notas técnicas direcionadas aos hospitais e unidades de saúde do município em parceria com outros setores como Vigilância Epidemiológica.									
<b>OBJETIVO Nº 5.5 - Realizar ações para redução dos acidentes com animais peçonhentos através do desenvolvimento de ações para esse fim.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos.	Definição do mapa de risco ( parâmetro: 1 ao ano)	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar unidades de saúde do município quanto ao fluxo de atendimento e conduta.									
Ação Nº 2 - Realização de palestras e treinamentos sobre a biologia/prevenção de acidentes em diferentes espaços, como escolas, unidades de saúde e bairros de maior incidência de acidentes.									
Ação Nº 3 - Estruturação do setor de zoonoses com compra de materiais para captura/ encaminha mento dos animais para o Instituto Vital Brasil.									
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais para a realização do trabalho de campo.									
Ação Nº 5 - Criar/atualizar fluxo de atendimento dos casos de acidentes com animais peçonhentos.									
<b>OBJETIVO Nº 5.6 - Dispor de Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância da Qualidade da Água.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	Percentual de inspeções realizadas nas ETAs do município. Inspecionadas anualmente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância e qualidade da água.									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.									
Ação Nº 3 - Realizar análise laboratorial de amostras da água consumida no município de acordo com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Laboratório Polo Regional de Valença).									
Ação Nº 4 - Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.									
Ação Nº 5 - Coleta semanal de 10 amostras de água tratada fornecida no município pelas ETAs .									
Ação Nº 6 - Inspeção de todas as ETAs do município e elaboração de Relatório e Termo de Visita.									
2. Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	Percentual de análises realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise laboratorial de amostras da água consumida no município de acordo com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Laboratório Polo Regional de Valença).									
<b>OBJETIVO Nº 5.7 - Manter Plano de Contingência para casos de desastres naturais atingidos no município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	Plano de Contingência atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais no município, trabalhando em conjunto com outras Secretarias Municipais quando for necessário.									
<b>OBJETIVO Nº 5.8 - Manter atualizado o Instrumento de Identificação de Municípios de Risco (IIMR) e enviar anualmente para a SES-RJ que realiza o trabalho conjuntamente com os municípios.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	IIMR preenchido e enviado para a SES-RJ uma vez ao ano.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento correto do IIMR anualmente e envio para a SES-RJ relacionado ao VIGIAR.									
<b>OBJETIVO Nº 5.9 - Redução de causas básicas mal definidas</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a proporção de óbitos de residentes em Barra do Piraí, tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.	Proporção de óbitos tendo como causa básica GC	Percentual	2020	20,00	5,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerar lista mensal com todos os óbitos de residentes no com causa básica declarada como causa do tipo garbage ocorridos em hospitais do município.									
Ação Nº 2 - Inserir a investigação no Sistema de Informação de Mortalidade dentro do prazo de investigação.									
Ação Nº 3 - Quantificar anualmente a proporção de óbitos que tiveram mudança de causa básica GC para causa definida de óbito.									
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos nos hospitais do município sobre o correto preenchimento da Declaração de óbito, conforme solicitação ou demanda.									
Ação Nº 5 - Realizar parceria com as Comissões de Revisão de Óbitos e prontuários Hospitalares para qualificação das causas de morte									
Ação Nº 6 - Implantar comitê de morte materna e infantil no município com articulação de outros setores da saúde com reuniões mensais.									
Ação Nº 7 - Realizar oficinas com os municípios para orientação e avaliação dos Indicadores do PQA-VS - Cobertura de 90% dos óbitos esperados e Cobertura de 90% dos nascimentos esperados - e do indicador de Causa Básica Bem Definida.									

Ação Nº 8 - Promover uma reunião com foco em desenvolver ações para reduzir a proporção de óbitos de residentes tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.

**OBJETIVO Nº 5.10 - Reduzir a mortalidade na faixa etária de 30 a 69 anos pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	Uma publicação ao ano	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Analisar e divulgar dados de morbimortalidade por Doenças de Crônicas Não Transmissíveis, uma publicação no ano.

**OBJETIVO Nº 5.11 - Encerrar em tempo oportuno 100% dos casos de doenças que fazem parte do elenco da portaria 104/2016.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com de destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	Percentual	2020	100,00	96,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar os agravos de notificação compulsória no SINAN.

Ação Nº 2 - Promover o encerramento oportuno dos casos Sinan.

Ação Nº 3 - Programar e realizar a capacitação dos técnicos das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Unidades Hospitalares para a vigilância dos agravos de notificação compulsória, melhorando a notificação e investigação das doenças de interesse SINAN.

Ação Nº 4 - Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.

Ação Nº 5 - Realização agenda de treinamentos direcionados a Educação em Saúde dos servidores da saúde

**OBJETIVO Nº 5.12 - Ampliar o monitoramento dos casos de sífilis, a partir de articulação da VE com os demais setores da Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar investigação dos casos de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí nascidos na maternidade do município.	Percentual de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí Investigados.	Percentual	2020	95,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município.

Ação Nº 2 - Apoiar as unidades básicas e estratégia de saúde da família, saúde e Saúde da mulher e Infecções sexualmente transmissível, hospitalares na investigação da transmissão vertical (sífilis, hepatite e HIV) e mortalidade infantil.

Ação Nº 3 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da Sífilis em todas as suas formas (Adquirida, Gestante e Congênita).

**OBJETIVO Nº 5.13 - Monitorar e avaliar o perfil de morbimortalidade relacionado às causas externas no município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	Relatórios divulgados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Analisar as causas externas relacionadas a causa morte nos sistemas de informação.

Ação Nº 2 - Elaborar, revisar, diagramar e divulgar o boletim informativo com a análise dos dados

Ação Nº 3 - Analisar as causas Notificação de violência e acidente de trabalho e trânsito.

Ação Nº 4 - Analisar a morbimortalidade por causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando um relatório anual.

**OBJETIVO Nº 5.14 - Monitorar e investigar os surtos de doenças e emergências em saúde pública em 100% dos casos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Relatórios divulgados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento de Doenças Diarréicas Agudas e transmissão semanal do número de casos à Secretaria Estadual de Saúde.

Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de diarréias, informadas à vigilância epidemiológica.

Ação Nº 3 - Verificar a digitação e encerramento dos surtos no SINAN.

**OBJETIVO Nº 5.15 - Organizar análise de situação de saúde a partir do monitoramento de indicadores de saúde da população do município.**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestrais aos gestores, profissionais e população em geral.	Relatórios divulgados	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir os temas prioritários e elaborar cronograma das publicações.									
Ação Nº 2 - Elaborar os boletins em conjunto com as demais áreas afins.									
Ação Nº 3 - Divulgar os boletins para os profissionais da rede SUS do município. (com ênfase a doenças emergentes como a COVID)									
<b>OBJETIVO Nº 5.16 - Fomentar ações para o cumprimento das metas relacionadas as vacinas do calendário vacinal de menores de 2 anos de idade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento da cobertura vacinal e alcance de no mínimo 75% de cobertura vacinal para as 4 vacinas abaixo, em menores de 2 anos.	Média na proporção de vacinas pentavalente, pneumocócica, poliomielite e tríplice viral.	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	93,00	97,89
Ação Nº 1 - Proporcionar aumento na imunização das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.									
Ação Nº 2 - Reuniões preparatórias para campanhas de vacinação.									
<b>DIRETRIZ Nº 6 - Gestão Participativa no SUS</b>									
<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliação e consolidação das ações do conselho municipal de saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o conselho gestor de Unidade em 100% das Unidades de Saúde da Família	Conselho gestor de unidade implantado. ( referência 11 ESF em 2021)	Número	2020	0	11	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formação de um conselho gestor nas unidades prioritariamente nas áreas distritais( Proposta Conferência de Saúde)									
Ação Nº 2 - Solicitação junto ao gestor municipal a Participação de um membro(os) do conselho municipal de saúde nas comissões para enfrentamento de crises sanitárias, como o caso da COVID 19									
Ação Nº 3 - Reafirmar junto ao gestor municipal a necessidade de disponibilizar um veículo para o conselho municipal de saúde cumprir sua agenda semanal									
Ação Nº 4 - Capacitação dos conselheiros em parceria com a gestão.									
Ação Nº 5 - Reafirmar junto ao gestor municipal a necessidade de disponibilizar um espaço para realização das reuniões plenárias mensais, que tenha capacidade e acessibilidade adequada para os conselheiros.									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a divulgação de informações de interesse em saúde coletiva e do conselho municipal de saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e manter ativa a rede social do conselho municipal de saúde	Rede social em funcionamento com pelo menos uma publicação mensal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação sobre os direitos de saúde e das atividades do conselho municipal de saúde, estimulando maior contato da unidade de saúde com a comunidade:( Proposta Conferência de Saúde)									
Ação Nº 2 - Sensibilizar o gestor municipal sobre a necessidade de ampla divulgação das pré conferências e conferência a fim de fomentar a participação dos usuários e trabalhadores do SUS, especialmente das trabalhadores das unidades Básicas.									
Ação Nº 3 - Solicitar ao gestor municipal ampla divulgação das ações e atividades do conselho junto ao Portal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e demais mídias utilizadas pela Prefeitura Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Divulgar as ações do conselho municipal de saúde através de rede social próprias do conselho.									
Ação Nº 5 - Ser um instrumento de auxílio ao combate a fakenews									
<b>DIRETRIZ Nº 7 - Operacionalização da Gestão Técnica e Administrativa do SUS</b>									

OBJETIVO Nº 7.1 - Aumentar o Teto Mac									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Mac.	% de aumento Teto Mac do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R\$22.164.288,85)	Percentual	2020	0,00	4,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reavaliar os recursos do município									
Ação Nº 2 - Fazer levantamento de recursos alocados em outros municípios através da PPI que não estejam nos atendendo, e trazer o recurso para o teto financeiro de Barra do Piraí									
2. Buscar novas habilitações	% de aumento do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R\$7.395.513,71)	Percentual	2020	0,00	2,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar serviços e habilitações federais novas.									
Ação Nº 2 - Avaliar a Rede atual e buscar recursos federais de incremento ao MAC para realização de serviços através de portarias e específicas. Recurso que compõe o Teto Mac identificado como Reserva Técnica									
OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a transparência e as ações do Conselho Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	Conferência Municipal de Saúde Realizada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Rever as propostas de Conferências anteriores junto com os conselheiros e diretores para avaliar propostas pendentes ( Proposta Conferência de Saúde)									
Ação Nº 2 - Garantir ampla divulgação das Conferências Municipais de Saúde									
Ação Nº 3 - Fomentar a participação dos profissionais nas Conferências Municipais de Saúde									
Ação Nº 4 - Dar suporte e fomentar as ações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde para discutir amplamente os instrumentos de planejamento no SUS									
Ação Nº 6 - Garantir ampla transparência para que qualquer que seja o motivo alegado, nenhuma unidade poderá ser fechada sem ampla discussão com os conselheiros locais, Comissão de Saúde da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde. Transferências e modificações de unidades que implicarem em mudança do caráter e/ou do nível de serviço de saúde prestado devem ser submetidas ao mesmo processo de discussão.									
Ação Nº 7 - Garantir que se cumpra a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, no que se refere ao não contingenciamento de orçamento da saúde, sendo as autorizações para aquisição de materiais de consumo fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que previstos no orçamento anual. Sendo também asseguradas de transparência das contas bancárias utilizadas pelo poder público (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), com o fornecimento de todas as informações relativas a estas a estas para									
Ação Nº 8 - Realizar concurso público, quando necessário, para a rede municipal de saúde									
Ação Nº 9 - Fomentar a gestão municipal a organizar propostas de planos de cargos e salários para trabalhadores de saúde;									
Ação Nº 10 - Fomentar a gestão municipal pela retomada dos investimentos municipais que tiveram valor reduzido em 2017, garantido a ampliação, manutenção, reforma, construção e operação de estabelecimentos de saúde segundo necessidades da população pontuadas e aprovadas nas pré-conferências do município;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar o conselho gestor de Unidade em 100% das Unidades de Saúde da Família	1	0
	Implementar e manter ativa a rede social do conselho municipal de saúde	100,00	0,00
	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	1	1
301 - Atenção Básica	Promover a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE	100,00	43,33
	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Implementar e manter ativa a rede social do conselho municipal de saúde	100,00	0,00
	Implantar o conselho gestor de Unidade em 100% das Unidades de Saúde da Família	1	0
	Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	1	1
	Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	100,00	0,00
	Revisar, atualizar e publicar a REMUME, tornado a pública e acessível.	1	1
	Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	14	6
	Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	60	40
	Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	1,45	1,76
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	79,00	86,00



	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	100,00
	Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	85,00	80,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	5,00	0,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	70,00	69,64
	Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	30	26
	Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	75,00	79,00
	Aumentar da proporção de parto normal	23,50	26,50
	Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	12,60	13,60
	Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	0,31	0,29
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011	100,00	38,33
	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	60,00	63,33
	Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	7	11
	Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, sendo 3 Unidades reformadas por ano..	2	1
	Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	35,00	48,70
	Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	20	5
	Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	0,31	0,01
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	98,78
	Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	65,00	27,80
	Aumento da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	60,00	73,50
	Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	3	0
	Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	12	12
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	139,53
	Reestruturação da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	0,80	0,75
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	107,93
	Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	5	2
	Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	20,00	31,00
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	60,00
	Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	6	12
	Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	0,30	0,41
	Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	20,00	43,00
	Ampliação da cobertura vacinal.	35,00	85,00
	Manutenção dos cadastros atualizados.	50,000	49,277
	Readequar o número de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.	24,000	53,706
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	7	11
	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Mac.	1,00	1,00
	Implementar e manter ativa a rede social do conselho municipal de saúde	100,00	0,00
	Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	1	1
	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	90,00	90,00
	Revisar, atualizar e publicar a REMUME, tornado a pública e acessível.	1	1
	Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	14	6
	Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	60	40
	Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	1,45	1,76
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	79,00	86,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	100,00

	Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	85,00	80,00
	Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	5,00	0,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	70,00	69,64
	Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	30	26
	Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano	75,00	79,00
	Aumentar da proporção de parto normal	23,50	26,50
	Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	12,60	13,60
	Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	0,31	0,29
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011	100,00	38,33
	Avaliação dos atendimentos com perfil dos usuários atendidos por profissionais da Rede	4	4
	Qualificação através da Educação Permanente	12	12
	Realizar Processos de Compras utilizando o recurso da Saúde Mental	3	3
	Analisar resultado dos indicadores criados	5	5
	Fortalecer o acompanhamento do usuário da Saúde Mental no território	12	12
	Instituir o grupo condutor da RAPS municipal	12	12
	Descentralizar a marcação de consultas e exames de média complexidade	12	12
	Incentivar os funcionários a entenderem o funcionamento do Sistema Único de Saúde como um todo	3	0
	Visitar as Unidades de Atenção Primária, para reuniões com os médicos, visando apresentação das complicações oriundas de pedidos desnecessários	22	22
	Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	1	1
	Garantir e reorganizar o serviço de exames de diagnósticos	132.320	333
	Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	65,00	27,80
	Buscar novas habilitações	1,00	1,00
	Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	20	5
	Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	0,31	0,01
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	98,78
	Informatização das unidades	20,00	0,00
	Ministrar cursos internos sobre os Sistemas de Regulação e os Programas de Faturamento	2	1
	Acompanhar os agendamentos, a fila de espera e as faltas, para estudo de melhor aplicação dos recursos	12	12
	Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	12	0
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	139,53
	Melhorar a qualidade dos Atendimentos	2	2
	Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	5	2
	Reduzir a judicialização dos medicamentos no município	90,00	90,00
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	107,93
	Contratar Profissional para realização de Supervisão Clínica Institucional	2	0
	Executar mais procedimentos utilizando menor quantidade de recursos, através de melhor aplicação dos mesmos	5,00	5,00
	Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	20,00	31,00
	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	100,00	60,00
	Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	6	12
	Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	0,30	0,41
	Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	100,00	100,00
	Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	20,00	43,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	30	26
	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	1	1
	Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	100,00	0,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	70,00	69,64

	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	100,00
	Revisar, atualizar e publicar a REMUME, tornado a pública e acessível.	1	1
	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	90,00	90,00
	Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de Licitação Pregão.	80,00	70,00
	Garantir ao pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	12	12
	Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	12	12
	Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	100,00	90,00
	Reduzir a judicialização dos medicamentos no município	90,00	90,00
	Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	12	12
	Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	100,00	100,00
	Organizar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica	4	4
304 - Vigilância Sanitária	Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município ( indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	70,00	70,00
	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	1	1
	Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	1	1
	Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	1	1
	Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	70,00	70,00
	Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	0,00	0,00
	Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	2	15
	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	11	11
	Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Piraí.	70,00	70,00
	Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	90,00	100,00
	Redução da incidência da LVC, com Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais para controle do vetor	6	6
	Redução dos casos de leptospirose Humana e redução da incidência de roedores no município	0,00	0,00
	Mapeamento das áreas de risco para FMB	0	0
	Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos.	1	1
	Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	100,00	100,00
	Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE	100,00	43,33
	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	1	1
	Ampliar investigação dos casos de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí nascidos na maternidade do município.	90,00	90,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.	80,00	80,00
	Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	1	1
	Reduzir a proporção de óbitos de residentes em Barra do Piraí, tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.	95,00	95,00
	Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	1	1
	Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	1	1
	Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	100,00	100,00
	Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos.	1	1
	Mapeamento das áreas de risco para FMB	0	0
	Redução da incidência da LVC, com Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais para controle do vetor	6	6
	Vacinação de cães e gatos e Realização de campanhas	100,00	100,00
	Aumento da cobertura vacinal e alcance de no mínimo 75% de cobertura vacinal para as 4 vacinas abaixo, em menores de 2 anos.	95,00	93,00
	Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestrais aos gestores, profissionais e população em geral.	3	3

Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	100,00	100,00
Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	90,00	100,00
Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Piraí.	70,00	70,00
Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	0,00	0,00
Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	70,00	70,00
Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN ; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município ( indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	70,00	70,00
Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	14	6
Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	60	40
Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	1,45	1,76
Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00	100,00
Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	79,00	86,00
Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	100,00
Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	85,00	80,00
Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	5,00	0,00
Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	70,00	69,64
Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	30	26
Aumentar da proporção de parto normal	23,50	26,50
Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	12,60	13,60
Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	7	11
Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	20	5
Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	100,00	100,00
Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	5	2
Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	20,00	31,00
Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	6	12
Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	20,00	43,00
Ampliação da cobertura vacinal.	35,00	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total (RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	23.457.700,00	5.000,00	41.000,00	N/A	N/A	3.350.000,00	N/A	26.853.700,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	3.480,00	632.693,00	N/A	N/A	N/A	666.173,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	848.200,00	4.338.731,69	1.833.793,48	222.200,29	N/A	N/A	9.838,04	7.252.763,50
	Capital	N/A	331.100,00	125.000,00	2.006.458,57	365.371,00	N/A	N/A	N/A	2.827.929,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	16.638.948,00	4.888.166,93	N/A	N/A	N/A	9.478,70	21.536.593,63
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	512.465,56	20.819,62	N/A	N/A	N/A	563.285,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	203.000,00	990.700,00	1.862.000,00	N/A	N/A	N/A	167,20	3.055.867,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.000,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
	Capital	N/A	N/A	6.000,00	478,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.478,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	363.000,00	1.468.000,00	783.843,86	N/A	N/A	N/A	111.165,40	2.726.009,26
	Capital	N/A	10.000,00	29.600,00	179.231,14	52.151,00	N/A	N/A	111.600,00	382.582,14
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 13/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Men 1.3.1 - Por se tratar de um indicador avaliado quadrimestralmente pelo Ministério da Saúde, esta Coordenação optou por realizar seu monitoramento também de forma quadrimestral, o que resultou uma melhoria nos resultados, uma vez que essa Coordenação começou a verificar mensalmente as gestões consideradas em cada quadrimestre e através dessa linguagem nominal, foi possível realizar a busca de forma individual para atendimento odontológico e com isso conseguimos atingir o indicador.

Men 1.3.2 - O não atingimento da meta ocorre pelo fato do método de cálculo ter sofrido alterações devido à necessidade de alinhamento pelo Programa Previne Brasil. O novo método de cálculo considera o quantitativo de população cadastrada pelas Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária na Atenção Primária à Saúde que possuem Equipes de Saúde Bucal vinculadas e financiadas pelo Ministério da Saúde em relação à população estimada pelo IBGE, mesmo com a nova metodologia conseguimos avançar com a cobertura de saúde bucal devido à homologação de novas equipes.

Men 1.5.1 - Não foi possível o alcance da meta devido à incompatibilidade de horário entre as escolas e os profissionais de saúde bucal, devido algumas escolas já possuírem um cronograma de atividades e também devido à reforma de algumas escolas públicas, diante desses fatores houve a impossibilidade do alcance da meta. Meta reprogramada para o próximo ano.

Men 2.1.1 - Considerado que para o alcance da meta o cirurgião dentista necessita concluir o tratamento do canal do paciente, considerando também que na maioria das vezes para a conclusão são necessárias em média de 02 a 03 consultas, considerando também que muitos dos pacientes acabam optando pela extração do dente, com isso, todos esses fatores interferiram para o não cumprimento da meta estimada. Além do alto absenteísmo que atrapalha a conclusão do tratamento.

Men 2.1.5 - O não atingimento da meta justifica-se pelo fato de muitos dos pacientes agendados para confecção de prótese necessitarem retornar para suas unidades de origem para realização de tratamento prévio antes do início da confecção da prótese, justifica-se também pelo fato de alguns pacientes abandonarem o tratamento, com isso, faz com que o município não atinja a meta estimada.

Men 2.7.1 - Tivemos 06 (seis) casos de abandono e 01 (uma) transferência, que impactou no nosso resultado.

Men 2.8.1 - Não conseguimos a adesão das Unidades ao registro dos sintomáticos respiratórios.

Men 2.10.1 - Apesar de solicitarmos exames de Baciloscopia e Rx para 100% dos contatantes, ainda temos casos em que estes não comparecem.

Men 2.16.1 - Não foi um ano muito exitoso devido à falta de insumos liberado pelo MS. Com esta escassez dos insumos, muitos pacientes apresentaram recusa antes de concluir o 6º mês de tratamento, por isso foi necessário interromper a reposição de nicotina. Mas realizamos a educação continuada ampliando para as escolas trabalhando o tema "Malefícios do Tabaco na adolescência".

Em contrapartida no ano de 2023 foi possível capacitar multiprofissionais da rede e ampliar a descentralização para o ano de 2024.

Men 2.17.1 - A pós implantação do Programa Saúde do Homem na APS somente 6 unidades desenvolveram de fato as ações pertinentes ao programa. Solicitei relatório de todas, mas somente 6 unidades retornaram.

Apesar da baixa adesão realizamos educação continuada nas empresas e nas escolas.

A ação do Novembro Azul proporcionou um aumento da demanda masculina em busca de informações e cuidados com sua saúde.

Men 2.18.1 - As metas próprias não foram atingidas por falta de equipamentos no laboratório municipal. Os testes que independem de equipamentos foram executados internamente.

Os exames ofertados à população foram coletados pelo laboratório municipal e enviados através de serviços terceirizados por laboratórios de apoio.

Men 2.21.1 Não foram realizadas as apresentações do quadrimestre diretamente aos funcionários, mas em todas as apresentações ao Legislativo havia pelo menos um profissional da Regulação.

Men 2.21.2 Para o ano de 2024, a gestão do Departamento dáu prioridade à universalização dos conhecimentos de Fitamento SUS. No que se refere aos Sistemas de Regulação, atualmente todos os profissionais do setor realizam marcações e inserções de procedimentos em fila através do SISREG e do Sistema SER.

Men 3.2.2 - Devido alguns medicamentos não conseguimos adquirir, pois dentro do prazo não conseguimos fazer o Pregão.



Men 3.3.1 - Acompanhando os setores de implementação do sistema informatizado o HORUS, planejamento previsto para o ano de 2024.

Men 7.1.1 - Em 2023, alguns incentivos financeiros foram acrescentados ao Teto Msc de Barra do Piraí, quais sejam os recursos referentes a incentivo aos pacientes de Saúde Mental, da Rede Viver Sem Limites, e do SAMU Teto Macaçal (R\$ 24.477.314,91)

Men 7.1.2 - Incentivos Teto Macaçal (R\$10.466.333,02)



#### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 13/04/2024.



9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferência da União - Lei art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Ação Básica	Corrente	0,00	890.897,85	7.766.540,93	483.514,53	0,00	0,00	0,00	0,00	9.140.953,31
	Capital	0,00	0,00	69.360,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.060,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	35.001.853,91	15.044.786,39	0,00	0,00	0,00	0,00	50.046.640,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	427.757,45	880.472,57	1.042.090,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.320,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	94.923,07	2.103.580,49	125.193,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.323.697,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.620,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	40.111.451,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.320,00	41.727.771,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>41.525.029,63</b>	<b>45.821.807,90</b>	<b>16.739.905,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.616.320,00</b>	<b>105.703.063,10</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,18 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,42 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,41 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.036,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	66,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,02 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO O INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (1)	36.238.774,07	36.238.774,07	44.842.593,85	123,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.100.000,00	14.100.000,00	14.462.468,71	102,57
IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	8.061.330,90	89,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.100.000,00	5.100.000,00	6.401.137,81	125,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.054.774,07	2.054.774,07	1.845.861,87	89,83



ITBI		2.041.474,07	2.041.474,07	1.839.069,17	90,09				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		13.300,00	13.300,00	6.792,70	51,07				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		16.820.000,00	16.820.000,00	22.035.486,49	131,01				
ISS		16.000.000,00	16.000.000,00	21.449.384,75	134,06				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		820.000,00	820.000,00	586.101,74	71,48				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		3.264.000,00	3.264.000,00	6.498.776,78	199,10				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		105.105.000,00	105.105.000,00	112.872.306,00	107,39				
Cota-Parte FPM		55.000.000,00	55.000.000,00	60.608.654,74	110,20				
Cota-Parte ITR		45.000,00	45.000,00	47.021,68	104,49				
Cota-Parte do IPVA		8.000.000,00	8.000.000,00	10.440.429,77	130,51				
Cota-Parte do ICMS		41.000.000,00	41.000.000,00	40.551.856,34	98,91				
Cota-Parte do IPI - Exportação		960.000,00	960.000,00	1.097.423,79	114,31				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		100.000,00	100.000,00	126.919,68	126,92				
Desoneração ICMS (LC 87/96)		100.000,00	100.000,00	126.919,68	126,92				
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		141.343.774,07	141.343.774,07	157.714.899,85	111,58				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.179.300,00	4.200.200,00	890.897,85	21,21	890.897,85	21,21	890.458,81	21,20	0,00
Despesas Correntes	878.200,00	1.308.200,00	890.897,85	68,10	890.897,85	68,10	890.458,81	68,07	0,00
Despesas de Capital	301.100,00	2.892.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	202.000,00	551.000,00	427.757,45	77,63	427.757,45	77,63	427.757,45	77,63	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	551.000,00	427.757,45	77,63	427.757,45	77,63	427.757,45	77,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	373.000,00	143.100,00	94.923,07	66,33	94.923,07	66,33	94.923,07	66,33	0,00
Despesas Correntes	363.000,00	133.100,00	94.923,07	71,32	94.923,07	71,32	94.923,07	71,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.487.700,00	41.817.700,00	40.067.170,12	95,81	38.152.175,94	91,23	38.062.484,80	91,02	1.914.994,18
Despesas Correntes	23.457.700,00	41.787.700,00	40.067.170,12	95,88	38.152.175,94	91,30	38.062.484,80	91,09	1.914.994,18
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.250.000,00	46.720.000,00	41.480.748,49	88,79	39.565.754,31	84,69	39.475.624,13	84,49	1.914.994,18
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			41.480.748,49		39.565.754,31		39.475.624,13		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			1.914.994,18		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		

<https://digisusmp.saude.gov.br>

37 de 48



(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.565.754,31	39.565.754,31	39.475.624,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.657.234,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.908.519,34	15.908.519,34	15.818.389,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,08	25,08	25,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	23.657.234,97	39.565.754,31	15.908.519,34	2.005.124,36	1.914.994,18	0,00	0,00	2.005.124,36	0,00	17.823.513,52
Empenhos de 2022	22.664.227,56	38.202.154,53	15.537.926,97	0,00	4.906.604,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.444.531,17
Empenhos de 2021	20.058.311,23	32.098.250,12	12.039.938,89	0,00	486.434,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.526.373,09
Empenhos de 2020	15.795.952,63	21.264.202,39	5.468.249,76	0,00	273.261,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741.511,15
Empenhos de 2019	15.611.467,79	29.745.265,76	14.133.797,97	0,00	792.724,81	0,00	0,00	0,00	0,00	14.926.522,78
Empenhos de 2018	15.875.843,08	29.681.329,93	13.805.486,85	0,00	913.159,26	0,00	0,00	0,00	0,00	14.718.646,11
Empenhos de 2017	13.827.924,40	25.498.027,18	11.670.102,78	0,00	673.740,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.343.843,40
Empenhos de 2016	14.228.590,23	19.667.115,49	5.438.525,26	0,00	403.426,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.841.951,64
Empenhos de 2015	14.010.985,60	19.831.143,30	5.820.157,70	0,00	257.324,43	0,00	0,00	0,00	0,00	6.077.482,13
Empenhos de 2014	13.222.147,63	17.471.997,83	4.249.850,20	0,00	273.330,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523.181,12
Empenhos de 2013	12.634.609,88	17.415.606,13	4.780.996,25	0,00	111.218,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4.892.215,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		32.648.331,48	32.648.331,48	59.247.127,10	181,47				
Provenientes da União		25.117.613,94	25.117.613,94	44.684.966,43	177,90				
Provenientes dos Estados		7.530.717,54	7.530.717,54	14.562.160,67	193,37				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		32.648.331,48	32.648.331,48	59.247.127,10	181,47				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.901.393,07	13.498.044,10	8.337.115,46	61,77	7.437.090,33	55,10	7.432.386,06	55,06	900.025,13
Despesas Correntes	6.670.396,63	10.734.008,66	8.250.055,46	76,86	7.350.030,33	68,47	7.345.326,06	68,43	900.025,13
Despesas de Capital	2.230.996,44	2.764.035,44	87.060,00	3,15	87.060,00	3,15	87.060,00	3,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	22.099.878,81	53.062.882,77	49.204.960,30	92,73	44.324.487,32	83,53	44.229.987,32	83,35	4.880.472,98
Despesas Correntes	21.496.593,63	52.510.267,21	49.204.960,30	93,71	44.324.487,32	84,41	44.229.987,32	84,23	4.880.472,98
Despesas de Capital	603.285,18	552.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.853.867,20	2.253.700,00	1.922.563,37	85,31	1.872.072,05	83,07	1.872.072,05	83,07	50.491,32
Despesas Correntes	2.853.867,20	2.253.700,00	1.922.563,37	85,31	1.872.072,05	83,07	1.872.072,05	83,07	50.491,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	72.478,00	1.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.478,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.735.591,40	3.533.676,00	2.255.394,34	63,83	2.095.461,70	59,30	2.095.461,70	59,30	159.932,64
Despesas Correntes	2.363.009,26	3.102.093,86	2.228.774,34	71,85	2.068.841,70	66,69	2.068.841,70	66,69	159.932,64
Despesas de Capital	372.582,14	431.582,14	26.620,00	6,17	26.620,00	6,17	26.620,00	6,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.032.173,00	2.307.173,00	1.616.320,00	70,06	1.031.606,31	44,71	1.031.606,31	44,71	584.713,69
Despesas Correntes	3.396.000,00	1.671.000,00	1.616.320,00	96,73	1.031.606,31	61,74	1.031.606,31	61,74	584.713,69
Despesas de Capital	636.173,00	636.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	40.695.381,48	74.657.103,87	63.336.353,47	84,84	56.760.717,71	76,03	56.661.513,44	75,90	6.575.635,76
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.080.693,07	17.698.244,10	9.228.013,31	52,14	8.327.988,18	47,06	8.322.844,87	47,03	900.025,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	22.099.878,81	53.062.882,77	49.204.960,30	92,73	44.324.487,32	83,53	44.229.987,32	83,35	4.880.472,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.055.867,20	2.804.700,00	2.350.320,82	83,80	2.299.829,50	82,00	2.299.829,50	82,00	50.491,32



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.478,00	9.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.108.591,40	3.676.776,00	2.350.317,41	63,92	2.190.384,77	59,57	2.190.384,77	59,57	159.932,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	27.519.873,00	44.124.873,00	41.683.490,12	94,47	39.183.782,25	88,80	39.094.091,11	88,60	2.499.707,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	65.945.381,48	121.377.103,87	104.817.101,96	86,36	96.326.472,02	79,36	96.137.137,57	79,21	8.490.629,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	40.695.381,48	74.657.103,87	63.336.353,47	84,84	56.760.717,71	76,03	56.661.513,44	75,90	6.575.635,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	25.250.000,00	46.720.000,00	41.480.748,49	88,79	39.565.754,31	84,69	39.475.624,13	84,49	1.914.994,18

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 19/02/24 10:18:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regim antigo). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regim novo).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 657.039,00	168387,63
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.691.589,40	3151026,50
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.318.732,00	2785368,36
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.305.888,31	4311992,69
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 5.630,82	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 391.816,00	248541,35
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.997.726,00	3753094,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 24.388.010,34	27239005,66
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 592.206,60	880472,57
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 60.684,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.562.112,00	8836587,92
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 594.919,29	266992,57
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 82.642,00	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.932.199,81	0,00	1.932.199,81



Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	100.591,78	100.591,78
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.932.199,81</b>	<b>100.591,78</b>	<b>2.032.791,59</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/04/2024 21:24:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>
--



Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/04/2024 21:24:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	383.246,36	46.103,62	429.349,98
<b>Total</b>	<b>383.246,36</b>	<b>46.103,62</b>	<b>429.349,98</b>



Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas					
Administração Geral		0,00			0,00			0,00					
Atenção Básica		0,00			0,00			0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00			0,00			0,00					
Suporte profilático e terapêutico		0,00			0,00			0,00					
Vigilância Sanitária		0,00			0,00			0,00					
Vigilância Epidemiológica		0,00			0,00			0,00					
Alimentação e Nutrição		0,00			0,00			0,00					
Informações Complementares		0,00			0,00			0,00					
<b>Total</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>					

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/04/2024 21:24:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira



O último item da Tabela 9.4 (10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE) não está preenchido pois o valor de R\$14.950,00, recebido através do Fundo Nacional de Saúde, foi transferido no Bloco de Manutenção (Custeio) e Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA, conforme consta no site do FNS na internet. Sendo assim, foi registrado e contabilizado na subfunção 301 Atenção Básica, ao invés de 306 Alimentação e Nutrição. Neste caso, não foi possível informar com precisão a despesa executada neste último item, pois a mesma já pode estar incluída entre os valores já informados nos itens referentes à Atenção Primária da Tabela 9.4.



10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25001.006631/2018-91	Ministério Público Estadual	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 13/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 13/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias  
considerações em anexo



#### 11. Análises e Considerações Gerais

A gestão municipal tem construído um processo de trabalho transparente e em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, a fim de articular com o controle social e construir uma política pública mais efetiva para a população. A construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi participativo, incluindo todas as diretorias e o conselho municipal de saúde, portanto a análise deste Relatório Anual de gestão proporcionou reflexões sobre os instrumentos de planejamento no SUS e as diretorias estão mais próximas do processo de planejamento. Porém, ainda faz-se necessário que o ciclo de planejamento seja mais debatido no município com um monitoramento quadrimestral das metas, oficinas e fóruns de discussão e avaliação. Por isso acreditamos que o caminho para 2024, seja de trabalho em equipe, planejamento e transparência.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão municipal tem construído um processo de trabalho transparente e em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, a fim de articular com o controle social e construir uma política pública mais efetiva para a população. A construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi participativo, incluindo todas as diretorias e o conselho municipal de saúde, portanto a análise deste Relatório Anual de gestão proporcionou reflexões sobre os instrumentos de planejamento no SUS e as diretorias estão mais próximas do processo de planejamento. Porém, ainda faz-se necessário que o ciclo de planejamento seja mais debatido no município com um monitoramento quadrimestral das metas, oficinas e fóruns de discussão e avaliação. Por isso acreditamos que o caminho para 2024, seja de trabalho em equipe, planejamento e transparência.

---

DIONE BARBOSA CARUZO  
Secretário(a) de Saúde  
BARRA DO PIRAÍ/RJ, 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI  
Relatório Anual de Gestão - 2023

### Parecer do Conselho de Saúde

#### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

#### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

#### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

#### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

#### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

#### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

#### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

#### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

#### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração



BARRA DO PIRAÍ/RJ, 26 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra Do Piraí





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023

## ANEXOS





## ANEXO 1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Barra do Piraí, 20 de Março de 2024



## 1. Introdução

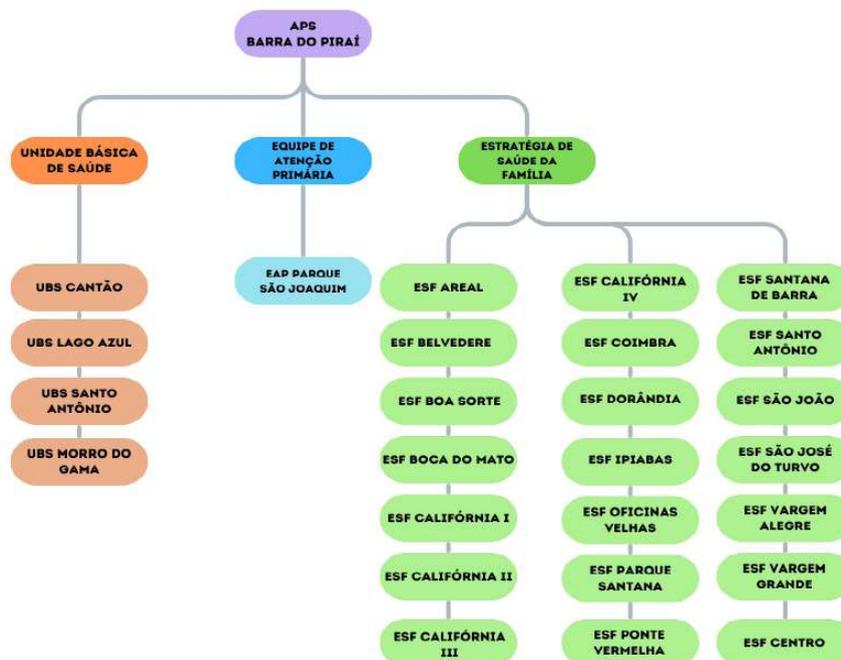
A Atenção Básica é um espaço privilegiado de gestão do cuidado das pessoas e que cumpre papel estratégico na rede de atenção, servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade, direcionado às necessidades de saúde da população. Contemplando, também, o incentivo à manutenção e estruturação de novas equipes de saúde da família e fortalecendo o atendimento às demandas da população.

## 2. Organização da Rede

A Atenção Primária à Saúde (APS) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange as ações de promoção, prevenção, proteção da saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde através de uma rede de cuidados, composta por uma equipe multiprofissional, sendo direcionada a população de um determinado território. Desta forma, constitui-se como porta de entrada preferencial do usuário no sistema de saúde, pressupondo ampliação da capacidade de resolver os problemas de saúde mais prevalentes na população. Sob esta ótica, é considerada estratégia prioritária para a organização do SUS. (PNAB, 2017)

No Município de Barra do Piraí a APS conta com 25 Equipes de Saúde em 22 Unidades Físicas, estando as mesmas divididas em 01 Equipe de Atenção Primária, 22 Equipes de Estratégia de Saúde da Família e 03 Equipes em Unidades Básicas de Saúde, contemplando 17 bairros e 05 distritos do município, o que confere uma cobertura de APS de 48,72%, porém se considerarmos o potencial de cadastros, esta cobertura é ampliada para 75,26%, considerando um total populacional de 101.139 habitantes e um potencial 76.125 cadastro individuais observando-se a quantidade total de equipes, conforme dados extraídos do e-gestor AB.

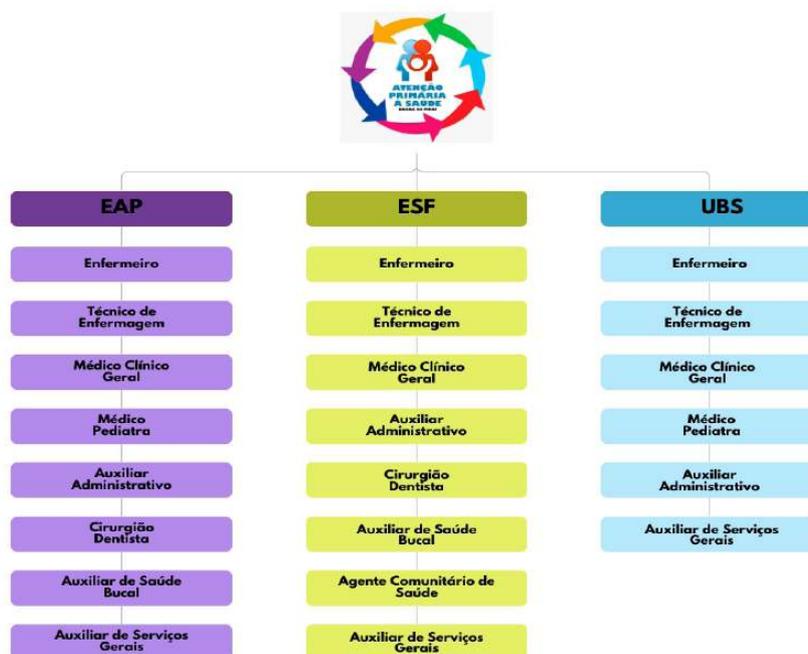
### Organização da APS Barra do Piraí



### 3. Estrutura de Recursos Humanos

A força de trabalho da APS – BP representa de forma ampliada as categorias que exercem o cuidado e integram todas as ações de saúde, desde o planejamento, das atividades de controle, dos processos de avaliação e do monitoramento das atividades até as que atuam diretamente no campo de práticas assistenciais, atualmente, o Departamento de Atenção Básica conta com 22 equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde, 1 equipe e-Multi, 18 Equipes de Saúde Bucal e mais os profissionais da Coordenação de Atenção Básica, de acordo com a PNAB 2017 as equipes devem ser compostas minimamente por médico, preferencialmente especialista em medicina da família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal. Em dezembro de 2022, foi firmado um Convênio com a UNIFAA, Iê-se Centro Universitário de Valença, para provimento de Profissionais que comporiam as Equipes de Saúde da APS, reduzindo assim o déficit de Profissionais devido a aposentadorias e solicitações de exoneração. Desta forma, a estrutura de Rh das Equipes que compõem a APS encontram-se estruturadas da seguinte forma, conforme a estrutura das Unidades de Saúde.

#### Organização de RH das Equipes da APS - Barra do Piraí



Na planilha acima podemos visualizar o quantitativo dos profissionais em atividade e os profissionais licenciados em decorrência de necessidades de saúde.

#### 4. Ações Realizadas

As ações e serviços da APS são organizadas de forma que visam atender os Padrões Essenciais que se relacionam as condições básicas e/ou os Padrões Ampliados que visam uma ampliação do acesso e da qualidade da assistência prestada, considerando as especificidades do território. Dessa forma, as ações que visam a capacitação do profissional e ações de organização da carteira de serviços das Unidades de Saúde da APS são de extrema relevância para qualificação do serviço prestado.

##### 4.1– Ações

- ✓ Atualização do CNES como atividade contínua possibilitando assim, acompanhamento dos déficits existentes e lançamento de produção;
- ✓ Planejamento de estratégia e ação de vacinação, junto a Coordenação de Imunização nas diversas Campanhas realizadas ao longo do ano, como: Campanha de Vacinação contra COVID-19, Campanha de Vacinação contra Influenza, Campanha de Multivacinação e Atualização de Caderneta de Vacina.
- ✓ Visitas domiciliares sinalizadas pela equipe de saúde: atendimento individual, vacinação domiciliar, projeto terapêutico singular;
- ✓ Grupos de atividade física ao ar livre com ampliação para 1 Bairro e 1 Distrito, atualmente atendendo as localidades: Boca do Mato, Califórnia, Coimbra, Dorândia, São José do Turvo e Vargem Alegre.
- ✓ Ações de saúde intersetoriais (Projeto Barra Cidadã): juntamente com os setores assistência social e educação. Participação nas reuniões de rede socioassistencial e tentativa de fortalecimento do diálogo intersetorial;
- ✓ Realização de atividades do PSE com participação da Vigilância em Saúde;
- ✓ Realização de atividades educativas junto aos grupos de atividade física ao ar livre e com realização de salas de espera nas Unidades;
- ✓ Vacinação e Pesagem do Programa Bolsa Família itinerante em diversas localidades do Município.

- ✓ Realização de atendimentos e atividades educativas relacionadas a Saúde do Homem, juntamente com a Coordenação do Programa;
- ✓ Realização de atendimentos e atividades educativas relacionadas a Saúde da Mulher, em decorrência do Outubro Rosa;
- ✓ Reuniões de equipe;
- ✓ Capacitações das Equipes da Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Participação dos Agentes Comunitários de Saúde no Programa Saúde com Agente, ofertado pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Participação da Gestão no Grupo Técnico de Trabalho do Médio Paraíba;
- ✓ Participação de Profissionais no Curso de Atualização em Estratégia de Saúde da Família, ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde;
- ✓ Participação na Oficina Presencial da Região Sudeste – Projeto Qualificação da Atenção Ofertada às Pessoas Idosas na Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Reinauguração de Unidades de Saúde da Família de Dorândia, após reforma;







## 5. APS em Números

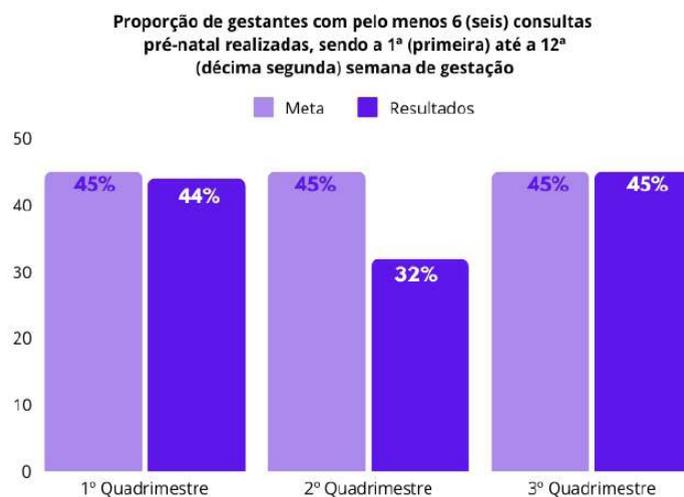
A alimentação da produção da Atenção Primária em Saúde (APS) ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB). Em novembro de 2019, foi instituído em âmbito Nacional o Programa Previne Brasil, a partir da Portaria nº 2.979, estabelecendo a partir de então o novo modelo de financiamento e custeio da APS no âmbito do SUS, a partir de componentes que se baseiam no número de pessoas cadastradas, no cumprimento das metas de indicadores que avaliam e monitoram o trabalho das equipes e na estimativa populacional divulgada pelo IBGE, além das ações estratégicas.

**5.1 – Total de Usuários Cadastrados na Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária** – Os cadastros individuais e domiciliares são de extrema importância para conhecermos o perfil epidemiológico do território, sendo incentivado pela Direção que os Agentes Comunitários de Saúde mantenham sempre o cadastro da população atualizado. Os dados inseridos no gráfico abaixo, foram retirados do TABNET referente ao total de cadastros do 1º ao 3º quadrimestres de 2023.

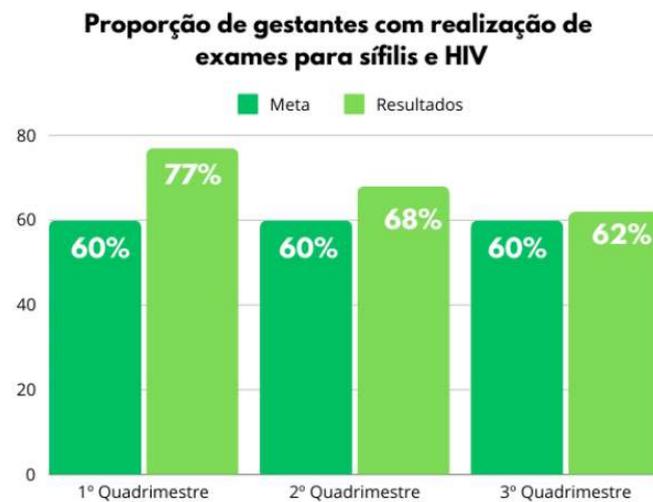
Total de Cadastros 2023		
1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
34.205	37.830	49.277



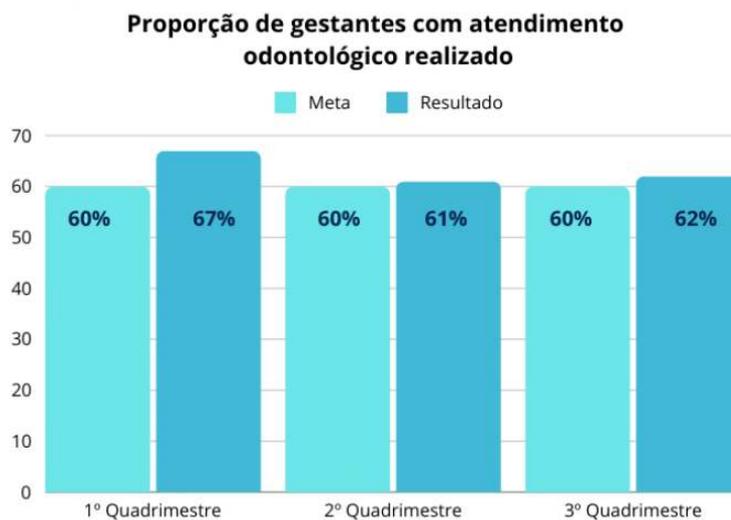
**5.2 – Assistência Pré-Natal** – O pré-natal deve começar assim que a mulher descobre que está grávida. No Brasil, a partir desse momento, o Ministério da Saúde recomenda que sejam realizadas, no mínimo seis consultas (uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro), sendo ideal que a primeira consulta aconteça no primeiro trimestre até 12ª semana de gestação e que, até a 34ª semana, sejam realizadas consultas mensais. Entre a 34ª e 38ª semanas é indicado uma consulta a cada duas semanas e, a partir da 38ª semana, consultas semanais até o parto, que geralmente acontece na 40ª semana, mas pode ocorrer até 41 semanas e seis dias.<sup>2</sup>



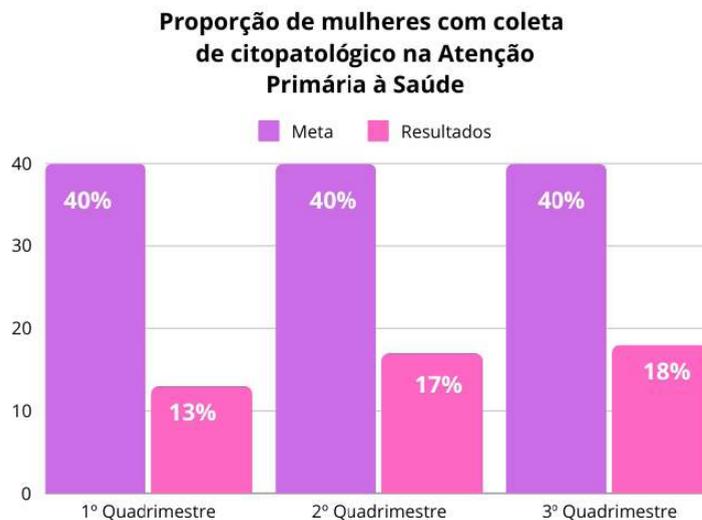
**5.2.1- Testes Rápidos IST's** – As infecções sexualmente transmissíveis, também conhecidas como ISTs, podem surgir antes ou durante a gravidez e prejudicar a saúde da mãe e do bebê, trazendo complicações como parto prematuro, aborto, baixo peso ao nascer e atraso no desenvolvimento. A realização de sorologias e testes rápidos para sífilis e HIV durante o pré-natal mostra-se um fator decisivo para o diagnóstico e o tratamento precoces da gestante e para a adoção de medidas de intervenção que impactem na redução da transmissão vertical das doenças. Tal cenário justifica monitorar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV na atenção primária a Saúde.<sup>3</sup>



**5.2.2- Saúde Bucal** – A assistência ao pré-natal integral busca assegurar o desenvolvimento da gestação e manter a saúde materno- infantil, considerando os aspectos de promoção e prevenção em saúde, rastreamento e diagnóstico de doenças. Sabe-se que, implementado oportunamente com práticas baseadas em evidências apropriadas, o pré-natal pode salvar vidas.<sup>4</sup>

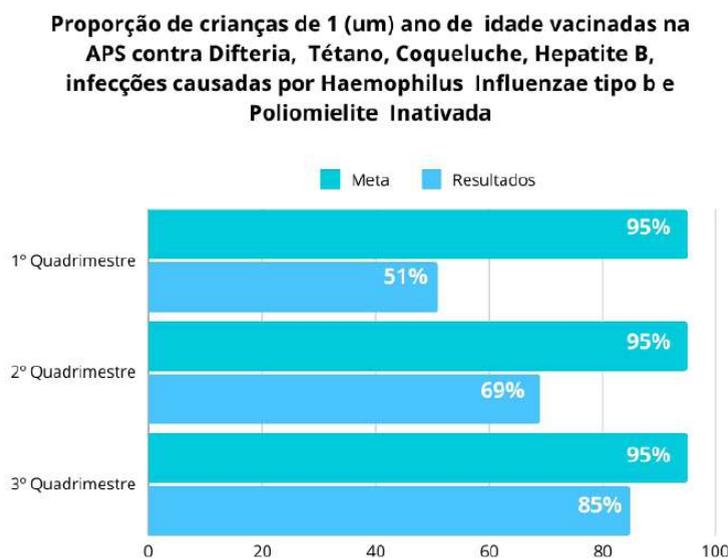


**5.3 – Rastreamento Câncer de Colo do Útero** – O câncer do colo do útero, também conhecido como câncer cervical, é um dos tumores mais frequentes entre as mulheres. Está intimamente associado à infecção persistente por alguns tipos do Papilomavírus Humano - HPV (chamados de tipos oncogênicos), podendo infectar pele e mucosas e é transmitido por meio da relação sexual. Uma das principais estratégias de prevenção e controle do Câncer de Colo de Útero é a detecção precoce e o rastreamento por meio do exame citopatológico, o qual permite a identificação de lesões precursoras e lesões malignas em estádios iniciais, possibilitando a instituição de um tratamento mais efetivo. O rastreamento realizado com o exame citopatológico está regulamentado nos serviços públicos de saúde do Brasil desde a década de 1990. Atualmente, é papel da Atenção Primária a Saúde (APS) o desenvolvimento de ações para prevenir o câncer do colo do útero por meio de ações de educação e promoção da saúde, vacinação e rastreamento.

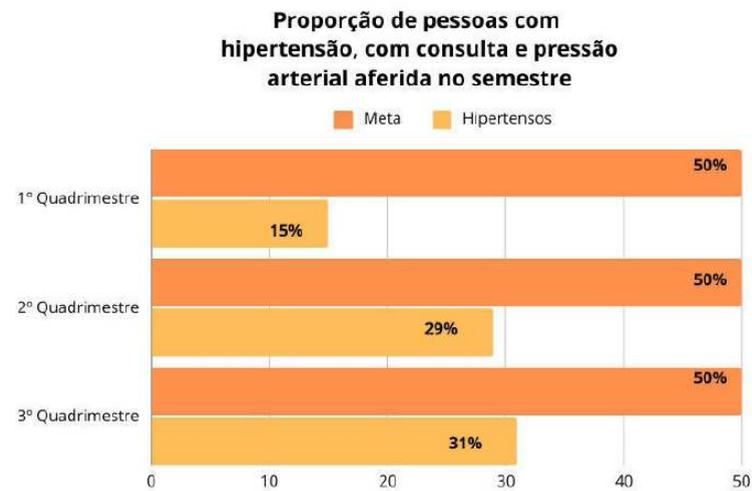


**5.4 – Imunização** – A prática de vacinação possibilita a erradicação de doenças imunopreveníveis, sendo uma das intervenções em saúde mais custo-efetivas e seguras, apresentando-se como componente estratégico dos programas de saúde, contribui de maneira importante para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que, dentre outros, busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Considerando que as crianças são mais vulneráveis a agravos que podem resultar em complicações graves e óbito, a vacinação reduz a

morbimortalidade infantil. A Atenção Primária à Saúde (APS) tem como prioridade a prevenção da morbidade infantil por meio da imunização, com o cumprimento do calendário vacinal recomendado pelo PNI.

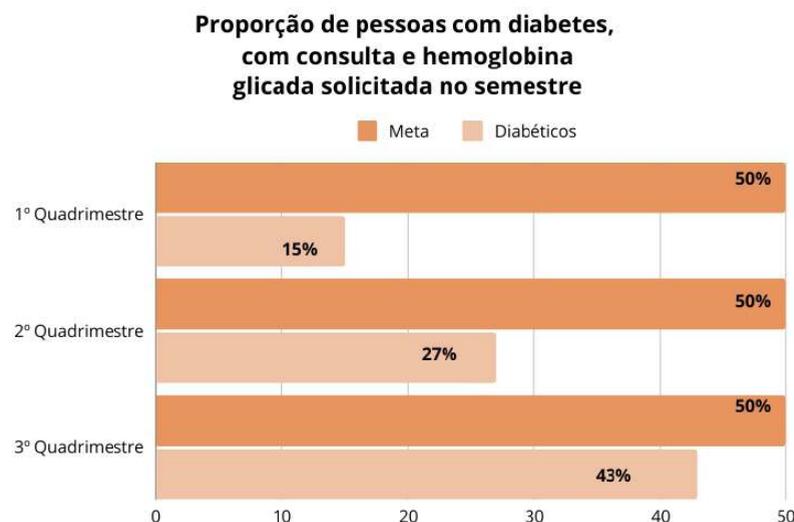


**5.5 – Assistência ao Usuário Hipertenso** – Além de ser uma condição comumente assintomática, a hipertensão arterial evolui com alterações importantes em órgãos-alvo, como cérebro, coração e vasos. Somado a isso, o aumento da pressão arterial é o principal fator modificável que apresenta associação independente, linear e continua para doenças cardiovasculares (DCV), doença renal crônica (DRC) e morte prematura, ocasionando grande impacto nos custos de saúde e socioeconômicos do país. O acompanhamento efetivo pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) dos casos leves/moderados, que correspondem a grande parcela dos casos, são fundamentais para garantir o tratamento adequado e controle da condição, visto que o controle dos valores pressóricos, especialmente a pressão arterial sistólica, é o principal fator de risco para morbimortalidade, no entanto, a taxa de controle ainda é muito baixa.

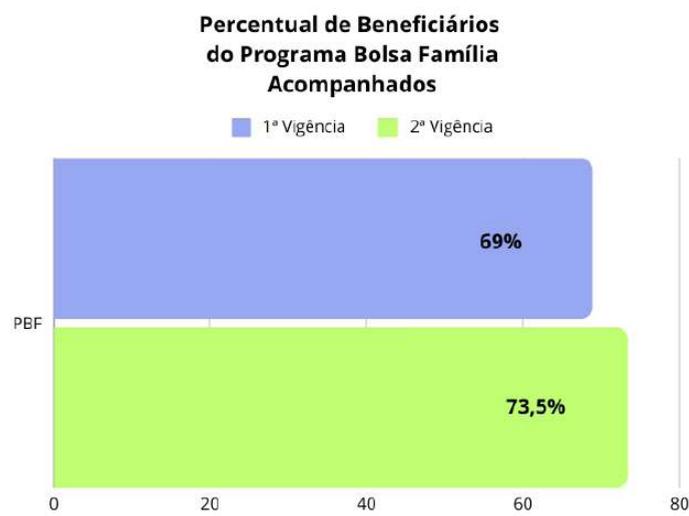


**5.6 – Assistência ao Usuário Diabético / Solicitação Hemoglobina Glicada -**

Uma das medidas mais efetivas para redução da morbimortalidade em pessoas com diabetes consiste na redução e controle dos níveis glicêmicos e a Atenção Primária à Saúde (APS) é um ponto de atenção à saúde eficaz e oportuno para realização dessas medidas. Entretanto, a proporção de diagnóstico encontra-se distante do esperado e o acompanhamento das pessoas com essa comorbidade apresenta cenário preocupante.



**5.10 – Bolsa Família** – A partir da cobertura de seus beneficiários pode-se medir o desempenho das equipes de Saúde da Família na identificação, busca ativa e atenção às populações em situação de maior vulnerabilidade, bem como a responsabilidade sanitária em relação à população do território.



**Referência Bibliográfica**

1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

2- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 13/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 1 do Previne Brasil - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.

3- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 2 do Previne Brasil – Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

4- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 15/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 3 do Previne Brasil Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.

5- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 16/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 4 do Previne Brasil Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde.

6- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 22/2022-SAPS/MS, de 24 de agosto 2022, Contextualiza o Indicador 5 do Previne Brasil Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadaspor Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.

7- Brasil, Ministério da Saúde, NOTA TÉCNICA Nº 18/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022, Contextualiza o Indicador 6 do Previne Brasil Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

8- Brasil, Ministério da Saúde NOTA TÉCNICA Nº 23/2022-SAPS/MS, de 24 de agosto 2022, Contextualiza o Indicador 5 do Previne Brasil Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.



**RESULTADO DA PAS 2023 PARA INCLUIR NO RAG 2023****EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 1: Operacionalização da atenção à saúde da população na Atenção Básica, como coordenadora e reguladora da assistência à saúde**

**Problema 1.1:** Necessidade de adequação da ambiência e baixa coberturada atenção básica.

**Objetivo1.1:** Reforma, Ampliação e Climatização das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, visando a ampliação da cobertura de Atenção Primária em Saúde, por meio das USF's e UBS's, possibilitando a reestruturação das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, fortalecendo e ampliando a qualidade e quantidade de atendimentos e o número de usuários cadastrados por unidade.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
1.1.1 Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, sendo 3 Unidades reformadas por ano..	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas. Fonte: indicador novo -Referencial de 22 Unidades em 2020	Não se aplica.	Número absoluto	2	1
1.1.2 Ampliação da Cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de Cobertura de Estratégia de Saúde da Família. ampliando 5% ao ano	28,25	Percentual	35	48,72%
1.1.3 Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS.	Proporção de equipes de saúde da família que realizam, no mínimo 70% das ações do rol elencado para APS baseado no PMAQ - AB. Fonte: indicador 8 do PREFAPS	57,1% ( 2019, pois 2020 não teve avaliação)	Percentual	0	Não pactuado
1.1.4 Reestruturação da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários.	Razão de consultas médicas na USF por população estimada coberta na ESF. Fonte: Indicador 1 - Prefaps	0,77	Razão	0,8	0,75
1.1.5 Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre (Previne Brasil)	1%	Percentual	20	31%
1.1.6 Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.	Razão de Consultas de Enfermagem na USF por população estimada coberta na ESF. Fonte: Indicador 2 - Prefaps	0,16	Razão	0,3	0,41
1.1.7 Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre (Previne Brasil)	1%	Percentual	0	Não pactuado
1.1.8 Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.(Previne Brasil)	3%	Percentual	20	43%
1.1.9 Ampliação da cobertura vacinal.	Cobertura Vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente. (Previne Brasil)	95%	Percentual	35	85%
1.1.10 Manutenção dos cadastros atualizados.	Número de Cadastros Individuais . Fonte: egestor.	28.000	Número Absoluto	50 MIL	49.277
1.1.11 Readequar o número de visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde.	Número de Visitas domiciliares realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde ao ano. Fonte: eSUS, terceiro quadrimestre 2023.	17.918	Número absoluto	24.000	53.706

**Justificativas:**

A reforma de mais duas Unidades já estão em andamento, aguardando a sinalização da Secretaria de Obras da inicialização das mesmas; o não alcance da Razão de consultas médicas na USF por população estimada coberta na ESF, pode se justificar devido ao número de cadastros individuais ter ampliado significativamente nos últimos 45 dias de ano de 2023.

**Problema 1.2:** Necessidade de fortalecer a descentralização dos programas junto a Atenção Básica

**Objetivo 1.2:** Ampliação da Cobertura e acompanhamento dos Programas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
1.2.1 Descentralização das ações e serviços do Programa Tabagismo, nas Unidades de Saúde da Família, tendo como base 11 Unidades.	Número de Unidades que Realizam Ações e Serviços do Programa Tabagismo.	Não se aplica	Número absoluto	7	11
1.2.2 Aumento da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF. Fonte: indicador 7 Prefaps	51,6%	Percentual	60	73,5%
1.2.3 Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Programa Saúde na Escola.	Número de materiais educativos para o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola.	Não se aplica	Número absoluto	3	0
1.2.4 Aquisição de materiais de apoio para realização das ações do Planejamento Familiar.	Número de Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde com material educativo para realização do Planejamento Familiar.	1	Número absoluto	5	2
1.2.5 Capacitar profissionais para realização das ações e serviços de saúde.	Número de Capacitações realizadas.	Não se aplica	Número absoluto	6	12

**Justificativas:**

Os materiais educativos apesar de não terem sido entregues, já foram solicitados por meio de processo de compras.

**Problema 1.3:** Baixa cobertura de atendimento odontológico na Atenção Básica

**Objetivo 1.3:** Aumentar a cobertura do atendimento odontológico na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
1.3.1 Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	Relação de gestantes cadastradas em relação a gestantes atendidas pela odontologia. Cálculo: Indicador previne Brasil	3%	Percentual	60	
1.3.2 Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	50%	Percentual	65	

**Problema 1.4:** Proporção de equipes de Saúde Bucal na Saúde da Família que realizam, no mínimo 50% de ações do rol elencado para APS.

**Objetivo 1.4:** Atingir 50% de ações de saúde bucal do rol elencado para APS.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
1.4.1 Cumprir 50% dos procedimentos pactuados pela Deliberação CIB-RJ nº 6233 de 13 agosto de 2020.	Percentual de equipes de Saúde Bucal de Saúde da Família (eSB/SF) que realizaram pelo menos 50% de ações do rol preconizado no período, em relação ao número de eSB/SF em funcionamento no mesmo período.	93	Percentual	0	Não pactuada



## ANEXO 2





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



# Relatório Anual de Gestão

## Saúde Bucal

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

---

Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Saúde Bucal**



### **1. Introdução**

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do setor de Saúde Bucal apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e também orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários às programações seguintes.

Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde.

### **2. Saúde Bucal**

A Coordenação Geral de Saúde Bucal está inserida e integra o Departamento de Atenção Primária a Saúde.

Neste relatório apresentamos os trabalhos desenvolvidos pelo setor de saúde bucal do município.

### **3. Organização**

Com base na **Portaria nº85 de 06 de dezembro de 2021**, que credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de saúde da bucal (eSB), o município conta com 10 (dez) Equipes de Saúde Bucal já homologadas pelo Ministério da Saúde, que estão presentes dentro das Equipes de Saúde da Família (eSF).

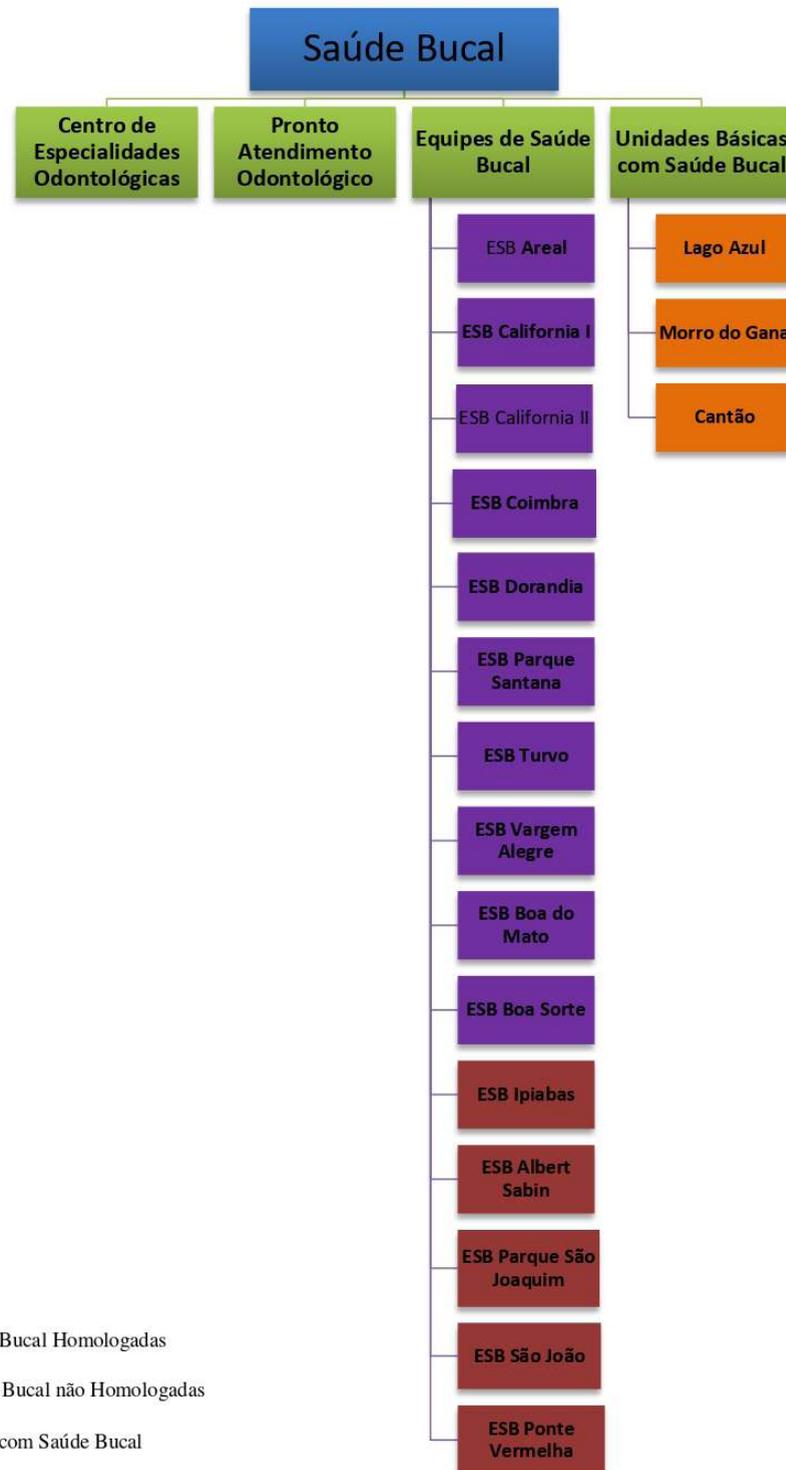
E se faz necessário citar que além das eSB homologadas o município conta com 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal não homologadas pelo Ministério da Saúde e também conta com 03 (três) unidades que possuem estrutura para atendimento odontológico e nesses locais existem profissionais alocados para a realização de atendimento de saúde bucal.

Cabe ressaltar ainda, que o município possui um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com 09 (nove) salas para atendimento, que contempla as seguintes especialidades: prótese dentária, periodontia, endodontia, bucomaxilo facial, atendimentos à pacientes com necessidades especiais e odontopediatria, além de dispor também de um Pronto Atendimento Odontológico para realização de atendimentos de urgência e também para acolher os pacientes de bairros que não possuem estrutura para atendimento odontológico.





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



**Legenda**

- Equipes de Saúde Bucal Homologadas
- Equipes de Saúde Bucal não Homologadas
- Unidades Básicas com Saúde Bucal

Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Saúde Bucal**



#### 4. Estrutura

A estrutura do setor de saúde bucal do município representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

#### 5. Quadro de Funcionários

O setor apresenta um déficit de profissionais, entretanto, no último ano houve a realização de um convênio que possibilitou a contratação de profissionais, onde foi possível a complementação das equipes de saúde bucal que apresentava um déficit, porém, cabe ressaltar que apesar do convenio o setor ainda possui vacâncias, sendo assim, é de suma importância a contratação para que o setor de saúde bucal possa se recompor adequadamente.

Desta forma, a estrutura do setor de saúde bucal atualmente encontra-se constituída da seguinte forma, conforme as categorias profissionais:

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Cirurgião Dentista</b>	<b>43</b>
<b>Técnico em Higiene Dental</b>	<b>01</b>
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	<b>31</b>

#### 6. Atividades Desenvolvidas

As atividades em Saúde Bucal realizadas no município ao longo de 2023 foram estratégias aplicadas para promover a melhoria das condições de Saúde Bucal da população, seja através de capacitações das Equipes de Saúde Bucal, capacitação da própria coordenação ou participações em ações de promoção em saúde realizadas em grupos ou de forma individual, ressaltando que todas as ações desenvolvidas têm como objetivo conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, seja por meio de atividades realizadas em determinados espaços sociais, escolas do município ou nas próprias unidades de saúde, ações estas realizadas sempre com a finalidade de prevenir agravos e promover a saúde através da educação, dentre estas ações estão:





Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



- Participação da Coordenação de Saúde Bucal na “Conferência Livre de Saúde Bucal - RJ” que tem como finalidade a construção de políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) através de debates e da participação social;



- Capacitação dos novos profissionais de saúde bucal, onde foi abordados temas como funcionamento das equipes de saúde da família, sistemas de informação, metas entre outros;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Pirai - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



- Ação: “Dia Mundial de Combate a Tuberculose”, onde foi abordados temas como prevenção, forma de contágio e controle;



- Ação: “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, tem como objetivo mobilizar a sociedade para combater a violação dos direitos infantojuvenis, e foi realizada avaliação odontológica dos infantes;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



- Ação: “Semana da Educação Alimentar”, onde foi abordado o impacto da alimentação na saúde dos seus dentes, técnica de escovação e orientação sobre higiene oral;



- Ação: “Dia Mundial sem Tabaco”, onde foram abordados os malefícios do tabaco, o seu impacto para saúde e para saúde bucal, orientação sobre higiene oral e técnica de escovação;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





**Prefeitura Municipal de Barra do Pirai**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Saúde Bucal**



- Reunião de alinhamento estratégico da Coordenação de Saúde Bucal com as equipes de saúde bucal, onde foram orientadas sobre lançamento de produção, metas alcançadas, ações a serem realizadas e outros;



- Capacitação sobre pré-natal odontológico, onde foi discutido como atingir o indicador, como realizar busca ativa, como realizar atendimento a gestante e etc.;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Pirai - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



- Ação: “Junho violeta - Conscientização da violência contra a pessoa idosa”, onde foram realizadas orientações sobre como é realizado o atendimento da pessoa idosa no setor de saúde bucal, uso de prótese dentária e sua correta higienização, técnica de escovação e cuidados com a saúde bucal;



- Ação: “Julho Amarelo - mês de Conscientização Hepatites Virais”, abordamos quais tipos de hepatite, qual a importância da odontologia no diagnóstico, como prevenir, sintomas e etc.:



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



- Ação: “Agosto dourado – mês de incentivo a amamentação”, onde abordamos a importância da amamentação para saúde bucal do bebê entre outros;



- Participação da Coordenação de Saúde Bucal no “Encontro Estadual de Saúde Bucal – RJ”, onde foi abordada a política nacional de saúde bucal, foram apresentados os novos indicadores de saúde bucal e etc.;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



- Ação: “Outubro Rosa – mês de conscientização sobre câncer de mama”, realização avaliação odontológica, orientação sobre a importância do tratamento odontológico em pacientes em tratamento e etc.;



- Ação: “Barra Cidadã”, ao longo do ano de 2023 houve a realização do Barra Cidadã que teve como objetivo a promoção a saúde em diversos bairros do município, e o setor de odontologia realizava atendimentos odontológicos, avaliação e orientação sobre saúde bucal;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Pirai - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Saúde Bucal**



- Ação: “Programa de Saúde na Escola – PSE”, onde é realizada ao longo do ano ação de promoção em saúde bucal nas escolas, com a pactuação do (PSE), os municípios necessitam realizar ações de promoção em saúde nas escolas do município, dentre as ações estão à promoção e prevenção em saúde bucal, sendo assim foi realizada a orientação sobre higiene bucal, técnica de escovação e palestras;



- Levantamento epidemiológico em saúde bucal tem como objetivo verificar a situação da saúde bucal e analisar a necessidade de tratamento da população avaliada;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



- Pré-natal odontológico, onde a profissional de saúde bucal aborda sobre a importância do cuidado com a saúde bucal na gestação, orienta sobre técnica de escovação, e os cuidados para uma boa higienização e realiza tratamento a gestante;



- Atendimento domiciliar odontológico, são realizados procedimentos simples a pacientes que apresentam alguma dificuldade em estar indo a unidade, sendo assim recebem atendimento e orientação sobre cuidados a higiene oral;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



- Ação para avaliação e atendimento aos infantes da Casa da Juventude, ação esta que tem como realizar orientação sobre higiene bucal, realização de avaliação odontológica e agendamento para acompanhamento contínuo destes pacientes;



- Ação para avaliação e atendimento aos pacientes da Residência Terapêutica, ação esta que tem como realizar orientação sobre higiene bucal, realização de avaliação odontológica e agendamento para acompanhamento contínuo destes pacientes;



Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173



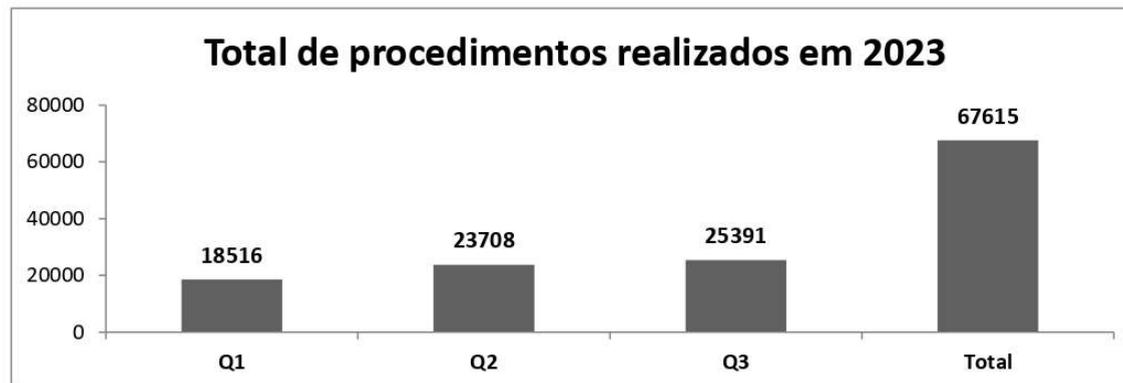


Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



**7. Saúde Bucal em Números**

Ao longo do ano de 2023 a saúde bucal do município, através dos seus atendimentos totalizou os seguintes números, conforme se observa nos quadros abaixo.



Fonte: Tabnet

Os números apresentados acima são resultado da ampliação das equipes bucal no município, onde saímos de um total de consultas de aproximadamente 14mil em 2022 para quase 23mil em 2023, esse números mostram que a saúde bucal vem alcançando cada vez mais pacientes, e conseqüentemente trazendo maiores benefícios aos usuários.





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



8. Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2023

Objetivo 1: Aumentar a Cobertura do Atendimento Odontológico na Atenção Básica

Problema 1: Baixa cobertura de atendimento odontológico na Atenção Básica

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		Q1/2023	Q2/2023	Q3/2023	2023	
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Alcançada	Meta Alcançada	Média Alcançada	Meta Estimada
1- Fazer mapeamento de gestantes nas Equipes de Saúde da Família. 2- Fazer busca ativa de gestante para que ocorra melhor cobertura e atendimento na ESB. 3- Vincular as gestantes ao Pré Natal odontológico, garantindo pelo menos o primeiro atendimento a esse grupo. 4- Fomentar e monitorar a equipe (ACS, Enfermeiro, Dentista e Médico) para que mantenham as informações sobre as gestantes atualizadas no sistema.	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.	Relação de gestantes cadastradas em relação a gestantes atendidas pela odontologia. Cálculo: Indicador previne brasil	3%	%	67	61	62	63,33	60

Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



**Relatório quadrimestral de indicadores**

IBGE 330030  
Município: BARRA DO PIRAI - RJ  
Valor do indicador nível município: 62 %  
Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  
Dados Preliminares:  
Considerado apenas (eSF e eAP) válidas para o componente de desempenho

Mostrar: 10 registros por página

UF	IBGE	Município	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	18 %	45 %	32 %	67 %	61 %	62 %

Fonte: E-Gestor.

**Justificativa:** Por se tratar de um indicador avaliado quadrimestralmente pelo Ministério da Saúde, esta Coordenação optou por realizar seu monitoramento também de forma quadrimestral, o que resultou em melhores resultados, uma vez que essa Coordenação começou a verificar mensalmente as gestantes consideradas em cada quadrimestre e através dessa listagem nominal, foi possível realizar a busca de forma individual para atendimento odontológico e com isso conseguimos atingir o indicador.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		2023	
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada
1- Ampliar a cobertura de Saúde Bucal do município. 2-Adequar o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) para implantação de novas equipes de Saúde Bucal	Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	50%	%	27,64	65

**Justificativa:** O não atingimento da meta ocorre pelo fato do método de cálculo ter sofrido alterações devido à necessidade de alinhamento às inovações instituídas pelo Programa Previne Brasil (Portaria n. 2.979/2019). O novo método de cálculo considera o quantitativo de população cadastrada pelas Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária na Atenção Primária à Saúde que possuam Equipes de Saúde Bucal vinculadas e financiadas pelo Ministério da Saúde em relação à população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mesmo com a nova metodologia conseguimos avançar com a cobertura de saúde bucal devido a homologação de novas equipes.





**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Saúde Bucal**



NU_COM P_CNES	SG_U F	NO_MUNI CIPIO_ACE NTUADO	CO_MUNI CIPIO_IBG E	NU_ANO_REFEREN CIA_POPULACAO	QT_PO PULACA O	QT_ESB_40 HS_PAGA	QT_CADASTR O_ESB_40HS	QT_CADASTRO_LIMI TADO_POPULACAO	PC_COB ERTURA
202312	RJ	BARRA DO PIRAÍ	330030	2021	101139	10	27963	27963	27,64

**Objetivo 2: Atingir 50% de ações do rol elencado para APS.**

Problema 2: Proporção de equipes de Saúde Bucal na Saúde da Família que realizam, no mínimo 50% de ações do rol elencado para APS.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		2023	
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada
1- Implantar estratégias visando o aumento dos atendimentos. 2- Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos. 3- Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19	Cumprir 50% dos procedimentos pactuados pela Deliberação CIB-RJ nº6233 de 13 agosto de 2020.	Percentual de equipes de Saúde Bucal de Saúde da Família (eSB/SF) que realizaram pelo menos 50% de ações do rol preconizado no período, em relação ao número de eSB/SF em funcionamento no mesmo período.	93%	%	-	<b>Não programada</b>

**Justificativa:** De acordo com a deliberação CIB-RJ nº 6.744 de 17 de março de 2022, que alterou o rol de indicadores e metas do componente de desempenho do programa estadual de Financiamento da Atenção Primária à saúde do Rio de Janeiro (PREFAPS), com isso o indicador referente a este monitoramento deixou de ser avaliado.





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



**Objetivo 3: Realizar ações nas Escolas e na Atenção Básica**

Problema 3: Ampliar e quantificar as ações de prevenção na Saúde Bucal e do Programa de Saúde na Escola.

Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		2023	
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada
1- Adquirir materiais para o Programa de Saúde na Escola, tais como kits, conteúdos de multimídia voltados para saúde bucal, entre outros. 2- Manter as ações nas escolas pactuadas de PSE durante o ano pelas equipes de Saúde Bucal na ESF, assim que findarem as restrições para as atividades coletivas devido a COVID 19	Promover a realização de atividades de educação em saúde bucal em parceria com as escolas municipais pactuadas pelo PSE	Média de atividade educativa de saúde bucal realizada nas escolas pactuadas. Cálculo: número de escolas com pelo menos uma atividade de saúde bucal realizada no ano/número escolas pactuadas*100	NA	%	43,33	100

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS  
Dados sujeitos à alteração  
— Descrição dos Filtrros Utilizados —  
Competência: 02/2023, NOV/2023, OUT/2023, SET/2023, AGO/2023, JUL/2023, JUN/2023, MAI/2023, ABR/2023, MAR/2023, FEV/2023, JAN/2023.  
Município: BARRA DO PIRAI.  
Tipo de Equipe: Eq. de Saúde Bucal - SB.  
Tema para Saúde: Saúde Bucal.  
Programa Saúde na Escola: Saúde.  
Nível: INEP (Escolas/Cresche).  
Tipo Informação: Número de participantes

Relatório de Atividade Coletiva na AB

UF	Região	Município	Unidade de Saúde - CNES	Unidade	Desc. Unidade	Equip. INE	Tip. Equipe	Desc. Equipe	NEP (Escolas/Cresche)	Saúde
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287625	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002149879	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304982	262
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287622	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001790219	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304411	68
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287722	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001790782	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3312461	236
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287682	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001790219	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3317640	291
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	5738114	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002149879	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3312461	162
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	0863756	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002214705	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304382	50
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287688	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002149882	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3316719	64
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287722	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001790782	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304987	180
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287623	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001791700	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3317428	113
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287781	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002173946	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304930	21
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287688	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002149882	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3312804	148
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287684	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001790649	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304931	194
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287628	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001791115	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3317012	3
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	5738114	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001790879	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3310987	802
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287609	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002217342	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304384	105
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287625	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002149879	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304796	15
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287628	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001791115	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304796	96
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287623	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001791700	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304128	44
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287688	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0002149882	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304982	104
RJ	130000	BARRA DO PIRAI	2287641	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0001790654	71	ESB- EQUIPE DE SAUDE BUCAL	3304818	84

Fonte: E-Gestor.





**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Saúde Bucal**



**Justificativa:** Não foi possível o alcance da meta devido a incompatibilidade de horário entre as escolas e os profissionais de saúde bucal, devido algumas escolas já possuírem um cronograma de atividades e também devido a reforma de algumas escolas pactuadas, diante desses fatores houve a impossibilidade do alcance da meta.

**Objetivo 4: Cumprimento de Metas do Centro de Especialidades Odontológicas**

Problema 4: Necessidade de garantir cobertura de média complexidade em Saúde Bucal

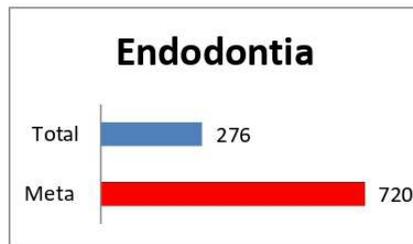
Ações*	Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro 2020		2023	
			Valor	Unidade de Medida	Meta Alcançada	Meta Estimada
1- Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para os atendimentos odontológicos 2- Manter as atividades odontológicas seguindo os protocolos de atendimento odontológico diante da COVID 19 3- O monitoramento e cumprimento de produção mínima mensal , a ser realizada no CEO.	Cumprimento das metas estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.464, DE 24 DE JUNHO DE 2011.	Endodontia: (100*quantitativo endodontia ano/720)	16,8	%	38,33	100
		Pacientes Necessidade especiais: (100*quantitativo basico ano/1320)	41,51		98,78	100
		Periodontia: (100*quantitativo periodontia ano/1080)	96,11		139,53	100
		Cirurgia Oral: (100*quantitativo ano/1080)	96,8		107,96	100
		Prótese Dentaria: (100*quantitativo ano/240)	35,83		60	100

Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
 Telefone: - 2447-6173

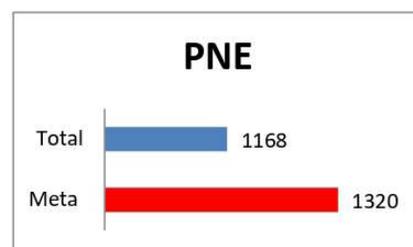




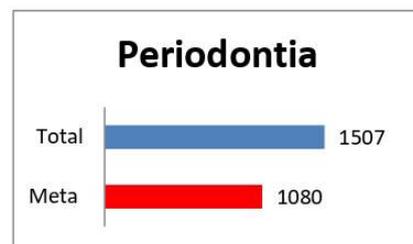
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Saúde Bucal



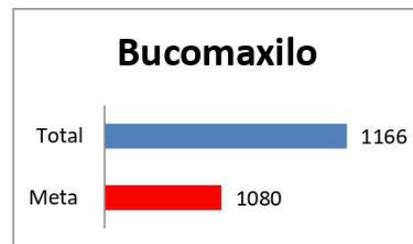
**Justificativa:** Considerando que para o alcance da meta o cirurgião dentista necessita concluir o tratamento do canal do paciente, considerando também que na maioria das vezes para a conclusão são necessárias em média de 02 a 03 consultas, considerando também que muito dos pacientes acabam optando pela extração do dente, com isso, todos esses fatores interferiram para o não cumprimento da meta estimada.



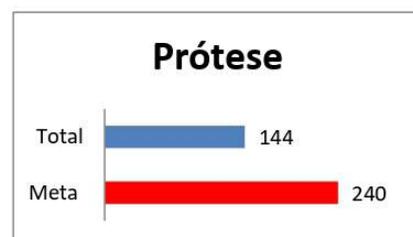
**Justificativa:** O não atingimento da meta justifica-se pelo fato dos pacientes especiais precisarem de um tempo maior de consulta, com isso faz com que o profissional atenda menos pacientes por período, justifica-se também pelo fato de que no ano de 2023 tivemos muitas faltas de pacientes que fazem com que o atingimento de metas seja prejudicado.



**Justificativa:** O atingimento de meta se da pelo fato que na maioria das vezes o profissional consegue ser resolutivo na primeira consulta, o que faz com que ocorra uma rotatividade maior de pacientes e consequentemente mais produções.



**Justificativa:** O atingimento de meta se da pelo fato de que por se tratar na maioria das vezes de procedimento cirúrgico o profissional realiza uma quantidade maior de procedimentos por paciente e consequentemente realiza mais produções por consulta, o que contribui para o atingimento de meta.



**Justificativa:** O não atingimento da meta justifica-se pelo fato de muitos dos pacientes agendados para confecção de prótese necessitarem retornar para suas unidades de origens para realização de tratamento prévio antes do início da confecção da prótese, justifica-se também pelo fato de alguns pacientes abandonarem o tratamento, com isso, faz com que o município não atinja a meta estimada.

Fonte: Tabnet

Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27123-430  
Telefone: - 2447-6173





**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria de Saúde Bucal**



**Conclusão**

No Relatório de Gestão de 2023 do setor de Saúde Bucal, está explícita que o setor vem ampliando seus atendimentos a população e vem a cada ano avançando nos cumprimentos dos objetivos e buscando com afinco o atingimento das metas contidas na pactuação dos indicadores de Saúde Bucal, comprovando assim os resultados alcançados e o funcionamento do serviço de saúde bucal no âmbito municipal.

**Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.**

**Carina Lemos da Silva**  
**Diretora de Saúde Bucal – Mat. 5388**





## ANEXO 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN



Barra do Piraí, 13 de março de 2024.

### **Relatório PSAS 2023 – DANT (Doenças e Agravos Não Transmissíveis)**

**Problema 2.15:** Deficiência na Rede de Assistência

**Objetivo 5.1:** Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Considerando que as Doenças Crônicas e Não Transmissíveis (DCNT) são aquelas que se desenvolvem ao longo da vida, muitas vezes de forma lenta, silenciosa e sem apresentar sintomas, mas que comprometem muito a qualidade de vida e oferecem grave risco ao indivíduo.

Considerando que as Doenças Crônicas e Não Transmissíveis são a principal causa de mortalidade e de incapacidade na maioria dos países do nosso continente, incluído o Brasil. Isto ocorre devido as modificações socioeconômicas que geraram aumento do estresse, violência e doenças crônicas como a hipertensão arterial sistêmica (HAS), o Diabetes Mellitus (DM), a Dislipidemia e as doenças cardiovasculares (DCV) e os cânceres. Destacam-se também como fator de risco o consumo de bebidas alcoólicas e alimentos não saudáveis, tabagismo e sedentarismo.

Para reduzir a taxa de mortalidade prematura por Hipertensão e Diabetes e garantir a rede de assistência para atendimento aos portadores de doenças crônicas, no ano de 2023, em todos os meses, foram realizadas as seguintes ações/atividades:

1. Agendamentos de consultas e Triagens para atendimento médico;
2. Realização de atendimentos médicos com encaminhamento para outras redes;
3. Cadastramento de novos pacientes no programa e Acompanhamento dos pacientes já inseridos no programa;
4. Cadastramento de novos pacientes para entregas de fitas de hemoglicoteste e lancetas;
5. Empréstimos de Glicosímetros e Entregas de fitas de hemoglicoteste e lancetas;
6. Realização de palestras sobre o tema “Hipertensão Arterial”.



No dia 26 de abril de 2023 a equipe do programa DANT ministrou palestras no Posto de Saúde Albert Sabin e ESF do Areal em evento alusivo ao Dia Mundial da Hipertensão.





No mês de Novembro/2023 o programa realizou uma roda de conversa com os pacientes cadastrados no Programa destinado ao **Dia Mundial do Diabetes**,





**Daniele Mendes e Silva**  
**Diretora do Depto. de Saúde Coletiva**  
**Mat. 5173**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN



Barra do Piraí, 13 de março de 2024.

### Relatório PSAS 2024 – Programa de Saúde do Homem

**Problema 2.17:** Necessidade de Implantação do Programa Saúde do Homem

**Objetivo 2.17:** Implantar o Programa Saúde do Homem

Considerando que a saúde, mais do que genética, é consequência das escolhas e hábitos de vida. Hábitos saudáveis e acompanhamento de saúde preventivo são o caminho para o envelhecimento com qualidade de vida. Porém os homens costumam dar menos atenção à saúde e realizam menos consultas médicas. Um levantamento do Centro de Referência em Saúde do Homem de São Paulo mostra que 70% das pessoas do sexo masculino que procuram um consultório médico tiveram a influência da mulher ou de filhos. O estudo também revela que mais da metade desses pacientes adiaram a ida ao médico e já chegaram com doenças em estágio avançado.

Considerando que o Programa Saúde do Homem promove a busca ativa de homens na comunidade, orienta sobre a importância e a necessidade dos cuidados com a saúde e desenvolve ações que promovem vínculos entre usuários e unidades de saúde, com foco na promoção e proteção da saúde.

Para garantir esta promoção e proteção da saúde o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo no ano de 2023 foram realizados:

1. Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde;
2. Descentralização para 10 Unidades de Saúde;
3. Ações e eventos em Saúde (2 eventos);
4. Evento **NOVEMBRO AZUL**.



### Capacitação ACS's



### Ação Novembro Azul











PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN



Barra do Piraí, 13 de março de 2024.

### **Relatório PAS 2023 - Programa Saúde da melhor idade**

**Problema 2.19:** Necessidade de Implantação do Programa de Atenção à Saúde do Idoso

**Objetivo 2.19:** Implantar o Programa de Atenção à Saúde do Idoso

Considerando que o Programa Saúde da Melhor Idade visa à implantação de uma linha de cuidados para a atenção integral à saúde da pessoa idosa no município de Barra do Piraí.

Considerando que o envelhecimento populacional gera o desafio de mudar a organização do sistema de saúde para que o mesmo possa identificar as necessidades de saúde e atender as demandas com qualidade e de forma integral.

Considerando que no dia 27/02/2023 o Conselho Municipal de Saúde aprovou a Implantação do Programa Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa publicado no Boletim Municipal n.º 042 de 06/03/23.

Considerando que o Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa foi implantado no mês de Julho/2023 no Posto de Saúde Albert Sabin.

Realizamos as seguintes ações para o alcance das metas proposta nos Planos Anuais de Saúde de 2023:

- Reuniões intersetoriais;
- Ação no Fundo Municipal de Previdência. (Café da manhã para os aposentados com orientações e assistência a linha de cuidado idoso).
- Ação contra Violência ao Idoso (Junho Violeta).
- Participação no evento do Projeto Semeando com mais Alegria da Secretaria de Educação. Projeto este voltado para a pessoa idosa.
- Realização do Evento Alusivo a Saúde da Pessoa Idosa.
- Implantação da Caderneta da Saúde do Idoso com os pacientes cadastrados no Programa de Hipertensão e Diabetes do Posto de Saúde Albert Sabin.















PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN



Barra do Piraí, 13 de março de 2024.

### **Relatório PSAS 2023 – Programa de Controle e Tratamento do Tabagismo**

**Problema 2.16:** Ausência de descentralização nas ESF's e falta de adesão e capacitação dos profissionais ao Programa de Tabagismo.

**Objetivo 2.16:** Descentralizar e ampliar as ações do Programa de Tabagismo.

Considerando que o tabagismo causa ou aumenta o risco de complicações de dezenas de doenças, em especial, as doenças cardiovasculares isquêmicas (insuficiência vascular periférica, infarto do miocárdio e derrame cerebral), as doenças respiratórias (bronquite, enfisema, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), tuberculose, dentre outras), sendo fator de risco para o câncer de pulmão e outros tipos de câncer.

Considerando que a exposição involuntária à fumaça do tabaco (fumante passivo), mesmo em curto período pode acarretar reações alérgicas — rinite, tosse, conjuntivite, exacerbação de asma. Em adultos expostos por longos períodos, o tabagismo passivo pode levar ao infarto agudo do miocárdio, câncer do pulmão e doença pulmonar obstrutiva crônica (enfisema pulmonar e bronquite crônica). Em crianças, a exposição passiva aumenta o número de infecções respiratórias. Bebês expostos ainda no útero às toxinas da fumaça do tabaco — por meio do tabagismo materno ou da exposição materna ao fumo passivo — frequentemente experimentam redução do crescimento e da função pulmonar.

Para reduzir a taxa de mortalidade e dependência, e o acesso da população ao Programa de Controle e Combate do Tabagismo no de 2023 foram realizados:

1. Inscrições (56 novos pacientes);
2. Acompanhamento dos pacientes nas Unidades de Saúde (18 pacientes);
3. Distribuição de medicamentos (20 pacientes em uso de medicação);
4. Ações e eventos em Saúde (3 eventos);
5. Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
6. Palestras nas escolas abordando o assunto “TABACO”.





Capacitação ACS's





### Palestras nas Escolas







**Daniele Mendes e Silva**  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
Mat. 5173



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN



Barra do Piraí, 13 de março de 2024.

### Relatório PAS 2023 Laboratório Municipal

**Problema 2.18:** Não garantia do serviço de exames hematológicos, bioquímicos, hormônios e imunológicos próprios/municipais.

**Objetivo 2.18:** Melhorar a eficiência, assegurar os serviços de apoio diagnóstico próprio-municipais, e garantir os serviços de exames laboratoriais.

Os exames laboratoriais são parte importante da medicina preventiva, pois auxiliam os médicos no diagnóstico de doenças — principalmente de forma precoce — e na escolha pelo melhor tratamento.

Os cuidados com nosso bem-estar passam, necessariamente por exames preventivos regulares para verificação do seu estado de saúde.

Diante disso, o Laboratório Municipal oferta exames para garantir à população o acesso aos serviços preventivos e de diagnóstico para manutenção do seu estado de saúde.

Ações desenvolvidas:

- Foram realizados exames de bancada oferecidos pela unidade.
- Foram realizados testes rápidos de Covid-19
- Foram realizadas coletas para envio ao laboratório terceirizado.

**Daniele Mendes e Silva**  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
Mat. 5173



**RESULTADO DA PAS 2022 PARA INCLUIR NO RAG 2023****ALBERT****Problema 2.15:** Deficiência na Rede de Assistência**Objetivo 2.15:** Garantir a Rede de Assistência para atendimento aos portadores de DCNT.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	2023
2.15.1 Aprimorar a assistência dos portadores de doenças crônicas (DNCT)	Taxa de internação p/doenças crônicas não transmissíveis. Fonte: Indicador de morbidade TABNET SES	1754,4	taxa	1450,	<b>1790,6</b>
2.15.2 Realizar o exame do pé diabético na rede municipal	Nº de exames do pé diabético realizados cálculo: procedimento exame do pé diabético (03.01.04.009-5) Fonte: SIA/SUS	0	Número absoluto	20	<b>5</b>

**Justificativas:** A Meta pactuada no ano de 2023 não foi alcançada devido a falta de equipe profissional especializada.

Sobre a realização do exame do pé diabético o serviço ofertado de Podologia não atendeu as necessidades do Programa de Diabetes e Hipertensão uma vez que a profissional fazia uma avaliação e referenciava o paciente de volta ao Posto de Saúde Albert Sabin.

**Problema 2.16:** Ausência de descentralização nas ESF's e falta de adesão e capacitação dos profissionais ao Programa de Tabagismo

**Objetivo 2.16:** Descentralizar e ampliar as ações do Programa de Tabagismo

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	2023
2.16.1 Aumentar o acesso da população ao Programa de Tabagismo	Número de participantes do grupo de tabagismo no ano cálculo: nº absoluto de pacientes cadastrados no programa. Para programação da meta anual, aumentamos 2% em relação ao ano anterior. Fonte: Planilha Interna do programa.	80	Número absoluto	60	<b>40</b>

**Justificativas:** Não foi um ano muito exitoso devido à falta de insumos liberado pelo MS. Com esta escassez dos insumos, muitos pacientes apresentaram recaída antes de concluírem o 6º mês de tratamento, pois foi necessário inter rompimento da reposição de nicotina. Mas realizamos a educação continuada ampliando para as escolas trabalhando o tema "Malefícios do Tabaco na adolescência".

Em contrapartida no ano de 2023 foi possível capacitar multiprofissionais da rede e ampliar a descentralização para o ano de 2024.

**Problema 2.17:** Necessidade de Implantação do Programa Saúde do Homem**Objetivo 2.17:** Implantar o Programa Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	2023
2.17.1 Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Homem calculado sobre 22 unidades em 2021	0	Número absoluto	14	6

**Justificativas:** *Após implantação do Programa Saúde do Homem na APS somente 6 unidades desenvolveram de fato as ações pertinentes ao programa. Solicitei relatórios de todas, mas somente 6 unidades retornaram.*

*Apesar da baixa adesão realizamos educação continuada nas empresas e nas escolas.*

*A ação do “Novembro Azul” proporcionou um aumento da demanda masculina em busca de informações e cuidados com sua saúde.*

**Problema 2.18:** Não garantia do serviço de exames hematológicos, bioquímicos, hormônios e imunológicos próprios/municipais**Objetivo 2.18:** Melhorar a eficiência e assegurar os serviços de apoio diagnóstico próprio-municipais

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	2023
2.18.1 Garantir e reorganizar o serviço de exames de diagnósticos	Nº de exames realizados	0	Número absoluto	132.320	333

**Justificativas:** *As metas próprias não foram atingidas por falta de equipamentos no laboratório municipal. Os testes que independem de equipamentos foram executados internamente.*

*Os exames ofertados à população foram coletados pelo laboratório municipal e executados através de serviços terceirizados por laboratórios de apoio.*

**Problema 2.19:** Necessidade de Implantação do Programa de Atenção a Saúde do Idoso

**Objetivo 2.19:** Implantar o Programa de Atenção a Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	2023
2.19.1 Garantir o atendimento na Atenção Primária e Especializada para este público alvo	Nº de unidades de saúde capacitadas e executando as ações do Programa de Saúde do Idoso calculado sobre 22 unidades em 2021	0	Número absoluto	1	1

**Justificativas:** A Unidade de Saúde capacitada para as ações do programa de Saúde da Melhor Idade foi o Posto de Saúde Albert Sabin.



## ANEXO 4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG  
DIVISÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL  
2023**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FARMÁCIA MUNICIPAL



Barra do Piraí, 18 de março de 2024.

### Relatório FARMÁCIA MUNICIPAL 2023

**Objetivo:** Aprimorar os serviços de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, sendo determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde.

Um dos grandes desafios da humanidade sempre foi controlar reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde.

A reorientação da Assistência Farmacêutica está fundamentada na descentralização da gestão, na promoção do uso racional dos medicamentos, na otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução nos preços dos produtos

A Assistência Farmacêutica no Município de Barra do Piraí é composta por uma farmácia central que disponibiliza os medicamentos essenciais para todo município, além de agregar o aparato técnico e logístico dos medicamentos de diversos programas entre eles:

- \*Programa de Saúde da Mulher (Anticoncepcionais);
- \*Programa de Hanseníase;
- \*Programa de Tuberculose;
- \*Programa de Meningite;
- \*Doença Sexualmente Transmissíveis e AIDS;
- \*Programa de Diabetes (Insulinas, fitas de glicemia e insumos);
- \*Programa de Tabagismo (Adesivos e medicamentos);
- \*Dispensação de Fraldas Geriátricas a pessoas acometidas por enfermidades;
- \*Componente Básico da Assistência Farmacêutica (destinado à aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da atenção básica);
- \*Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (destinado ao financiamento, juntamente com os Estados e o Distrito Federal, da aquisição de medicamentos de dispensação de caráter especial);
- \*Medicamentos Excepcionais (destinado a suprir a deficiência e a demanda por medicamentos que não constam em nenhuma lista oficial, mas que o município, baseado no perfil epidemiológico e nas atividades da Comissão de Farmácia e Terapêutica, julga que são necessários ao tratamento dos pacientes);



\*Mandado Judicial: Destinado a atender e centraliza as demandas judiciais, bem como sua organização e logística.

A Farmácia Municipal encontra-se parcialmente informatizada, onde se utiliza o sistema GEOSIAP para entrada e saídas de medicamentos, objetivando um controle de estoque e dispensação. Possui 02 (dois) guichês de atendimento, apresentando 03 (três) funcionários para atendimento, 01 (um) funcionário no estoque, 01 (um) farmacêutico, 01 (um) funcionário destinado ao atendimento dos medicamentos especializados e 01 (um) funcionário destinado ao atendimento dos medicamentos estratégicos. A distribuição gratuita é feita mediante a apresentação de receituário proveniente da rede pública municipal, hospitalar e rede privada. A aquisição dos medicamentos pela Secretaria Municipal da Saúde é feita através da Comissão Permanente de Licitação. As aquisições se dão em concordância com a Lei 14133/21. Os pregões eletrônicos realizados para aquisições de medicamentos podem ser acompanhados através do Portal no site da Prefeitura. <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal>



O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Desta forma, qualquer problema relacionado ao Ciclo da Assistência compromete o acesso ao tratamento. Descrevemos forma sucinta cada uma das etapas do ciclo, e diagnosticar os obstáculos atuais que dificultam o avanço da assistência farmacêutica.

**A) Seleção de medicamentos:**

A seleção de medicamentos é tida como o eixo do Ciclo da Assistência Farmacêutica, sendo que as demais atividades desse ciclo desenvolvidas com base no elenco selecionado.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS (Art. 25 do Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011). O Ministério da Saúde é o órgão competente para dispor sobre a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em âmbito nacional, observadas as diretrizes pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (Art. 26 do Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011) e a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) que é elaborada mediante a demanda local.

**B) Programação:**

A programação tem por alvo a garantia da disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender às necessidades da população considerando-se um determinado período de tempo. Os medicamentos são adquiridos através do SERP (Sistema Estadual de Registro de Preços) e/ou através de pregões municipais no formato Ata de Registro de Preços. A aquisição de medicamentos consiste num conjunto de procedimentos pelos quais se concretiza o processo de compra dos medicamentos estabelecidos pela programação, visando suprir as Unidades de Saúde em quantidade, qualidade e menor custo, visando manter a regularidade e funcionamento do sistema. Esta etapa é de vital importância porque identifica as quantidades de medicamentos necessários ao atendimento da demanda da população; evita compras e perdas desnecessárias, assim como descontinuidade no suprimento; e define prioridades dos medicamentos a serem adquiridos frente à disponibilidade de recursos

**C) Aquisição de medicamentos:**

Constitui-se de um conjunto de procedimentos pelos quais se efetiva o processo de compra dos medicamentos estabelecidos pela programação, com o objetivo de suprir as unidades de saúde em quantidade, qualidade e menor custo/efetividade, visando manter a regularidade e o funcionamento do sistema.

A aquisição dos medicamentos pela Secretaria Municipal da Saúde é feita através da Comissão Permanente de Licitação. As aquisições se dão em concordância com a Lei 14133/21. Os pregões eletrônicos realizados para aquisições de medicamentos podem ser acompanhados através do Portal no site da Prefeitura.

#### **D) Armazenamento de medicamentos**

O armazenamento e a distribuição são as etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica que objetivam manter a qualidade dos medicamentos através de condições adequadas de armazenamento e de um controle de estoque eficaz, bem como garantir a disponibilidade dos medicamentos em todas as Unidades de Saúde. Deve haver condições adequadas de temperatura, ventilação, luminosidade e umidade. A higienização deve ser constante, o local deve estar sempre limpo. A limpeza, além de demonstrar aspecto de organização, é uma norma de segurança, que deve ser rigorosamente seguida.



A fim de garantir a rede de assistência farmacêutica aos usuários, no ano de 2023, em todos os meses, foram realizadas as seguintes ações/atividades:

1. Solicitações de compra de medicamentos através da ATA de Registro de Preço.
2. Elaboração do Termo de Referência para aquisição de medicamentos via Processo Licitatório.
3. Atendimento da demanda através de permuta com outros Municípios.
4. Atendimento a solicitação de pacientes para o cadastro junto a SES – Programa de Cadastro de Medicamento Especializado.
5. Cadastramento de novos pacientes no Programa de Cadastro de Medicamento Especializado da Secretaria Estadual de Saúde;
6. Acompanhamento dos pacientes já inseridos no programa de medicamentos estratégicos: DST/AIDS/ Hanseníase/ Tuberculose e Tabagismo;
7. Cadastramento de novos pacientes para a dispensação de insulina.
8. Aquisição de alimentos nutricionais (leites) para atender a demanda das crianças prematuras e intolerantes a lactose e proteínas do leite.

Foram encontradas dificuldades para o cumprimento das ações tendo em vista as seguintes situações, tendo como justificativa:

- 1- Solicitação de reequilíbrio/ realinhamento por parte dos Fornecedores, ocasionando atraso na entrega dos medicamentos.
- 2- No momento da Licitação o medicamento é dado como item fracassado ou deserto, ocasionando falha no acesso ao medicamento e nova abertura de processo licitatório.
- 3- Falta de matéria prima na indústria farmacêutica gerando a falta do medicamento o que gera cancelamento por parte do fornecedor após envio do empenho.

**Nathália Tavares da Cruz Cabral Crespo**

Coordenadora Farmacêutica Responsável  
Farmácia Municipal de Barra do Piraí  
CRF/RJ 10840  
Matr.:12817.



**RESULTADO DA PAS 2023 PARA INCLUIR NO RAG 2023**  
**FARMÁCIA**

**EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 3.1: Operacionalização da atenção à saúde da população na Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso, segurança e uso racional de medicamentos**

**Problema 3.1: Necessidade de publicizar a REMUME**

**Objetivo 3.1: Tornar pública a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).**

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
3.1.1 Revisar, atualizar e publicar a REMUME, tornado a pública e acessível.	Uma publicação ao ano realizadas em relação ao previsto Fonte: Portal da Secretaria Municipal de Saúde	1	Número absoluto	1	<b>1</b>

**Justificativas:** Foi publicado em Diário Oficial nos site da Prefeitura a Lista da REMUME atual ao ano de 2023.

**Problema 3.2: Dificuldade de adquirir medicamentos pela modalidade licitação**

**Objetivo 3.2: Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessário ao abastecimento da rede municipal**

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
3.2.1 Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Estoque de medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos ao ano	NA	percentual	90	<b>80</b>
3.2.2 Aquisição de medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de Licitação Pregão.	Aquisição de medicamentos através da modalidade de Licitação Pregão - sistema de registro de preços cálculo: Percentual de itens da Remume adquiridos por licitação ao ano	NA	percentual	80	<b>70</b>
3.2.3 Garantir a distribuição de Medicamentos de acordo com o cronograma de entrega	Cronograma de entrega estabelecido e cumprido mensalmente ( 12 meses)	12	unidade	12	<b>12</b>

**Justificativas: 3.2: Devida algumas demandas de doenças, alguns medicamentos não alcançou o CMM.**

**3.2.2: Devido alguns medicamentos não conseguimos adquirir, pois deram deserto ou fracasso no Pregão.**

**3.2.3: Todos os meses adquirimos e dispensamos os medicamentos.**

**Problema 3.3:** Necessidade de garantir à população acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

**Objetivo 3.3:** Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
3.3.1 Implementar o sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema Implementado na Farmácia Central	0	percentual	100	0
3.3.2 Garantir ao pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Especializada	Prestação de contas mensal realizada junto a assistência farmacêutica estadual	12 unidade		12	12
3.3.3 Desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos em 90% das unidades de atenção básica e de especialidades da rede	Percentual de unidades de saúde com visitas anuais pela assistência farmacêutica. Calculo: unidades visitadas em relação ao total de unidades	NA	percentual	100	90
3.3.4 Reduzir a judicialização dos medicamentos no município	Percentual de processos judiciais referentes a solicitação de medicamentos ajuizados monitorados	NA	percentual	90	90
3.3.5 Controlar os estoques dos medicamentos e correlatos farmacêuticos no sistema	Número de controle da atualização do estoque ao ano	1	Número absoluto	12	12
3.3.6 Garantir 100% do armazenamento dos medicamentos de forma correta e segura	Condições de armazenagem de medicamentos adequada	NA	percentual	100	100
3.3.7 Organizar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica	reuniões mensais realizadas	0	Número absoluto	4	4

**Justificativas:**

**3.3:** Aguardando os setores de implementação do sistema informatizados o HORUS, planejamento previsto para o ano de 2024.

**Justificativas: ( pode ser destacado os motivos que não atingiu a meta, e também as metas que foram atingidas, quais estratégias utilizadas ou experiências exitosas )**





## ANEXO 5





*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Piraí*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher,*  
*Criança e Adolescente*  
*Centro Municipal de Saúde da Mulher*



RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE  
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER  
2023

**Monique de Oliveira Milward Medeiros**  
**Coordenação do PAISMCA**  
**Matrícula: 5349**



### **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

A Saúde da Mulher no município de Barra do Piraí conta hoje com o Centro Municipal de Saúde da Mulher, além das unidades de saúde e estratégias saúde da família.

O Centro Municipal de Saúde da Mulher é composto por uma equipe multiprofissional de 04 enfermeiras, 03 médicos obstetras, 03 médicos ginecologistas, 01 nutricionista, 01 psicóloga, para atendimento a população.



Os serviços ofertados no Centro Municipal de Saúde da Mulher são consulta de enfermagem, consulta obstétrica para realização do pré-natal de risco habitual ou alto risco, consulta ginecológica, realização de preventivos, agendamento para realização de mamografia e autorização para realização de USGs transvaginal, pélvica e obstétrica, consulta com psicóloga e nutricionista, reuniões de planejamento familiar, salas de espera.



As pacientes referenciadas para o Centro Municipal de Saúde da Mulher são aquelas em que o bairro não oferece o atendimento necessário para aquele momento e/ou não possui unidades de saúde que abranjam suas residências.

- **Atenção ao pré-natal**

O pré-natal é iniciado com a consulta com as enfermeiras da unidade, onde são solicitadas toda a rotina de exame laboratorial e USG necessária. O exame laboratorial é agendado na própria unidade e a USG é referenciada para marcação no Hospital Maria de Nazaré, saindo da unidade com a solicitação autorizada.

Após os exames prontos, são referenciadas ao médico obstetra de risco habitual ou alto risco. Gestantes que realizam o Pré natal nas unidades e diagnosticadas como alto risco são todas referenciadas ao Centro Municipal de Saúde da Mulher. Todas as gestantes recebem sua caderneta de gestante e são referenciadas a maternidade do município, Hospital Maternidade Maria de Nazaré, quando necessário e para realização do parto. Quando puérperas, elas são orientadas a agendar uma consulta ginecológica até, no máximo, 40 dias. Realizamos algumas ações com as gestantes para informações e campanhas como o “Agosto Dourado”, mês de conscientização sobre amamentação.

**Problema 2.3:** Aumento da incidência de gravidez na adolescência

**Objetivo 2.3:** Reduzir a incidência de gravidez na adolescência



No dia 25 de julho demos início à uma série de palestras nas escolas abordando o assunto “Gravidez na Adolescência”, para assim conseguirmos atingir este objetivo.





**Problema 2.4:** Baixo percentual de partos normais no município  
**Objetivo 2.4:** Aumentar o índice de parto normal



O Centro Municipal de Saúde da Mulher oferece às mulheres gestantes informações durante as consultas e salas de espera sobre os assuntos relacionados ao pré-natal e ao momento que elas estão vivendo.

O parto normal é um assunto muito importante abordado entre todos e juntamente com o hospital tem conseguido atingir o objetivo 2.4.

**Problema 2.5:** Baixo número de gestantes com realização de 7 ou mais consultas  
**Objetivo 2.5:** Ampliar o número de gestantes com 7 consultas ou mais

Com o objetivo de aumentar o vínculo gestante – unidade de saúde, fizemos durante todo o ano palestras e sala de espera com elas abordando temas referentes a gestação, importância do pré natal, teste do pezinho e a importância da rotina de

consultas e acompanhamento. Sendo assim, vimos a eficácia dessas ações com o indicador sendo atingido.

Outro ponto muito relevante foi o aumento de equipes da Atenção Primária, sendo primordial para que este objetivo fosse alcançado.



**Problema 2.6:** Aumento do número de sífilis congênita no município

**Objetivo 2.6:** Diminuição do número de sífilis congênita

No dia 19 do mês de outubro é comemorado o Dia Nacional de Combate à Sífilis Congênita, também abordado pelas profissionais com as gestantes em sala de espera e nas consultas de pré-natal.

A descentralização dos testes rápidos esta acontecendo de forma gradativa e com isso a captação precoce das gestantes e o tratamento realizados com mais eficácia tem sido um ponto forte para o alcance da meta. A captação do parceiro ainda está sendo um desafio, porém tem acontecido de forma mais recorrente.



Com todas as ações sendo feitas e o aumento de equipes da família nos territórios, estamos percebendo uma diminuição dos casos e o alcance da meta estipulada, porém ainda está aquém do que gostaríamos.



- **Controle e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama**  
O Centro Municipal de Saúde da Mulher tem buscado o aumento da cobertura de rastreamento de câncer de colo de útero e câncer de mama através de ações de conscientização para as mulheres, sendo realizadas ações com essa finalidade, para aumento do indicador e melhor rastreamento dos casos possíveis. Temos buscado parcerias com grupo de mulheres e a Secretaria de Assistência Social do Município.  
As mulheres moradoras de bairro que não possui posto de saúde são referenciadas para esta unidade para coleta do preventivo.  
Os exames de mamografia são realizados na CICOM e mulheres com o atendimento no Centro Municipal de Saúde da Mulher já saem com o exame agendado.  
Vale ressaltar a baixa cobertura de Atenção Básica do Município, o que dificulta a busca ativa das pacientes e a oferta adequada dos exames a população.

**Problema 2.2:** Baixa procura para realização de exame citopatológico e mamografia.  
**Objetivo 2.2:** Aumentar a oferta de exames diagnósticos de câncer de mama e câncer de colo de útero



No dia 19 de outubro demos início no município às comemorações do “Outubro Rosa”, mês dedicado a prevenção do câncer de mama e também, aproveitando a mobilização, dedicado à coleta de preventivo.

Com essas ações temos conseguido aumentar nosso indicador de exame citopatológico, com melhor desempenho ano a ano.

Já o exame de mamografia não conseguimos o efeito desejado, porém foram incluídas ações com o prestador, visto que o número de mamografias realizadas esta menor na base oficial, sendo diferente do que realmente foi realizado.





- Planejamento Familiar

As reuniões acontecem na unidade com as enfermeiras seguindo os pré requisitos da Lei do Planejamento Familiar. São ofertados os métodos contraceptivos como os anticoncepcionais e informado sobre a realização da cirurgia. Nas reuniões são disponibilizadas as pacientes todo o material explicativo, além de documentação de participação, como a Declaração de Participação, Ata de Conferência Médica e Termo de Informação e Solicitação. A colocação do DIU acontece a nível ambulatorial, mas no momento estamos sem profissional para a inserção.

**RESULTADO DA PAS 2023 PARA INCLUIR NO RAG 2023**  
**SAUDE DA MULHER**

**Problema 2.2:** Baixa procura para realização de exame citopatológico e mamografia.

**Objetivo 2.2:** Aumentar a oferta de exames diagnósticos de câncer de mama e câncer de colo de útero

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.2.1 Ampliar a oferta de exame citopatológico dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,14	razão	0,31	0,29
2.2 Ampliar a oferta de exame mamografia dentro da faixa etária preconizada.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	0,02	razão	0,31	0,01

**Problema 2.3:** Aumento da incidência de gravidez na adolescência

**Objetivo 2.3:** Reduzir a incidência de gravidez na adolescência

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.3.1 Diminuição da incidência de gravidez na adolescência, reduzindo 1% ao ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	14,6	Percentual	12,6	13,6

**Problema 2.4:** Baixo percentual de partos normais no município

**Objetivo 2.4:** Aumentar o índice de parto normal

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.4.1 Aumentar da proporção de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	22,2%	percentual	23,5	26,5

**Problema 2.5:** Baixo número de gestantes com realização de 7 ou mais consultas

**Objetivo 2.5:** Ampliar o número de gestantes com 7 consultas ou mais

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.5.1 Ampliar o número de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, ampliando em 2% ao ano.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	71%	percentual	75	79

**Problema 2.6:** Aumento do número de sífilis congênita no município

**Objetivo 2.6:** Diminuição do número de sífilis congênita

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.6.1 Diminuir a incidência de sífilis congênita no município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	34	Número absoluto	30	26



## ANEXO 6

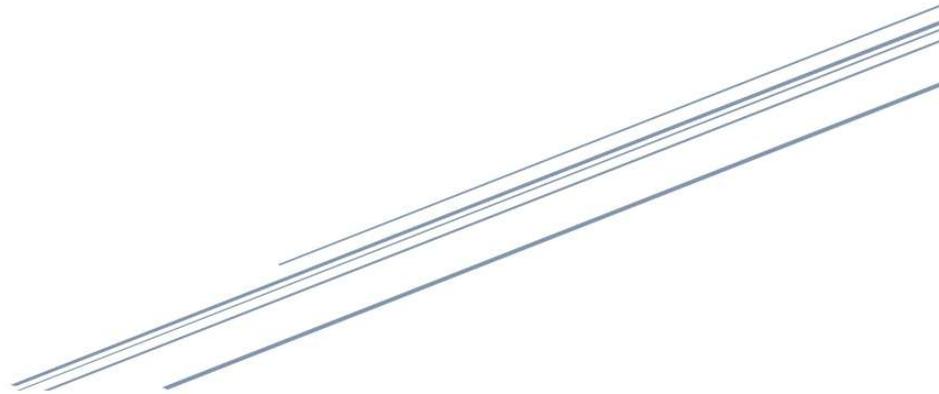




Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO VIGILANCIA EMSAÚDE 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI-RJ  
DIREÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

BARRA DO PIRAI-RJ

MARÇO - 2024



RELATÓRIO ANUA DE GESTÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2023						
<b>DIRETRIZ Nº 1</b> - Organização e Qualificação da Vigilância em Saúde para consolidando a territorialização de modo a impactar positivamente nos resultados sanitários para a população barrense, ampliando a expectativa de vida saudável.						
<b>OBJETIVO Nº 1.1.</b> Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na Rede de Atenção a Saúde - RAS.						
Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PARÂMETRO DO INDICADOR 2022		META PACTUADA 2022	RESULTADOS 2023
			VALOR	UNIDADE DE MEDIDA		
1.1.1	- Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, Riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de: Vigilância Epidemiológica; Vigilância de Imunização; Vigilância Sanitária; Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador.  - Promover treinamentos técnicos para as Equipes de Vigilância em Saúde.	Análise epidemiológica divulgada através de painéis com resultados da COVID-19, MONKEPOX, DENGUE, ETC quinzenal.	Numero absoluto	Quinzenal	24	24
		Participação em treinamentos	Numero absoluto	Unidade	04	09
1.1.2	Realizar análise de situação de saúde e divulgar relatórios trimestrais aos gestores, autoridades, profissionais e população em geral.	Relatórios Trimestrais	Numero absoluto	Unidade	03	03
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
<b>OBJETIVO: 1.2.</b> Promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, tendo como objetivo principal fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde.						
Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PARÂMETRO DO INDICADOR 2022		META PACTUADA 2021	RESULTADOS 2022
			VALOR	UNIDADE DE MEDIDA		
1.2.1	Desenvolver, nos hospitais De âmbito unicipal, ações de qualificação da vigilância Epidemiológica hospitalar (VEH) de doenças de notificação compulsória.	Numero de hospitais com ações de qualificação da VEH de doenças de notificação compulsória desenvolvidas.	Numero absoluto	Unidade	02	0
1.2.2	Coordenar, as ações epidemiológica de preparação e resposta às emergências em saúde pública, no âmbito da vigilância em saúde.	Numero de ação de epidemiológica de preparação e resposta às emergências em saúde pública, no âmbito da Vigilância em Saúde ( Covid, influenza, enchentes, monkepox e	Numero absoluto	Unidade	04	05

		dengue)				
1.2.3.	Qualificar tecnicamente os hospitais e a APS para as doenças de notificação compulsória e os respectivos prazos para notificação	Numero de Postos e Hospitais qualificadopara notificação de doenças e agravos denotificação compulsórias	Numero absoluto	Unidade	2 hospitais 23 APS	2 hospitais 23 APS
1,2,3	- Inserir as notificações compulsórias no SINAN dentro do prazo oportuno;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após otificação.	Porcentagem	%	80%	75%
	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Porcentagem	%	95%	98%
	- Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) no Sistema no periodo oportuno.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Porcentagem	%	90%	77%
	Inserir as Declarações de Óbito (DO) no Sistema dentro do prazo oportuno;	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Porcentagem	%	90%	94%
<b>VIGILÂNCIA DE IMUNIZAÇÃO</b>						
<b>OBJETIVO 1.3.</b> Operacionalizar o processo de vacinação de rotina e campanhas, acompanhar as notificações de eventos adversos pós-vacinação, controle de imunobiológicos especiais, organizar capacitações, monitoramento de coberturas vacinais, distribuição de imunobiológicos.						
Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PARÂMETRO DO INDICADOR 2022		META PACTUADA 2021	RESULTADOS 2022
			VALOR	UNIDADE DE MEDIDA		
1.3.1	Salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por registros no SI-PNI.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por registros no SI-PNI.	Porcentagem	%	80%	68%

1.3.2	Cumprimento do calendário Nacional de vacinação para Crianças menores de 1(um) ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	Porcentagem	%	100%	92%  <b>Obs. Para o Ministério da Saúde significa zero( não alcançado)</b>
-------	--	---	-------------	---	------	--



FOTOS REFERENTES AOS TREINAMENTOS QUE AS EQUIPES PARTICIPARAM DURANTE O ANO DE 2023.



Treinamento sobre Leishmanioses para os ACEs janeiro 2023



Treinamento Saúde do Trabalhador em Volta Redonda – Fevereiro de 2023



Treinamento na Fiocruz sobre formas imaturas de Aedes aegypti – maio 2023



Treinamento Sistema Gal - Maio de 2023



Seminário sobre Sistema de Informação Geopixel



Treinamento Saúde do Trabalhador em Volta Redonda – Agosto 2023



Treinamento Sífilis online



Treinamento Educação em Saúde – Volta Redonda – PAREPS – OUT/23



Treinamento IST/HIV para ACEs nov/23

**FOTOS DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRA MURO, NAS PRAÇAS, NO VALE DO IPIRANGA, LAGO AZUL, NAS AÇÕES DO BARRA CIDADÃ , DURANTE O ANO DE 2023.**



VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
<b>OBJETIVO 1.4-</b> verificar e promover a adesão às normas e aos regulamentos técnicos vigentes, avaliar as condições de funcionamento e identificar os riscos e os danos à saúde dos pacientes, dos trabalhadores e ao meio ambiente						
Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PARÂMETRO DO INDICADOR 2022		META PACTUADA 2021	RESULTADOS 2022
			VALOR	UNIDADE DE MEDIDA		
1.4.1.	Ações de Vigilância sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a serem realizadas	Percentagem	%	95%	80%
1.4.2	Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária	Numero de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	Percentagem	%	100%	85%
1.4.3	Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária	Número de inspeção em Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Percentagem	%	100%	100%
1.4.4	Atividade Educativa para a População	Numero de atividades educativas para população	Percentagem	%	100%	100%
1.4.5	Atividades educativas para o setor regulado	Numero de atividades educativas para o setor regulado	Nº absoluto	Unidade	04 (ano)	04 (ano)
1.4.6	Recebimento de Denúncias/Reclamações	Proporção de atendimento a Denúncias/reclamações	Percentagem	%	100%	100%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR						
<b>OBJETIVOS 1.5.</b> É um conjunto de ações feitas sempre com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras e articuladas intra e intersecretorialmente, de forma contínua e sistemática, com o objetivo de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinante e condicionantes da saúde relacionados ao trabalho, cada vez mais complexo e dinâmico.						
1.5.1	Preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena, etc.	Percentagem	%	95%	92%
1.5.2	Preenchimento do campo “ocupação” nas Declarações de Óbito (DO)	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas declarações de óbito (DO).	Percentagem	%	95%	92%
1.5.3	Atividades educativas durante o SIPAT nas Empresas	Proporção de atividades educativas por Empresas cadastradas.	Percentagem	%	90%	92%

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL						
OBJETIVO 1.6- Promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, competindo-lhe as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos.						
Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PARÂMETRO DO INDICADOR -2022		META PACTUADA 2021	RESULTADOS 2022
			VALOR	UNIDADE DE MEDIDA		
1.6.1.	<b>ARBOVIROSES-</b> Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Valor Absoluto	unidade	4 ciclos	5 ciclos
1.6.2.	<b>ZOONOSES</b> Vacinação antirrábica em cães e gatos	Proporção de cães e gatos vacinados de acordo com a população estimada pelo número de habitantes de Barra do Piraí	Porcentagem	%	80%	95%
1.6.3	<b>VIGIÁGUA</b> Coletas de amostras para análise residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Porcentagem	%	75%	170%
VIGILÂNCIA DAS IST/HIV/HEPATITES VIRAIS						
OBJETIVO 1.7- Diminuir a vulnerabilidade da população do Município de Barra do Piraí às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/Aids; prevenir novas infecções; promover a qualidade de vida das pessoas afetadas, reduzir o preconceito, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das IST/HIV/Aids, em consonância com os princípios do SUS.						
Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PARÂMETRO DO INDICADOR -2022		META PACTUADA 2021	RESULTADOS 2022
			VALOR	UNIDADE DE MEDIDA		
1.7.1.	<b>HANSENÍASE</b> Busca ativa para casos novos de Hanseníase através da parceria com APS,	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Porcentagem	%	82%	100%

1.7.2.	<b>TUBERCULOSE</b> Busca ativa de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar em parceria com a APS	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Porcentagem	%	70%	56%
1.7.3.	<b>SIFILIS EM GESTANTES</b> Oferta de teste de sífilis por gestante na primeira consulta do pré natal e próximo ao parto.	Número de testes de sífilis por gestante.	Numero absoluto	Unidade	2 testes	2,69 testes
1.7.4	<b>HIV</b> Oferta de teste de HIV em parceria com a APS	Número de testes de HIV realizados.	Numero absoluto	Unidade	446	296 <b>Obs: resultado negativo -34%</b>

**EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**OBJETIVO 1.8.** Ampliar conhecimentos e práticas relacionadas aos comportamentos saudáveis dos indivíduos, desempenhando um papel fundamental para a afirmação e o fortalecimento dos princípios do SUS, pelo seu contato direto com a população, proporcionando um mecanismo de interlocução entre gestão de saúde, profissionais de saúde e usuários de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PARÂMETRO DO INDICADOR		META PACTUADA 2021	RESULTADOS 2022
			VALOR	UNIDADE DE MEDIDA		
1.8.1	Ação educativa propõe a produção de intervenções nos processos de saúde doença	Percentual de ações educativas propositoras de intervenções nos processos de saúde -doença..	Porcentagem	%	70%	70%
1.8.2	Ação educativa contempla o uso de metodologias participativas/ativas de ensino-aprendizagem	Percentual de ações educativas que utilizam metodologias ativas /participativas.	Porcentagem	%	70%	70%



**RESULTADO DA PAS 2023 PARA INCLUIR NO RAG 2023  
IST**

**Problema 2.7:** Não garantia de 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.

**Objetivo 2.7:** Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.7.1 Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	68,8	Percentual	70	69,44

**Justificativas:** Tivemos 06(seis) casos de abandono e 01(uma) transferência, que impactou no nosso resultado.

**Problema 2.8:** Ausência de Implementação as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde

**Objetivo 2.8:** Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.8.1 Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	NA	Percentual	5	NA

**Justificativas:** Não conseguimos a adesão das Unidades no registro dos sintomáticos respiratórios.

**Problema 2.9:** Não garantia da oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados

**Objetivo 2.9:** Ampliar a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.9.1 Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	82,8	Percentual	100	100

**Justificativas:**

**Problema 2.10:** Não garantia de 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde

**Objetivo 2.10:** Aumentar os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.10.1 Garantir que 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde	% de Contatos intradomiciliares examinados	NA	Percentual	85	80

**Justificativas:** Apesar de solicitarmos exames de Baciloscopia e Rx para 100% dos contactantes, ainda temos casos em que estes não comparecem.

**Problema 2.11:** Não garantia de 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.

**Objetivo 2.11:** Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.11.1 Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	Percentual	90	100

**Justificativas:**

**Problema 2.12:** Aumento da incidência de AIDS em menores de 5 anos no município

**Objetivo 2.12:** Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.12.1 Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	Número	0	0

**Justificativas:**

**Problema 2.13:** Baixa incidência no diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.

**Objetivo 2.13:** Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.13.1 Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município. Ampliar a oferta de consultas médicas no programa HIV	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL.	75	Percentual	79	86

**Justificativas:** Apenas 14% dos pacientes HIV, apresentam o 1º CD4 inferior a 350cel/mm3.

**Problema 2.14:** Baixa da incidência da triagem sorológica da hepatite B e C no município.

**Objetivo 2.14:** Ampliar o diagnóstico de Hepatite

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.14.1 Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Percentual de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizada no município	100	Percentual	100	100

**RESULTADO DA PAS 2023 PARA INCLUIR NO RAG 2023**  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 4: Operacionalização das ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, a fim de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde**

**Problema 4.1:** Carência de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Objetivo 4.1:** Ampliar o quadro de servidores da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
4.1.1 Realização de palestras sobre Saúde do Trabalhador; Notificação de acidentes de trabalho ocorridos no município com registro no SINAN; Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas empresas do município ( indústria, comércio e prestação de serviços) abrangendo a área pública e privada.	quantidade atingida anualmente das metas descritas acima.	Não se aplica	Percentual	70%	70%

**Problema 4.2:** Carência de Recursos Humanos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Objetivo 4.2:** Ampliar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
4.2.1 Obter Recursos Humanos adequados para o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas nas empresas (indústria, comércio e prestação de serviços) do município.	Não se aplica	percentual	70%	70%

**Problema 4.3:** Falta estrutura física e de informática para o funcionamento da Vigilância Sanitária.

**Objetivo 4.3:** Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
4.3.1 Adequar a estrutura física e de informática da Vigilância Sanitária, para oferecer condições de desenvolvimento das ações inerentes ao setor.	Disponibilização de sala, mobiliário e aquisição de material de informática. através dos seguintes indicadores:	Não se aplica	Percentual	0	Não pactuado

	1 Sala dedicada a Saúde do trabalhador; 2 mobiliário para funcionamento do setor; 3 Aquisição de equipamentos de informática.				
--	---	--	--	--	--

**Problema 4.4:** Falta de profissionais para execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.

**Objetivo 4.4:** Dispor de estrutura física e de informática adequada para o funcionamento do setor.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
4.4.1 Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Percentual de fiscais sanitários nomeados para a Vigilância Sanitária.	Não se aplica	percentual	0	Não pactuado

**Problema 4.5:** É necessário que a Vigilância Sanitária execute ações educativas para a população e setores regulados.

**Objetivo 4.5:** Executar ações educativas para a população e setores regulados.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
4.5.1 Execução de 100% das ações pactuadas na Vigilância Sanitária.	Número de ações educativas executadas por ano	Não se aplica	Número absoluto	2	15

**Problema 4.6:** É necessário que os profissionais técnicos da VISA participem de cursos de capacitação e atualização.

**Objetivo 4.6:** Participação dos profissionais técnicos da VISA em cursos de capacitação e atualização.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
4.6.1 Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Número mínimo de 1 curso de capacitação e/ou atualização realizados por ano.	Não se aplica	Número absoluto	11	11

**Problema 4.7:** É necessário que os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária localizados no município tenham cadastro atualizado na VISA local.

**Objetivo 4.7:** Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
4.7.1 Atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária de Barra do Pirai.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados.	100%	Percentual	70%	70%

**Problema 4.8:** É necessário que os estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária localizados no município tenham cadastro atualizado na VISA local.

**Objetivo 4.8:** Atualizar cadastro de estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
4.8.1 Atualização de cadastro dos estabelecimentos de saúde sujeitos a fiscalização sanitária.	Percentual de estabelecimentos atualizados e/ou cadastrados.	100%	Percentual	90%	100%

#### **EIXO TEMÁTICO 1: Saúde como Direito**

**Diretriz 5:** Operacionalização das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, para proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

**Problema 5.1:** Dificuldade no cumprimento da meta de cobertura vacinal utilizando as estimativas de população de cães e gatos.

**Objetivo 5.1:** Aumentar a cobertura vacinal utilizando-se as estimativas de população canina do município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.1.1 Vacinação de cães e gatos. Realização de campanhas	Percentual de animais vacinados	Não se aplica	Percentual	100%	100%

**Problema 5.2:** Aumento da incidência de Leishmaniose Visceral Canina em cães diagnosticados por inquérito sorológico.

**Objetivo 5.2:** Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.2.1 Redução da incidência da LVC. Trabalho de educação em saúde na prevenção a doença em animais e medidas ambientais	Ações de educação em saúde realizadas anualmente para redução da incidência da LVC.	6	Número absoluto	6	6

para controle do vetor					
------------------------	--	--	--	--	--

**Problema 5.3:** Ocorrência de casos de leptospirose no município.

**Objetivo 5.3:** Promover o controle dos roedores urbanos com ações variadas.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.3.1 Redução dos casos de leptospirose Humana e redução da incidência de roedores no município	Redução do número de reclamações sobre roedores	Não se aplica	percentual	0	Não pactuado

**Problema 5.4:** O município representa área endêmica para a ocorrência de febre maculosa brasileira.

**Objetivo 5.4:** Determinar as áreas do município com a ocorrência da doença febre maculosa brasileira

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.4.1 Mapeamento das áreas de risco para FMB.	Ocorrência de casos positivos para FMB em humanos.	Não se aplica	Número absoluto	0	Não pactuado

**Problema 5.5:** Dificuldade de controle dos animais peçonhentos do município e frequente número de acidentes em humanos envolvendo estes animais.

**Objetivo 5.5:** Realizar ações para redução dos acidentes com animais peçonhentos através do desenvolvimento de ações para esse fim.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2022
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.5.1 Levantamento das áreas de incidência de animais peçonhentos. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobras</li> <li>• Escorpiões</li> <li>• Aranhas</li> </ul>	Definição do mapa de risco (parâmetro: 1 ao ano)	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.6:** Adequar os Recursos Humanos para a realização do trabalho de Vigilância da Qualidade da Água.

**Objetivo 5.6:** Disponibilizar Recursos Humanos adequados para realizar a Vigilância da Qualidade da Água.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.6.1 Realizar no mínimo uma inspeção em cada Estação de Tratamento de Água (ETAs) do município anualmente.	Percentual de inspeções realizadas nas ETAs do município. Inspeccionadas anualmente	100%	percentual	100%	100%
5.6.2 Manter o número de análises de amostras de água realizadas de acordo com a rotina.	Percentual de análises realizadas.	100%	percentual	100%	100%

**Problema 5.7:** Possíveis agravos à saúde da população de correntes de desastres naturais que podem ocorrer no município.

**Objetivo 5.7:** Manter Plano de Contingência para casos de desastres naturais atingidos no município.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.7.1 Atualização do Plano de Contingência Para Emergências ou Desastres Naturais.	Plano de Contingência atualizado	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.8:** Agravos à saúde da população decorrentes de possível poluição atmosférica no município.

**Objetivo 5.8:** Manter atualizado o Instrumento de Identificação de Municípios de Risco (IIMR) e enviar anualmente para a SES-RJ que realiza o trabalho conjuntamente com os municípios.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.8.1 Atualizar a SES-RJ através do relatório de identificação de municípios de risco para a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade do ar.	IIMR preenchido e enviado para a SES-RJ uma vez ao ano.	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.9:** Elevado número de óbitos que apresentam causa básica imprecisa (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.

**Objetivo 5.9:** Redução de causas básicas mal definidas.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.9.1 Reduzir a proporção de óbitos de residentes em Barra do Piraí, tendo como causa básica diagnósticos imprecisos (Causa Garbage), óbitos por causas mal definidas nos Hospitais do município.	Proporção de óbitos tendo como causa básica GC	20%	percentual	95	95%

**Problema 5.10:** Elevado número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.

**Objetivo 5.10:** Reduzir a mortalidade na faixa etária de 30 a 69 anos pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.10.1 Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	Uma publicação ao ano	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.11:** Não cobertura de 100% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas em tempo oportuno.

**Objetivo 5.11:** Encerrar em tempo oportuno 100% dos casos de doenças que fazem parte do elenco da portaria 104/2016.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.11.1 Investigar e encerrar, oportunamente, 100% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória com destaque para as doenças de importância para o Ministério da Saúde segundo a portaria 204/2010.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	100%	percentual	80%	80%

**Problema 5.12:** Aumento do número de casos de sífilis no município, relacionado aos diferentes formas de infecção (adquirida, gestante e congênita).

**Objetivo 5.12:** Ampliar o monitoramento dos casos de sífilis, a partir de articulação da VE com os demais setores da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.12.1 Ampliar investigação dos casos de recém-nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí nascidos na maternidade do município.	Percentual de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes em Barra do Piraí Investigados.	95%	percentual	90%	90%

**Problema 5.13:** Dificuldade no monitoramento e análise do perfil de causas externas fatais e graves no município.

**Objetivo 5.13:** Monitorar e avaliar o perfil de morbimortalidade relacionado às causas externas no município

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.13.1 Monitorar e analisar o perfil causas externas fatais e graves no município, produzindo e divulgando dois relatórios anuais.	Relatórios divulgados	1	Número absoluto	1	1

**Problema 5.14:** Ocorrência de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados

**Objetivo 5.14:** Monitorar e investigar os surtos de doenças e emergências em saúde pública em 100% dos casos.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.14.1 Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Relatórios divulgados	100%	percentual	100%	100%

**Problema 5.15:** Dificuldade na elaboração de materiais gráficos e boletins técnicos direcionados aos profissionais de saúde.

**Objetivo 5.15:** Organizar análise de situação de saúde a partir do monitoramento de indicadores de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.15.1 Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos trimestrais aos gestores, profissionais e população em geral.	Relatórios divulgados	3	Número absoluto	3	3

**Problema 5.16:** Dificuldade no cumprimento das metas relacionadas a imunização nas principais vacinas relacionadas as crianças abaixo de 2 anos.

**Objetivo 5.16:** Fomentar ações para o cumprimento das metas relacionadas as vacinas do calendário vacinal de menores de 2 anos de idade.

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
5.16.1 Aumento da cobertura vacinal e alcance de no mínimo 75% de cobertura vacinal para as 4 vacinas abaixo, em menores de 2 anos.	Média na proporção de vacinas pentavalente, pneumocócica, poliomielite e tríplice viral.	0%	percentual	95	93

**SVSA** SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE  
 Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente - DAEVS/SVSA/MS

**Desempenho Municipal PQA-VS 2022**

UF: RJ Município: Barra do Piraí Código IBGE: 330030 População: 101.139

**Indicador 01** Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.

Registros SIM	Total de Óbitos	Resultado	Meta >= 90%
889 <small>NUMERADOR</small>	941 <small>DENOMINADOR</small>	94%	Sim

**Indicador 02** Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.

Registros SINASC	Total Nasc.Vivos	Resultado	Meta >=90%
879 <small>NUMERADOR</small>	1144 <small>DENOMINADOR</small>	77%	Não

**Indicador 03** Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por

Registros SI-PNI	Total de Salas	Resultado	Meta >=80%
23 <small>NUMERADOR</small>	34 <small>DENOMINADOR</small>	68%	Não

**Indicador 04** Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.

Nº Vac. cob. alcanc.	Total Cal.Básico	Resultado	Meta 100%
0 <small>NUMERADOR</small>	4 <small>DENOMINADOR</small>	0%	Não

**Indicador 05** Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).

Análises realizadas	Total	Resultado	Meta >=75%
409 <small>NUMERADOR</small>	240 <small>DENOMINADOR</small>	170%	Sim

**Indicador 06** Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.

Ausência de Casos	Encer. 60 dias	Total	Resultado	Meta >=80%
	3 <small>NUMERADOR</small>	4 <small>DENOMINADOR</small>	75%	Não

**Indicador 07** Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.

Ausência de Casos	Início em 48h	Total	Resultado	Meta >=70%
X	0 <small>NUMERADOR</small>	0 <small>DENOMINADOR</small>	0%	Não

**Indicador 08** Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Não Infestado	Resultado	Meta >= 4 ciclos
	5	Sim

Tel.: (61) 3315-3278 - E-mail: daevs@saude.gov.br

Página 1 de 2



MINISTÉRIO DA SAÚDE



SVSA		SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente - DAEVS/SVSA/MS					
Desempenho Municipal PQA-VS 2022									
UF: RJ Município: Barra do Piraí				Codigo IBGE: 330030		População: 101.139			
<b>Indicador 09</b> Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.				<b>Indicador 12</b> Número de testes de HIV realizados.					
Ausência de Casos	Nº Contatos	Total	Resultado	Meta >=82%	Resultado 2021	Resultado 2022	Percentual	Meta >=15%	
	3	3	100%	Sim	446	296	-34%	Não	
	<small>NUMERADOR</small>	<small>DENOMINADOR</small>							
<b>Indicador 10</b> Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.				<b>Indicador 13</b> Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.					
Ausência de Casos	Nº Contatos	Total	Resultado	Meta >=70%	Ausência de Casos	Nº Prench.	Total	Resultado	Meta >=95%
	14	25	56%	Não		23	25	92%	Não
	<small>NUMERADOR</small>	<small>DENOMINADOR</small>				<small>NUMERADOR</small>	<small>DENOMINADOR</small>		
<b>Indicador 11</b> Número de testes de sífilis por gestante.				<b>Indicador 14</b> Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.					
Nº de Testes	Total Gestantes	Testes por Gestante	Meta >=2 Testes	Ausência de Casos	Nº Prench.	Total	Resultado	Meta >= 95%	
1606	598	2,69	Sim		334	340	98%	Sim	
<small>NUMERADOR</small>	<small>DENOMINADOR</small>				<small>NUMERADOR</small>	<small>DENOMINADOR</small>			
<b>PQA-VS 2022</b>	<b>Nome do Município</b>	<b>Metas Alcançadas</b>	<b>Resultado (%)</b>	<b>Valor (R\$) PQA-VS</b>					
<b>Resultado Final</b>	Barra do Piraí	6	60%	R\$ 41.839,20					

Tel.: (61) 3315-3278 - E-mail: daevs@saude.gov.br

Página 2 de 2





## ANEXO 7





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**



Barra do Piraí, 21 de Março de 2024

## 1. Introdução

A Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria é a área da Secretaria Municipal de Saúde responsável por organizar e executar todos os serviços que pertencem ao rol de procedimentos de Média e Alta Complexidade, desde a identificação das demandas do município, em especial as originárias da Atenção Primária, passando pelas auditorias de serviços prestados no que se refere à qualidade e quantidade, até chegar aos informativos mensais enviados ao Ministério da Saúde por meio de seus Sistemas e Programas.

## 2. Rede Hospitalar

O Município de Barra do Piraí possui em seu território 03 Hospitais Filantrópicos, cada um tendo um eixo principal de atenção, quais sejam:

**2.1-** Casa de Caridade Santa Rita- Santa Casa de Barra do Piraí: principal unidade, por tratar-se de um Hospital Geral que oferta serviços de emergência, clínica médica, clínica cirúrgica, CTI, UTI, entre outros.

**2.2-** Hospital e Maternidade Maria de Nazaré- Pérola do Vale: como o próprio nome já indica, funciona como unidade materno infantil, realizando também atendimentos de emergência para gestantes e crianças.

**2.3-** Cruz Vermelha Brasileira de Barra do Piraí é um Hospital Especializado em Cuidados Prolongados, referência estadual para este tipo de leito, e funciona como retaguarda para desospitalização de pacientes sem possibilidades terapêuticas. Realiza também trabalho de reabilitação em pacientes crônicos.

## 3. Ações Realizadas

São diversas as ações realizadas sob a responsabilidade da Coordenadoria, sendo as mais relevantes aquelas que envolvem o atendimento realizado para cada paciente.

No ano de 2023, o município realizou **1.105.516** procedimentos ambulatoriais e **5.593** internações hospitalares, das quais **1498** envolveram cirurgias.

<b>Procedimentos Ambulatoriais</b>	<b>Quantidade</b>
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	141.735
0201 Coleta de material	822
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	286.541
0204 Diagnóstico por radiologia	36.436
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	5.434
0206 Diagnóstico por tomografia	732
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	62
0209 Diagnóstico por endoscopia	49
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	18.225
0214 Diagnóstico por teste rápido	4.121
0301 Consultas / atendimentos / acompanhamentos	542.477
0302 Fisioterapia	54.600
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	381
0307 Tratamentos odontológicos	3.540
0309 Terapias especializadas	1.228
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	7.330
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	85
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	02
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	12
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	35
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	09
0414 Bucomaxilofacial	1.327
0415 Outras cirurgias	161
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	130
<b>Total</b>	<b>1.105.535</b>

<b>Internações Hospitalares</b>	<b>Quantidade</b>
03.01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	859
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	2.799
03.05 Tratamento em nefrologia	161
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	91
03.10 Parto e nascimento	185
04.03 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	11
04.04 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	17
04.05 Cirurgia do aparelho da visão	316
04.06 Cirurgia do aparelho circulatório	03
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	256
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	129
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	273
04.10 Cirurgia de mama	13
04.11 Cirurgia obstétrica	424
04.12 Cirurgia torácica	10
04.13 Bucomaxilofacial	01
04.15 Outras cirurgias	45
<b>Total</b>	<b>5.593</b>

#### 4. Produção realizada por unidades de atendimento

<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Quantidade</b>
Ambulatorio De Saude Mental - 9822267	1.536
Caps Ad Maise De Lima - 9822062	275
Caps Nossa Casa - 3024075	1.216
Capsi Bem Viver - 7157290	3006
Casa De Caridade Santa Rita - 2287919	193.133
Centro Municipal Saude Da Mulher Dr Ivan Alvares M Coutinho - 2287617	453.933
Ceo Centro De Especialidades Odontologicas - 2287749	8.309
Cruz Vermelha Brasileira Rj Barra Do Piraí - 2799308	153.576
Hospital E Maternidade Maria De Nazare - 2287927	139.586
Laboratorio Municipal De Patologia Clinica - 3024067	62
Pestalozzi Barra Do Piraí - 2287897	20.563
Posto De Saude Albert Sabin - 2287757	19.501
Samu 192 Suporte Avancado De Vida - 7230737	1.118
Samu 192 Suporte Basico De Vida - 7230729	1.601
Upa 24 Horas Barra Do Piraí - 0850160	108.124
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.535</b>

<b>Internações Hospitalares</b>	<b>Quantidade</b>
Hospital E Maternidade Maria De Nazare - 2287927	1.797
Cruz Vermelha Brasileira Rj Barra Do Pirai - 2799308	1.356
Casa De Caridade Santa Rita - 2287919	2.440
<b>Total</b>	<b>5.593</b>

## 5. Produção realizada em outros municípios

A Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria também realiza todo o trabalho de regulação para atendimentos em outros municípios, de acordo com as pactuações estaduais, federais e intermunicipais. Em 2023, foram **1.644** internações e **422.409** procedimentos ambulatoriais realizados em outros municípios.

### 5.1 – Internações Hospitalares Fora do Domicílio

<b>Internações Fora do Domicílio</b>	<b>Quantidade</b>
Angra dos Reis	03
Barra Mansa	207
Campos dos Goytacazes	02
Duque de Caxias	07
Mangaratiba	01
Mendes	02
Miguel Pereira	01
Nilópolis	11
Niterói	18
Nova Iguaçu	03
Paraíba do Sul	79
Paraty	01
Petrópolis	06
Pinheiral	10
Piraí	64
Quissamã	01
Resende	02
Rio de Janeiro	199
São Gonçalo	01
São João de Meriti	03
Valença	202
Vassouras	38
Volta Redonda	783
<b>Total</b>	<b>1.644</b>

**5.2- Produção Ambulatorial Fora do Domicílio**

<b>Produção Ambulatorial Fora do Domicílio</b>	<b>Quantidade</b>
Angra dos Reis	35
Barra Mansa	1.423
Belford Roxo	103
Cabo Frio	34
Cachoeiras de Macacu	5
Campos dos Goytacazes	36
Carmo	1
Comendador Levy Gasparian	1
Duque de Caxias	3.889
Itaboraí	7
Itaguaí	16
Itaperuna	8
Itatiaia	1
Japeri	582
Macaé	1
Mangaratiba	6
Maricá	3
Mendes	30
Mesquita	87
Nilópolis	10
Niterói	888
Nova Iguaçu	367
Paracambi	3
Paraíba do Sul	35
Paraty	1
Petrópolis	77
Pinheiral	280
Piraí	8.033
Queimados	40
Resende	72
Rio de Janeiro	380.965
São Gonçalo	27
São João de Meriti	47
São Pedro da Aldeia	12
Sapucaia	1
Saquarema	3
Seropédica	6
Teresópolis	7
Valença	4.639
Vassouras	1.691
Volta Redonda	18.937
<b>Total</b>	<b>422.409</b>



## 6.0- Conclusão

Conforme foi possível observar, a Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria, vem realizando um trabalho totalmente dedicado à oferta de maior número de procedimentos possíveis com os recursos disponíveis. Ao longo de 2023, a população teve acesso a números expressivos de procedimentos médicos, sejam estes no próprio território ou através de um trabalho diário pela busca de acesso às ofertas de serviços via regulação estadual.

Em termos de qualificação do trabalho e melhorias na aplicabilidade de recursos públicos, esta coordenação buscou disseminar os conhecimentos em nível de Sistemas de Regulação, assim como no que se refere às necessidades de aperfeiçoamento da relação médico/usuário, apresentando com dados de Faturamento/SUS, informações que identificam excesso de pedidos desnecessários por ausência de indicação clínica, correlacionando essas informações com as suas respectivas conseqüências financeiras. Estas medidas foram capazes de diminuir o valor médio dos procedimentos.

Assim, registramos que em 2023 existiram avanços fundamentais na área da Regulação, sobretudo pela quantidade de procedimentos ofertados à população e pela melhor organização de fluxos de acesso, que foram alcançados através de cooperação entre equipes profissionais, fundamental para melhorar a qualidade na aplicação de recursos.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO DA PAS 2023 PARA INCLUIR NO RAG 2023

#### CONTROLE E AVALIAÇÃO

**Problema2. 20:** Alto número de solicitações de exames e consultas fora do protocolo clínico

**Objetivo 2.20:** Diminuir o número de solicitações de exames de Média e Alta Complexidade, adequando as solicitações ao Protocolo clínico municipal

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.20.1 Visitar as Unidades de Atenção Primária, para reuniões com os médicos, visando apresentação das complicações oriundas de pedidos desnecessários	Número de Unidades de Atenção Primária visitada (parâmetro de 22 unidades de Atenção Primária)	0	Número absoluto	22	Meta atendida considerando adaptação. As reuniões foram otimizadas em local único, e ocorreram em duas ocasiões.
2.20.2 Acompanhar os agendamentos, a fila de espera e as faltas, para estudo de melhor aplicação dos recursos	Planilha mensal de exames solicitados, agendados, das faltas e da fila de espera	0	Número absoluto	12	Meta atendida considerando que as solicitações foram todas inseridas em Sistema de Regulação. Não há necessidade de planilha.
2.20.3 Executar auditoria médica dos procedimentos solicitados	Relatório mensal de Auditoria	0	Número absoluto	12	Não atendido.
2.20.4 Executar mais procedimentos utilizando menor quantidade de recursos, através de melhor aplicação dos mesmos	Recursos repassados para realização de Serviços de Média e Alta Complexidade	0	Porcentagem	5	Atingido. Preço médio de procedimentos ambulatoriais caiu 35,94% e das internações 11%.

#### Justificativas:

**Foram realizadas duas reuniões em 2023, envolvendo os profissionais médicos e de Enfermagem da Atenção Primária. Nestas reuniões, além de apresentação de protocolos de Ortopedia e definição de fluxo para encaminhamentos à pacientes necessitados de cuidados paliativos ao Hospital Cruz Vermelha, a Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, apresentou dados referentes aos encaminhamentos médicos, apontando necessidade de qualificação nas avaliações para que os recursos sejam melhor aplicados. Destacamos que o efeito dessas capacitações foi o aumento de procedimentos com diminuição do seu valor médio.**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Problema 2.21:** Nível baixo de capacitação técnica da equipe

**Objetivo 2.21:** Capacitar e adequar a equipe do Controle e Avaliação

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.21.1 Incentivar os funcionários a entenderem o funcionamento do Sistema Único de Saúde como um todo	Reuniões quadrimestrais com apresentação do Quadrimestre e debate sobre o Sistema Único de Saúde	0	Número absoluto	3	Não atendido.
2.21.2 Ministrando cursos internos sobre os Sistemas de Regulação e os Programas de Faturamento	Número de cursos ministrados	0	Número absoluto	2	Atendido parcialmente, todos os funcionários compreendem os Sistemas de Regulação.

**Justificativas:**

**2.21.1** Não foram realizadas as apresentações do quadrimestre diretamente aos funcionários, mas em todas as apresentações ao Legislativo havia pelo menos um profissional da Regulação.

**2.21.2** Para o ano de 2024, a gestão do Departamento dará prioridade à universalização dos conhecimentos de Faturamento SUS. No que se refere aos Sistemas de Regulação, atualmente todos os profissionais do setor realizam marcações e inserções de procedimentos em fila através do SISREG e do Sistema SER.

**Problema 2.22:** Centralização dos agendamentos

**Objetivo 2.22:** Aumentar o nível de atuação da Atenção Básica nos agendamentos

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
2.22.1 Descentralizar a marcação de consultas e exames de média complexidade	Número de Unidades realizando agendamento local	0	Número absoluto	12	Atendido, todas as unidades realizam agendamentos.

**Justificativas:**

**Todos os profissionais de Enfermagem e da parte administrativa da Atenção Primária foram capacitados e passaram a realizar marcações e inserções de procedimentos em fila através do SISREG.**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO TEMÁTICO 3: Financiamento do SUS**

**Diretriz 7: Operacionalização da Gestão Técnica e Administrativa do SUS**

**Problema 7. 1:**Falta de recursos financeiros para manutenção dos serviços

**Objetivo 7.1:** Aumentar o Teto Mac

Descrição da Meta	Indicador de monitoramento	Parâmetro do indicador 2020		Meta pactuada	Resultado 2023
		Valor	Unidade de Medida	Ano 2023	
7.1.1 Ampliar pelo menos 1% ao ano o Teto Mac.	% de aumento Teto Mac do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R\$22.164.288,85)	0	percentual	1	Atendido. Teto Mac atual (R\$ 24.477.314,91)
7.1.2 Buscar novas habilitações	% de aumento do ano correlacionado ao valor de referência de 2020 (R\$7.395.513,71)	0	percentual	1	Atendido. Incentivos Teto Mac atual (R\$10.466.333,02)

**Justificativas:**

**Em 2023, alguns incentivos financeiros foram acrescentados ao Teto Mac de Barra do Piraí, quais sejam os recursos referentes a incentivo aos pacientes da Saúde Mental, da Rde Viver Sem Limites, e do SAMU.**





## ANEXO 8





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Município: Barra do Piraí - RJ - 330030									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100					
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	36.238.774,07	36.238.774,07	44.842.593,85	123,74					
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.100.000,00	14.100.000,00	14.462.468,71	102,57					
IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	8.061.330,90	89,57					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.100.000,00	5.100.000,00	6.401.137,81	125,51					
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.054.774,07	2.054.774,07	1.845.861,87	89,83					
ITBI	2.041.474,07	2.041.474,07	1.839.069,17	90,09					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	13.300,00	13.300,00	6.792,70	51,07					
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.820.000,00	16.820.000,00	22.035.486,49	131,01					
ISS	16.000.000,00	16.000.000,00	21.449.384,75	134,06					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	820.000,00	820.000,00	586.101,74	71,48					
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.264.000,00	3.264.000,00	6.498.776,78	199,10					
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	105.105.000,00	105.105.000,00	112.872.306,00	107,39					
Cota-Parte FPM	55.000.000,00	55.000.000,00	60.608.654,74	110,20					
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	47.021,68	104,49					
Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	10.440.429,77	130,51					
Cota-Parte do ICMS	41.000.000,00	41.000.000,00	40.551.856,34	98,91					
Cota-Parte do IPI - Exportação	960.000,00	960.000,00	1.097.423,79	114,31					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	128.919,68	128,92					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	128.919,68	128,92					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	141.343.774,07	141.343.774,07	157.714.899,85	111,58					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.179.300,00	4.200.200,00	890.897,85	21,21	890.897,85	21,21	890.458,81	21,20	0,00
Despesas Correntes	876.200,00	1.308.200,00	890.897,85	88,10	890.897,85	88,10	890.458,81	88,07	0,00
Despesas de Capital	301.100,00	2.892.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)</b>	202.000,00	551.000,00	427.757,45	77,63	427.757,45	77,63	427.757,45	77,63	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	551.000,00	427.757,45	77,63	427.757,45	77,63	427.757,45	77,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	373.000,00	143.100,00	94.923,07	66,33	94.923,07	66,33	94.923,07	66,33	0,00
Despesas Correntes	368.000,00	133.100,00	94.923,07	71,32	94.923,07	71,32	94.923,07	71,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	23.487.700,00	41.817.700,00	40.067.170,12	95,81	38.152.175,94	91,23	38.062.484,80	91,02	1.914.994,18
Despesas Correntes	23.457.700,00	41.787.700,00	40.067.170,12	95,88	38.152.175,94	91,30	38.062.484,80	91,09	1.914.994,18
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	25.250.000,00	46.720.000,00	41.480.748,49	88,79	39.565.754,31	84,69	39.475.624,13	84,49	1.914.994,18



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	41.480.748,49	39.565.754,31	39.475.624,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.914.994,18	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.565.754,31	39.565.754,31	39.475.624,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.657.234,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	15.908.519,34	15.908.519,34	15.818.389,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)	25,08	25,08	25,02
*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00
				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
				0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	23.657.234,97	39.565.754,31	15.908.519,34	2.005.124,36	1.914.994,18	0,00	2.005.124,36	0,00	17.823.513,52
Empenhos de 2022	22.664.227,56	38.202.154,53	15.537.926,97	5.246.056,73	4.906.604,20	0,00	5.246.056,73	0,00	20.444.531,17
Empenhos de 2021	20.058.311,23	32.098.250,12	12.039.938,89	7.332.740,03	486.434,20	0,00	453.417,39	28.125,64	12.274.642,09
Empenhos de 2020	15.795.952,63	21.264.202,39	5.468.249,76	1.438.748,43	273.281,39	0,00	481.394,25	0,00	4.784.156,97
Empenhos de 2019	15.611.467,79	29.745.265,76	14.133.797,97	2.747.045,28	792.724,81	0,00	695.777,61	1.847.313,21	13.079.209,57
Empenhos de 2018	15.875.843,08	29.681.329,93	13.805.486,85	926.188,10	913.159,26	0,00	383.459,16	14.535,00	14.190.454,17
Empenhos de 2017	13.827.924,40	25.498.027,18	11.670.102,78	673.740,62	673.740,62	0,00	144.433,92	0,00	12.206.109,31
Empenhos de 2016	14.228.590,23	19.667.115,49	5.438.525,26	403.426,38	403.426,38	0,00	173.759,74	0,00	5.589.559,18
Empenhos de 2015	14.010.985,60	19.831.143,30	5.820.157,70	258.230,19	257.324,43	0,00	365.025,33	0,00	4.450.628,81
Empenhos de 2014	13.222.147,63	17.471.997,83	4.249.850,20	437.577,64	273.330,92	0,00	463.855,02	0,00	4.741.309,28
Empenhos de 2013	12.634.609,88	17.415.608,13	4.780.996,25	614.760,88	111.218,89	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	32.648.331,48	32.648.331,48	59.247.127,10	181,47
Provenientes da União	25.117.613,94	25.117.613,94	44.684.966,43	177,90
Provenientes dos Estados	7.530.717,54	7.530.717,54	14.562.160,67	193,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>32.648.331,48</b>	<b>32.648.331,48</b>	<b>59.247.127,10</b>	<b>181,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.901.393,07	13.498.044,10	8.337.115,46	61,77	7.437.090,33	55,10	7.432.386,06	55,08	900.025,13
Despesas Correntes	6.670.396,63	10.734.008,66	8.250.055,46	76,86	7.350.030,33	68,47	7.345.326,06	68,43	900.025,13
Despesas de Capital	2.230.996,44	2.764.035,44	87.060,00	3,15	87.060,00	3,15	87.060,00	3,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	22.099.878,81	53.062.882,77	49.204.960,30	92,73	44.324.487,32	83,53	44.229.987,32	83,35	4.880.472,98
Despesas Correntes	21.496.593,63	52.510.267,21	49.204.960,30	93,71	44.324.487,32	84,41	44.229.987,32	84,23	4.880.472,98
Despesas de Capital	603.285,18	562.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.853.867,20	2.253.700,00	1.922.563,37	65,31	1.872.072,05	83,07	1.872.072,05	83,07	50.491,32
Despesas Correntes	2.853.867,20	2.253.700,00	1.922.563,37	65,31	1.872.072,05	83,07	1.872.072,05	83,07	50.491,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	72.478,00	1.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.478,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.735.591,40	3.533.676,00	2.255.394,34	63,83	2.095.461,70	59,30	2.095.461,70	59,30	159.932,64
Despesas Correntes	2.363.009,26	3.102.093,86	2.228.774,34	71,85	2.068.841,70	66,69	2.068.841,70	66,69	159.932,64
Despesas de Capital	372.582,14	431.582,14	26.620,00	6,17	26.620,00	6,17	26.620,00	6,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.032.173,00	2.307.173,00	1.616.320,00	70,06	1.031.606,31	44,71	1.031.606,31	44,71	584.713,69
Despesas Correntes	3.396.000,00	1.671.000,00	1.616.320,00	96,73	1.031.606,31	61,74	1.031.606,31	61,74	584.713,69
Despesas de Capital	636.173,00	636.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>40.695.381,48</b>	<b>74.657.103,87</b>	<b>63.336.353,47</b>	<b>84,84</b>	<b>56.760.717,71</b>	<b>76,03</b>	<b>56.661.513,44</b>	<b>75,90</b>	<b>6.575.635,76</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.080.693,07	17.698.244,10	9.228.013,31	52,14	6.327.998,18	47,06	8.322.844,87	47,03	900.025,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	22.099.878,81	53.062.882,77	49.204.980,30	92,73	44.324.487,32	83,53	44.229.987,32	83,35	4.890.472,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.055.667,20	2.804.700,00	2.350.320,82	83,80	2.298.829,50	82,00	2.298.829,50	82,00	50.491,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.478,00	9.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.108.591,40	3.676.776,00	2.350.317,41	63,92	2.180.394,77	59,57	2.190.364,77	59,57	159.932,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	27.519.873,00	44.124.873,00	41.893.490,12	94,47	39.183.762,25	88,80	39.094.091,11	88,80	2.489.707,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	65.945.381,48	121.377.103,87	104.817.101,96	86,36	96.326.472,02	79,36	96.137.137,57	79,21	8.490.629,94
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	40.665.381,48	74.657.103,87	63.336.353,47	84,84	56.760.717,71	76,03	56.661.513,44	75,80	6.575.635,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	25.280.000,00	46.720.000,00	41.480.748,49	88,79	39.565.754,31	84,69	39.475.624,13	84,49	1.914.994,18

**Notas**

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.





SIOPS 6º Bimestre de 2023 - Municipal  
330030 - Município: Barra do Piraí - RJ - 330030

Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento - DESID  
Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
Procuradoria Federal no Distrito Federal

**Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Despesa	Dotação Atualizada - 2020	Despesa Empenhada - Até o Bimestre	Despesa Liquidada - Até o Bimestre	Despesa Paga - Até o Bimestre	Despesa Orçada 2021
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	121.377.103,87	105.703.063,10	97.212.433,16	97.023.088,71	0,00
(-) Transferências a Consórcios		885.961,14	885.961,14	885.961,14	0,00
(+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio		0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas com saúde efetivamente executadas	121.377.103,87	104.817.101,96	96.326.472,02	96.137.137,57	0,00
(-) <b>DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES</b>	73.815.303,87	63.336.353,47	56.760.717,71	56.661.513,44	0,00
(-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	50.005.603,93	44.980.127,90	43.184.707,08	43.180.002,81	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.179.689,94	16.739.905,57	12.544.404,32	12.449.904,32	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.630.000,00	1.616.320,00	1.031.606,31	1.031.606,31	0,00
(=) Despesas da Fonte Recetas de Impostos e Transferências de Impostos	47.561.800,00	41.480.748,49	39.565.754,31	39.475.624,13	0,00
(-) Demais despesas não consideradas ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Recetas de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RP's Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP's não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
(=) <b>Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	47.561.800,00	41.480.748,49	39.565.754,31	39.475.624,13	0,00



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento - DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

SIOPS 6º Bimestre de 2023 - Municipal  
 330030 - Barra do Piraí - RJ

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da União para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.932.199,81	0,00	1.932.199,81
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	100.591,78	100.591,78
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios, conf. LC.172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC.173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	<b>1.932.199,81</b>	<b>100.591,78</b>	<b>2.032.791,59</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Emitido em: 28/03/2024 12:12:55

Página 1 de 6



**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



nulo	
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (d)
Administração Geral	0,00
Atenção Básica	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Informações Complementares	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19	
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00
Atenção Básica	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Informações Complementares	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>



**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados em 2021 - RPs processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados = (a - d - e)		Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados = (b - f - g - h)		Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total = (i + j)	
	(a - d - e)	(b - f - g - h)	(b - f - g - h)	(b - f - g - h)	(i + j)	(i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) de RPs não processados (b)		Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	
	(a)	(b)	(c)	(c)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento - DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

SIOPS 6º Bimestre de 2023 - Municipal  
 330030 - Barra do Piraí - RJ

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	383.246,36	46.103,62	429.349,98
<b>Total</b>	<b>383.246,36</b>	<b>46.103,62</b>	<b>429.349,98</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Emitido em 26/03/2024 12:14:16

Página 1 de 6



Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (i)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00



Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Emitido em: 26/03/2024 12:14:16

Página 3 de 6



Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados em 2021 - RPs não processados - Pago (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados em 2021 - RPs não processados - Liquidado (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados (a - b - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total (c - d - i)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Emitido em 28/03/2024 12.14.15



CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.196,50	1.196,50
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.196,50</b>	<b>1.196,50</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs inscritos e cancelado (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados e liquidado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (i)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Emitido em 28/08/2024 12:14:16

Página 5 de 6



CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre - RPs inscritos em 2020 - Saldo processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.196,50	1.196,50
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.196,50</b>	<b>1.196,50</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

### **Análises e Considerações sobre a Execução Orçamentária e Financeira**

O orçamento total da saúde no município de Barra do Piraí-RJ para ações e serviços públicos de saúde, somados ao Fundo Municipal de Saúde, foi de R\$ 65.945.381,48.

Este valor foi o planejado sob o processo de subordinação da alocação financeira à lógica da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e hierarquização em contínuo aperfeiçoamento, uma vez que as necessidades de saúde, em geral ultrapassam os limites orçamentários. Deste, Barra do Piraí investiu o total de R\$ 41.480.748,49, em ações e serviços públicos de saúde, conseqüentemente financiados com o aporte principal de recursos próprios, que são de livre aplicação na área da saúde.

O Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano de Aplicação dos Recursos (Programação Anual de Saúde) foram elaborados respeitando a legislação vigente em relação a responsabilidade na gestão, de maneira ascendente: partindo das necessidades de saúde do município de Barra do Piraí, principalmente no que diz respeito ao planejamento, orçamento e controle das metas pactuadas.

O Demonstrativo das Receitas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), conforme estabelece o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, informa que o município de Barra do Piraí aplicou 25,08% de sua receita própria na saúde, percentual inferior ao ano de 2022 onde este índice fechou em 25,28%. Em relação às receitas, houve um aumento na arrecadação da receita de impostos, tal que no 3º quadrimestre de 2022 o total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde arrecadada foi de R\$ 44.842.593,85, já em 2023 a receita arrecadada aumento de 18,09%, sendo o valor de R\$ 40.346.679,50.

**Glauce de Moura Pinto**  
**Diretora do Departamento Financeiro**  
**Matrícula 6298**





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - CEP 27.139-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 017 de 15 de julho de 2024.

**Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e no Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 15 de julho de 2024, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí - RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

*Rita Maria Guimarães* Barra do Piraí (R.J), 15 de julho de 2024.

Presidente

Conselho Mun. de Saúde

Barra do Piraí/RJ - Part 002/23

Rita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

*Thadeu Valério Pedrosa*

Secretário Municipal de Saúde

Inscrição: 5485

Thadeu Valério Pedrosa

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 018 de 15 de julho de 2024.

**Programação Anual de Saúde – PAS 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí e alterações na matriz DOMI do Plano Municipal de Saúde de Barra do Piraí 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 12659/2024** que versa sobre Programação Anual de Saúde 2024 e a alteração do Plano Municipal de Saúde de Barra do Piraí 2022-2025 mediante alterações na matriz DOMI;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 15 de julho de 2024, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Programação Anual de Saúde do município de Barra do Piraí-RJ para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a alteração no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 mediante alterações na matriz DOMI conforme descrito em Anexo I;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Rita Maria Guimarães  
Presidente  
Conselho Mun. de Saúde  
Barra do Piraí/RJ - Port. 072/23

Barra do Piraí (RJ), 15 de julho de 2024.

Rita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Thadeu Valadão Pedrosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 5485

Thadeu Valadão Pedrosa

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

## ANEXO I



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Planejamento

**Descrição das Alterações propostas pelas Diretorias na Matriz Domi do Plano Municipal de Saúde 2022-2025**

### 1.1.1 Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas

**Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde:** Alteração na descrição da meta, alteração no cálculo do indicador e fonte ; e alteração no valor total da meta no Plano Municipal 2022-2025

**Justificativa:** Ante as condições apresentadas nas estruturas físicas das Unidades de Saúde, tendo como objeto a garantia do Direito à Saúde de qualidade, por meio dos serviços em saúde prestados aos municípios, o Município encarregado de promover as melhorias necessárias para a adequação e manutenção das Unidades de Saúde, tratando-se de uma ação realizada com o apoio e auxílio da Secretaria Municipal de Obras, ficando a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela indicação das unidades a serem reformadas e/ou manutenção que garanta melhorias na estrutura para o bom funcionamento, ressalta-se que reformas dependem de financiamento tripartite , o que dificulta a sua realização, sendo, porém a manutenção gerida pela Secretaria Municipal de Saúde. Desta forma, optou-se por priorizar o processo de manutenção das Unidades, o qual a Secretaria Municipal de Saúde tem gestão direta. Foram selecionadas 10 Unidades de Saúde que precisavam de melhorias mais urgentes.

### 1.1.3 Manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços da APS

**Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde:** alteração no cálculo do indicador e fonte ; e alteração no valor total da meta no Plano Municipal 2022-2025 e na unidade de medida

**Justificativa:** Considerando a Portaria Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 que Instituiu o Programa Previne Brasil, estabelecendo um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando que a Portaria Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 revoga a Portaria nº 3.947, de 28 de dezembro de 2017 que atualizava o cálculo do montante de recursos do componente Piso da Atenção Básica Fixo PAB Fixo da Portaria 1.409, de 10 de julho de 2013.

Considerando que a Portaria Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 revoga a Portaria nº 1.409, de 10 de julho de 2013, que definia o valor mínimo da parte fixa do Piso de Atenção Básica (PAB) para efeito do cálculo do montante de recursos a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal, e divulgava os valores anuais e mensais da parte fixa do PAB.

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 6.744 de 17 de março de 2022, que alterou o rol de indicadores e metas do componente de desempenho do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à saúde do Rio de Janeiro (PREFAPS), deixando o indicador referente a este monitoramento de ser avaliado.

Portanto, as alterações realizadas pelas Portarias e Deliberação sinalizadas acima, tomaram extintos o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e o Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, ficando assim inviável o acompanhamento do indicador e por conseguinte o cálculo do mesmo, desta forma, esta Coordenação solicita a alteração do indicador, por inviabilidade de cálculo e monitoramento do mesmo, em decorrência da extinção dos Programas sinalizados acima. Passando esta coordenação a se comprometer com a oferta e monitoramento das ações que visão a ampliação e qualificação do serviço.

### 1.1.4 Reestruturação da agenda médica, para ampliação da oferta de consultas aos Usuários

**Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde:** alteração no cálculo do indicador e fonte; e alteração no valor total da meta no Plano Municipal 2022-2025

**Justificativa:** Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 6.744 de 17 de março de 2022, que alterou o rol de indicadores e metas do componente de desempenho do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à saúde do Rio de Janeiro (PREFAPS), deixando o indicador referente a este monitoramento de ser avaliado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ  
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030  
CNPJ 01.808.804/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 – www.pmbp.rj.gov.br





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Planejamento

Portanto, a alteração sinalizada acima, torna inviável o acompanhamento do indicador e por conseguinte o cálculo do mesmo, desta forma, esta Coordenação solicita a alteração do indicador, por inviabilidade de cálculo e monitoramento do mesmo, em decorrência da alteração do Rol de Indicadores e Metas do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária.

Desta forma, esta coordenação sugere como novo indicador a Razão de consultas médicas na USF pelo número de cadastros validados no ano, que terá a base de dados SISAB, que quantifica os atendimentos mensalmente.

Cálculo: Nº de consultas médicas no ano/Número de cadastros válidos no ano

#### 1.1.5 Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.

Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde: alteração no cálculo do indicador e fonte e alteração no valor total da meta no Plano Municipal 2022-2025

Justificativa: Considerando a Portaria Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de co-financiamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a Portaria Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 revoga a Portaria de nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil, onde modelo de financiamento era constituído por 3 (três) vertentes, entre elas o pagamento por desempenho que era efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes.

Considerando que a Portaria de nº 3.493, de 10 de abril de 2024 revoga a Portaria de nº 3.222, de 10 dezembro de 2019 que instituiu os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil, que possuía como um dos indicadores O Percentual de Pessoas Hipertensas com Consulta e pressão arterial aferida no semestre.

Considerando que a Hipertensão Arterial é uma condição comumente assintomática e que evolui com alterações importantes em órgãos-alvo, como cérebro, coração e vasos.

Considerando que o acompanhamento efetivo pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) dos casos leves/moderados, é fundamental para garantir o tratamento adequado e controle da condição, visto que o controlados valores pressóricos, especialmente a aferição da pressão arterial, que caracteriza muito além de uma medida para diagnóstico, sendo um método efetivo de acompanhamento e monitoramento das pessoas

Portanto, as alterações realizadas pela Portaria sinalizada acima, tornaram extinto o Programa Previne Brasil, ficando assim inviável o acompanhamento do indicador de forma qualitativa. Sendo assim, esta Coordenação solicita a alteração do indicador pactuado, por não ter uma base que forneça os dados necessários para uma avaliação qualitativa, visto que o acompanhamento de tal condição em saúde é de extrema relevância para monitoramento da assistência prestada ao indivíduo com hipertensão arterial, ao impactar na agudização da condição e acometimento de órgãos-alvo. Desta forma, esta coordenação sugere como novo indicador a Percentual dos atendimentos individuais do médico e do enfermeiro com condição avaliada hipertensão arterial pelo Número de Hipertensos Cadastrados, tornando-se assim um indicador quantitativo, tendo como fonte a base de dados e-SUS.

que possuem e das que não possuem hipertensão.

Cálculo: Nº de Atendimentos individuais de médicos e Enfermeiros com condição avaliada Hipertensão Arterial/ Nº de Hipertensos Cadastrados x100

#### 1.1.6 Reestruturação da Equipe de Enfermagem visando uma melhor divisão das ações e serviços ofertados na USF.

Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde: alteração no cálculo do indicador e fonte e alteração no valor total da meta no Plano Municipal 2022-2025

Justificativa: Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 6.744 de 17 de março de 2022, que alterou o rol de indicadores e metas do componente de desempenho do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à saúde do Rio de Janeiro (PREFAPS), deixando o indicador referente a este monitoramento de ser avaliado.

Portanto, a alteração sinalizada acima, torna inviável o acompanhamento do indicador e por conseguinte o cálculo do mesmo, desta forma, esta Coordenação solicita a exclusão do indicador, por inviabilidade de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030  
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 – [www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Planejamento

cálculo e monitoramento do mesmo, em decorrência da alteração do Rol de Indicadores e Metas do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária.

Desta forma, esta coordenação sugere como novo indicador a Razão de consultas de enfermagem na USF pelo número de cadastros validados no ano, que terá a base de dados SISAB, que quantifica os atendimentos mensalmente.

Cálculo do indicador: Nº de consultas de enfermagem no ano/ Nº de cadastros válidos no ano

#### 1.1.7 Acompanhamento dos Usuários Hipertensos, visando evitar a agudização das condições crônicas.

Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde: Excluir a meta totalmente, incluindo o indicador

Justificativa: Meta foi digitada de forma repetida, é idêntica a meta 1.1.5

Com a exclusão da meta 1.1.7 todas as metas do objetivo 1.1 que se seguiram foram reenumeradas.

#### Antiga meta 1.1.8 Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas. Passou a ser: 1.1.7 Acompanhamento dos Usuários Diabéticos, visando evitar a agudização das condições crônicas

Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde: alteração no cálculo do indicador e fonte e alteração no valor total da meta no Plano Municipal 2022-2025

Justificativa: Considerando a Portaria Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a Portaria Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 revoga a Portaria de nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil, onde modelo de financiamento era constituído por 3 (três) vertentes, entre elas o pagamento por desempenho que era efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes.

Considerando que a Portaria de nº 3.493, de 10 de abril de 2024 revoga a Portaria de nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 que instituiu os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil, que possuía como um dos indicadores O Percentual de Pessoas com Diabetes com Consulta e Hemoglobina Glicada solicitada no Semestre.

Considerando que o Diabetes é uma condição de início insidioso dos sintomas e progressão, estudos demonstram a baixa adesão terapêutica, elevado percentual de indivíduos ainda não diagnosticados e que aumenta consideravelmente a probabilidade de desenvolver desfechos desfavoráveis dessa comorbidade. Considerando que o nível glicêmico das pessoas com diabetes é a chave para o diagnóstico, controle e acompanhamento, além de se tratar de um importante parâmetro preditor de complicações, a hemoglobina glicada oferece importantes vantagens, pois reflete os níveis glicêmicos de 3 meses passados, sofrendo menor variabilidade decorrente do dia a dia

Portanto, as alterações realizadas pela Portaria sinalizada acima, tornaram extinto o Programa Previne Brasil, ficando assim inviável o acompanhamento do indicador de forma qualitativa. Sendo assim, esta Coordenação solicita a alteração do indicador pactuado, por não ter uma base que forneça os dados necessários para uma avaliação qualitativa, visto que o acompanhamento de tal condição em saúde é de extrema relevância para monitoramento da assistência prestada ao indivíduo com Diabetes, ao impactar no agravamento da condição. Desta forma, esta coordenação sugere como novo indicador a Percentual do número de atendimentos individuais do médico e do enfermeiro com condição avaliada Diabetes pelo número de diabéticos cadastrados, tendo como fonte a base de dados e-SUS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030  
CNPJ 01.606.604/0001-49 - Tel: (24)2447-6151 - [www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Planejamento

Cálculo do indicador: Nº de Atendimentos individuais de médicos e enfermeiros com condição avaliada Diabetes/ Nº de Diabéticos Cadastrados x 100

#### Antiga meta 1.1.9 Ampliação da cobertura vacinal.

Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde: Excluir a meta e o indicador totalmente.

Justificativa: Meta já contemplada em outro objetivo e inviabilidade de cálculo neste formato de indicador. Esta meta e indicador estão contempladas na meta 5.16.1 da Vigilância em saúde e considerando a Portaria Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando que a Portaria Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 revoga a Portaria de nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil, onde modelo de financiamento era constituído por 3 (três) vertentes, entre elas o pagamento por desempenho que era efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes. Considerando que a Portaria de nº 3.493, de 10 de abril de 2024 revoga a Portaria de nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 que instituiu os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil, que possuía como um dos indicadores Cobertura Vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente. Portanto, as alterações realizadas pela Portaria sinalizada acima, tornou extinto o Programa Previne Brasil, ficando assim inviável o acompanhamento do indicador e por conseguinte o cálculo do mesmo, visto que os sistemas de informação como o SISAB não fornecem os dados para o cálculo. Estes dados eram qualitativos e fornecidos pelo Ministério da Saúde. Desta forma, esta Coordenação solicita a exclusão do indicador, por inviabilidade de cálculo e monitoramento do mesmo, em decorrência da extinção do Programa sinalizado acima.

Com a exclusão da meta 1.1.9 todas as metas do objetivo 1.1 que se seguiram foram renumeradas.

#### Antiga 1.1.10 Manutenção dos cadastros atualizados e Nova: 1.1.8 Manutenção dos cadastros atualizados

Solicitação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde: Alteração no valor da meta total do Plano Municipal de saúde 2022-2025

Justificativa: Considerando a Portaria Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando que a Portaria Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 traz no Art 11 como parâmetro para fins de pagamento, que o número de pessoas vinculadas por equipe, considerará o porte populacional dos municípios e do Distrito Federal. Considerando o Art 11, § 1º IV, que determina para municípios até 100.000 habitantes: parâmetro de 2.750 pessoas vinculadas por eSF. Portanto, as alterações realizadas pela Portaria sinalizada acima, altera o método de cálculo para fins de pagamento, no que se refere ao número de pessoas vinculadas por equipe, desta forma, esta Coordenação solicita a alteração do valor pactuado no indicador, uma vez que o mesmo sofreu atualização do método de cálculo, o que confere ao Município um teto de 52.250 cadastros por Equipe ESF.

#### 1.3.1 Aumentar o número de gestantes com acompanhamento odontológico na ESB da ESF.

Solicitação da Diretoria de Saúde Bucal: Alterar a descrição do indicador e a fonte de cálculo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ  
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030  
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - [www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Planejamento

**Justificativa:** Considerando que foi instituída através da Portaria de nº 3.493, de 10 de abril de 2024 uma nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária a Saúde, com objetivo de fortalecer e valorizar as Estratégias de Saúde da Família (ESF), portaria esta que ainda não teve seus indicadores e suas metodologias de cálculos publicadas. Considerando que a Portaria de nº 3.493, de 10 de abril de 2024 revoga a Portaria de nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previnir Brasil, onde modelo de financiamento era constituído por 3 (três) vertentes, entre elas o pagamento por desempenho que era efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes. Considerando que a Portaria de nº 3.493, de 10 de abril de 2024 revoga a Portaria de nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 que instituiu sobre os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previnir Brasil, que possuía como um dos indicadores a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Desde modo, quando foi realizada a pactuação do indicador de monitoramento acima o município dispunha da metodologia de cálculo do Programa Previnir Brasil, onde o mesmo possuía como indicador de saúde bucal “a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado”, no qual era disponibilizado a relação nominal de gestantes cadastradas nas ESF e desta forma era possível realizar o acompanhamento do indicador e consequentemente realizar o cálculo do indicador. Portanto, esta coordenação solicita a exclusão do indicador, pois o mesmo não terá como ser calculado por não haver mais o Programa Previnir Brasil.

### 1.3.2 Aumentar o acesso da população ao serviço odontológico.

**Solicitação da Diretoria de Saúde Bucal:** Alterar o valor da meta total do Plano Municipal de saúde 2022-2025

**Justificativa:** Alteração no método de cálculo do indicador: Considerando que o indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal para os anos de 2017-2021 tinha como base o Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Ministério da Saúde, onde era calculado através da seguinte metodologia:

**Método de cálculo:**

$(n^{\circ} \text{eSFSB} * 3450) + (n^{\circ} \text{eABSB param.} + n^{\circ} \text{eSFSBequivalente}) * 3000 / \text{Estimativa populacional} * 100$

Considerando a Nota Técnica nº 13/2021- CGSB/DESF/SAPS/MS onde instituiu a nova Metodológica da Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde, onde método de cálculo dessa meta passou por alterações devido à necessidade de alinhamento às inovações instituídas pelo Programa Previnir Brasil (Portaria nº 2.979/2019), sendo assim o indicador passou a ser calculado através da seguinte metodologia:

**Método de cálculo:**

População cadastrada pelas equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária (EAP) vinculadas a equipes de Saúde Bucal (eSB) financiadas pelo MS / Estimativa populacional do município x 100

Desde modo, quando foi realizada a pactuação do indicador de monitoramento acima o município dispunha da metodologia de cálculo o Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores disponibilizado pelo Ministério da Saúde, onde todas as equipes de saúde bucal do município eram contabilizadas, sendo elas custeadas pelo município ou pelo Ministério da Saúde, deste modo a cobertura de saúde bucal do município era maior, e com a entrada da nova metodologia de cálculo proveniente do Programa Previnir Brasil, somente as equipes custeadas pelo Ministério da Saúde passaram a contabilizar no método de cálculo o que levou a um declínio na cobertura de saúde bucal do município. Portanto, esta coordenação solicita a alteração do valor pactuado no indicador, pois o mesmo sofreu atualização do método de cálculo. Nova meta pactuada para o plano: 28% mantendo os valores para 2024 e 2025

**Objetivo 1.4: Atingir 50% de ações de saúde bucal do rol elencado para APS.**

**1.4.1 Cumprir 50% dos procedimentos pactuados pela Deliberação CIB-RJ nº6233 de 13 agosto de 2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030  
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - [www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)





Barra do Piraí  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Planejamento

Solicitação da Diretoria de Saúde Bucal: Excluir o objetivo, meta e indicador

Justificativa: Não é possível cumprir ou monitorar a meta visto que o indicador e não é mais monitorado pelo Estado e não possuímos fonte alternativa. Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 6233 de 13 agosto de 2020 que pactua o componente desempenho do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à saúde e seu rol de indicadores e metas, onde possuía no indicador VIII - Proporção de equipes de saúde bucal na Saúde da Família (eSB/SF) que realizam, no mínimo, 50% de ações do rol mínimo preconizado. Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 6.744 de 17 de março de 2022, que alterou o rol de indicadores e metas do componente de desempenho do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à saúde do Rio de Janeiro (PREFAPS), com isso o indicador referente a este monitoramento deixou de ser avaliado. Desde modo, quando foi realizada a pactuação do indicador de monitoramento acima o município dispunha da metodologia de cálculo do PREFAPS, onde o mesmo possuía como indicador de saúde bucal "Proporção de equipes de saúde bucal na Saúde da Família (eSB/SF) que realizam, no mínimo, 50% de ações do rol mínimo preconizado", no qual era disponibilizado a meta atingida por cada município, entretanto o mesmo deixou de ser avaliado pelo Estado em 2022. Portanto, esta coordenação solicita a exclusão do objetivo, indicador e da meta, pois o mesmo deixou de ser avaliado.

**Com a exclusão do objetivo 1.4; o objetivo 1.5 recebeu nova numeração passando a ser o 1.4 e a meta presente neste objetivo também foi renumerada; não havendo alterações sequenciais pois era o último objetivo da Diretriz**

**2.10.1 Garantir que contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializados em saúde**

Solicitação da Diretoria de Vigilância em Saúde: Alterar a descrição da meta e valor total da meta no plano municipal de saúde 2022-2025

Justificativa: Na descrição da meta havia um limite de 80% dos contatos domiciliares examinados, o que não era coerente com os valores pactuados. Esta meta pode ser ampliada pelo fato de termos atualmente o médico infectologista no programa, só não podemos pactuar 100%, por que muitas vezes o contactante mora ou trabalha em outro município, resultando na dificuldade de realizar a busca ativa.

**2.20.1 Realizar reunião com as equipes das Unidades de Atenção Primária, visando apresentação das complicações oriundas da solicitação de exames e ou encaminhamentos desnecessários**

Solicitação da Diretoria de Controle, Avaliação e auditoria: Alterar a descrição da meta e o cálculo do indicador

Justificativa: A meta antiga propunha que o departamento de controle e avaliação visitasse todas as 22 unidades de saúde, porém devido a estrutura e pessoal isso não foi viável. Desta forma, passou-se a realizar desde 2023 reuniões na secretaria municipal de saúde com a presença da equipe de saúde para discutir a regulação, sempre é priorizada a presença do médico e enfermeiro. E apenas quando não é possível a unidade comparecer, a equipe do controle e avaliação realiza as visitas em loco.

**5.16.1 Aumento da cobertura vacinal para as 4 vacinas, em menores de 2 anos.**

Solicitação da Diretoria de Vigilância em Saúde: Alterar a descrição da meta e valor total da meta no plano municipal de saúde 2022-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ  
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030  
CNPJ 01.606.804/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 – [www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Planejamento

Justificativa: Houve um equívoco na definição da meta e do indicador. Na descrição da meta limitava-se ao cumprimento de 75% de cobertura vacinal, sendo que preconizamos 95% para cada uma das quatro vacinas contidas no indicador. E na meta do plano estava previsto 95% porém cada uma das vacinas representa 25% do indicador então, não existe possibilidade de fazer 95%, somente 25%, 50%, 75% ou 100%. Então foi definido para cumprimento da Meta as duas principais vacinas: Vacina Injetável Poliomielite -VIP e a vacina Pentavalente .Ressaltando que a equipe da Vigilância trabalhará para melhorar todas as quatro vacinas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030  
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 – [www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)



# EDUCAÇÃO

Processo nº: 13452/2024  
Ref.: Pedido de Licença Prêmio

## DESPACHO

Trata-se de procedimento em que a servidora lotada nesta Secretaria, Sra. MARIA MADALENA DA SILVA MARIA, matrícula nº 7907, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenação Pedagógica opinou pelo deferimento do pedido, justificando que a servidora apresentou declaração de simulação de aposentadoria elaborada pelo TCE, junto ao fundo de previdência.

É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "in verbis":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b) licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido e mediante a documentação, DEFIRO o pedido de licença prêmio da servidora MARIA MADALENA DA SILVA MARIA e determino que seja concedido.

Por exposto, encaminho os autos para a Assessoria de Pessoal para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2024.

Aimara da Silva de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 454/2024

Processo nº: 12053/2024  
Ref.: Pedido de Licença Prêmio

## DESPACHO

Trata-se de procedimento em que a servidora lotada nesta Secretaria, Sra. ENILCE DE LIMA PORTO, matrícula nº 3378, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenação Pedagógica opinou pelo deferimento do pedido, justificando que a servidora apresentou declaração de simulação de aposentadoria elaborada pelo TCE, junto ao fundo de previdência.

É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "in verbis":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b) licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido e mediante a documentação, DEFIRO o pedido de licença prêmio da servidora ENILCE DE LIMA PORTO e determino que seja concedido.

Por exposto, encaminho os autos para a Assessoria de Pessoal para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2024.

Aimara da Silva de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 454/2024



Processo nº: 12481/2024  
Ref.: Pedido de Licença Prêmio

### DESPACHO

Trata-se de procedimento em que o servidora lotada nesta Secretaria, Sra. SILVA MARIA DOS SANTOS COLUCCI, matrícula nº 3183, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenação Pedagógica opinou pelo deferimento do pedido, justificando que a servidora apresentou declaração de simulação de aposentadoria elaborada pelo TCE, junto ao fundo de previdência.

É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "in verbis":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b)

licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido e mediante a documentação, DEFIRO o pedido de licença prêmio da servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI e determino que seja concedido.

Por exposto, encaminho os autos para a Assessoria de Pessoal para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2024.

Aimara da Silva de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 454/2024

Processo nº: 14115/2023  
Ref.: Pedido de Licença Prêmio

### DESPACHO

Trata-se de procedimento em que a servidora, Sra. VANESSA DE OLIVEIRA BERNI, matrícula nº 7763, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão da licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenação Pedagógica, opinou pelo indeferimento do pedido, justificando sobre a carência de profissionais na rede e o comprometimento à execução das atividades essenciais vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na rede pública municipal.

É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "in verbis":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b)

licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido, INDEFIRO o pedido tendo em vista a carência de profissionais.

Ressalta-se que a manutenção e o desenvolvimento do ensino é garantia constitucional e supremo aos interesses individuais, razão pela qual justifica o não atendimento por hora.

Entretanto, havendo modificação no quadro fático atual, tal medida poderá ser revista.

Publique-se.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2024.

Aimara da Silva de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 454/2024



Processo nº: 17492/2023  
Ref.: Pedido de Licença Prêmio

### DESPACHO

Trata-se de procedimento em que a servidora lotada nesta Secretaria, Sra. MARIANGELA CARRUPT CASTRO, matrícula nº 3308, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenação Pedagógica opinou pelo deferimento do pedido, autorizando a liberação da referida licença por 90 dias, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "in verbis":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b)

licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido e mediante a documentação, DEFIRO o pedido de licença prêmio da servidora MARIANGELA CARRUPT CASTRO e determino que seja concedido.

Por exposto, encaminho os autos para a Assessoria de Pessoal para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2024.

Aimara da Silva de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 454/2024

Processo nº: 18467/2023  
Ref.: Pedido de Licença Prêmio

### DESPACHO

Trata-se de procedimento em que a servidora lotada nesta Secretaria, Sra. ANA APARECIDA ALVES DA SILVA LUIZ, matrícula nº 3331, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenação Pedagógica opinou pelo deferimento do pedido, autorizando a liberação da referida licença por 90 dias, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "in verbis":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b)

licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido e mediante a documentação, DEFIRO o pedido de licença prêmio da servidora ANA APARECIDA ALVES DA SILVA LUIZ e determino que seja concedido.

Por exposto, encaminho os autos para a Assessoria de Pessoal para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2024.

Aimara da Silva de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 454/2024



## RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	LICENÇA	DIAS	A PARTIR	PORTARIA
13093/2024	DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA	SEM VENCIMENTO	659	8/1/2024	150/2024
13779/2024	PAULO HENRIQUE CONCEICAO VALENCA	SEM VENCIMENTO	730	8/12/2024	151/2024
14413/2024	ERIKA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	SEM VENCIMENTO	730	8/1/2024	152/2024
3115/2024	TANIA DOS REIS JULIO BARBOSA	PRÊMIO	90	9/1/2024	153/2024
9227/2024	ROSANA LEITE MORGADO DO NASCIMENTO	PRÊMIO	30	9/1/2024	154/2024
7043/2024	SYDNEY LUIS GONÇALVES FERREIRA	PRÊMIO	90	5/1/2024	155/2024
14464/2024	SYDNEY LUIS GONÇALVES FERREIRA	PRÊMIO	90	9/1/2024	156/2024
13880/2024	GUSTAVO TEIXEIRA GUIMARAES	PRÊMIO	90	9/1/2024	157/2024
13221/2024	SIDNEI MARTINS DA SILVA	PRÊMIO	90	9/1/2024	158/2024
4957/2024	NILO FIRME COSTA	PRÊMIO	30	9/1/2024	159/2024
14383/2024	SILVIO BRANDAO	PRÊMIO	90	9/1/2024	160/2024
12419/2024	IARA DO VALLE TORRES	PRÊMIO	90	9/1/2024	161/2024
7279/2024	LIETE SEBASTIANA DA SILVA PERES	PRÊMIO	30	9/1/2024	162/2024
9235/2024	RICARDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MAZZA	PRÊMIO	90	9/9/2024	163/2024
9381/2024	LUCILÉIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DA SILVA	PRÊMIO	30	9/1/2024	164/2024
19736/2023	SOLANGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90	9/1/2024	165/2024
2052/2024	JORGE UBIRAJARA CAMPOS DANTAS	PRÊMIO	90	9/1/2024	166/2024
16708/2023	NILMA CARVALHO ROCHA	PRÊMIO	90	9/1/2024	167/2024
17383/2023	FABIOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA	PRÊMIO	90	9/1/2024	168/2024

Barra do Piraí 21 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADA NO BOLETIM MUNICIPAL Nº .

